ANNO XLVIII. NUMERO 60 — QUARTA FEIRA 13 DE MARÇO DE 1872

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | 320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | [illegible] |
| Por seis ditos idem | [illegible] |
| Por nove ditos idem | [illegible] |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

### Falla com que o Exm. presidente da provincia conselheiro João José de Oliveira Junqueira abrio a assembléa legislativa provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1872

#### OBRAS PUBLICAS

A importancia das diversas emprezas que correm por essa Repartição, os variados conhecimentos que devem ter os seus empregados para a realisação de serviços technicos, ha muito exigem, como já foi reconhecido por um de meus antecessores, uma reforma de pessoal devidamente habilitado e por igual retribuido.

A divisão da parte technica da parte administrativa seria tambem conveniente.

Convencido de que, sómente secundada pelos orgãos mais acreditados da sciencia, cercada de habeis conselheiros, a administração poderá resolver de prompo todas as difficuldades que, diariamente, se apresentam nesse ramo de serviço e assim melhor satisfazer suas mais vitaes necessidades; e que para a realisação desse desideratum são precisas alterações radicaes no respectivo Regulamento e pessoal, sendo para isso necessario estudo sério e muita meditação, tenho deixado de emprehender a reforma projectada por me faltar tempo preciso, no curto espaço de minha administração, para trabalhos d'essa ordem, tendo de attender a outros reclamos do serviço publico.

Conta a Provincia 5 districtos de obras publicas, despendendo com o seu pessoal, expediente e asseio da casa onde funcciona a Repartição, nos exercicios de 1870 a 1871 e no 1.º semestre de 1871 a 1872 rs. 69.024$140.

As obras fazem-se por administração ou por contracto, umas em hasta publica e outras sem ella.

Despendeu a Provincia com as obras executadas por administração nos referidos exercicios a quantia de rs. 219:580$117, sendo do exercicio findo 131:427$640, e do 1º semestre do corrente exercicio 88:152$777 e com as executadas por contracto rs. 690.014$902, sendo..... 505:372$549 do exercicio passado, e 184:612$353 do 1.º semestre do corrente exercicio.

O Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães continúa a dirigir, como chefe, a Repartição das Obras Publicas Provinciaes.

CALÇAMENTO DA CIDADE.—Continúa esse serviço a ser feito pelo contractante Barão do Livramento, que executou no anno proximo findo 1:941,19 braças quadradas de calçamento, 259,78 ditas de passeios, 92 braças correntes de canno de 2.ª classe, 11,3 de 3.ª, 5 alçapões de serviço e 8 boccas de esgôto na importancia de rs. 87,514$655.

O systema empregado é de parallelipipedos, e é de crer que vá sendo aperfeiçoado.

Não quiz o empreiteiro annuir á proposta de um dos meus antecessores para a suspensão das obras por um ou dous annos, dando-se lhe igual praso de prorogação.

PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Vai sendo executado com a devida solidez e regras d'arte.

Approvei a resolução que tomou o Engenheiro Chefe da Repartição das Obras Publicas de mandar elevar todas as paredes do edificio na altura 0m, 44 em cada andar, bem como substituir as 12 portas pequenas por outras de maiores dimensões mediante a quantia de..... 6:138$064 rs.

Pelo impulso que o respectivo contractante tem dado ás obras d'esse edificio, julgo que ficarão ellas concluidas dentro do praso estipulado no contracto.

RECONSTRUCÇÃO DO THEATRO DE SANTA ISABEL.—O contractante vai executando regularmente a obra, tendo já recebido a segunda prestação.

PONTES.—Ainda não foi concluida a do «Anjo», e o respectivo contractante obteve tres mezes de prorogação.

Foram contratactados por 7:136$960 rs. os reparos da dos Carvalhos, e já o contractante recebeu a segunda prestação por ter executado duas terças partes da obra.

Por acto de 13 de Abril do anno passado autorisou-se a Repartição das Obras Publicas a contractar com os Engenheiros Low & C.ª Blount as obras supplementares da ponte do Caxangá, necessarias não só para impedir a continuação do abatimento das duas columnas, como para segurança da mesma, pelo preço de 12:000$000 rs.

Os contractantes já receberam a primeira prestação no valor de 4:000$000 rs.

Em virtude de ordem da Presidencia de 28 do mesmo mez foi exonerado da responsabilidade da referida obra o respectivo contractante Barão do Livramento, em face do novo contracto com aquelles engenheiros, ficando, porém, responsavel pela pintura, alcatroamento e qualquer ruina que sobrevier no seu soalho.

Por ter sido concluida, de conformidade com o contracto, foi recebida provisoriamente, em 25 de Maio do anno findo, a ponte de ferro da Magdalena.

Em 15 de Novembro ultimo approvei o contracto feito com Dionysio Rodrigues Jacobina na importancia de 400$000 rs. para a construcção de um passadiço sobre o sangradouro do Açude do Altinho, que ligasse a povoação á estrada do interior da Provincia, e em 1 de Dezembro proximo passado o contracto feito com o engenheiro Ernesto de Carvalho Paes de Andrade na quantia de 1:408$500 rs. para os reparos do arco sobre o riacho Mangaré.

Em 4 do mesmo mez foi contractada a obra do Passadiço do Porto da Madeira com o abate de 2 %, sobre o valor do orçamento, que sendo de 2:283$926 rs. ficou assim reduzido a....... 2:238$248 rs., e estando executadas as duas terças partes da referida obra recebeu o contractante a segunda prestação.

AÇUDES.—O da villa de S. Bento foi contractado com Antonio Bento de Oliveira, por 4:600$000 rs. e já recebeu a segunda prestação por ter executado duas terças partes da obra. Do de Caruarú contractou-se os respectivos reparos pela quantia de 30:005$900 rs., da qual já recebeu o contractante a primeira prestação, por ter dado começo as obras. Do da cidade da Victoria, arrombado em 11 de Junho do anno passado, foram orçadas as obras para os respectivos reparos em 9:473$504 rs.. O contractante não obstante ser obrigado pelo seu contracto e Regulamento das Obras Publicas a taes reparos, não os tem querido fazer embora a urgente necessidade.

Mandei pôr em hasta publica as importantes pontes de Una, no municipio de Agua Preta, e de Talyba, no municipio de Pão d'Alho. A primeira acha-se orçada em 92:400$000 rs., e a segunda em 132:550$000 rs.

ESTRADAS.—E' satisfactorio o estado geral de conservação de todas ellas, menos em alguns lugares do sul.

Na do Norte precisam ser reparadas as pontes sobre o rio Traçunhãem e do Desterro, bem como substituir o soalho da de Iguarassú.

Na do Sul é de urgente necessidade a conclusão do 14.º e 16.º lanços, bem como o prolongamento da estrada de Muribeca e Cabo.

Precisam de reconstrucção, o mais breve possivel, as pontes de Junqueira e Gurjaú, as demais se acham reparadas.

Na de Limoeiro que se acha feita até a povoação da Alagôa do Carro, medindo uma extensão de 61,400 kilometros, precisam de reparos a ponte de ferro de S. João no seu madeiramento; de concerto geral a de Tapinancú e de pintura a de Nazareth.

Póde o respectivo engenheiro que os salarios dos serventes, empregados na conservação da estrada da cidade da Victoria, sejam equiparados aos que pagam os particulares nos seus trabalhos, e bem assim a construcção de uma casa, no centro de cada termo de conservação, para moradia do guarda ou feitor, e com espaço sufficiente para deposito de ferramenta e mais utensilios e tambem para descanço dos trabalhadores nas horas da comida.

Na estrada da Escada necessitam ser reparados no primeiro termo os empedramentos em diversos lugares, mui principalmente entre os marcos 8 e 9 mil braças.

No segundo termo, porém, perto do Engenho Caraúna, ha 250 metros de estrada que precisam ser empedrados, em razão da má qualidade do terreno, que se torna intransitavel pelo inverno.

Acha-se concluida até a povoação de Pasmado com a extensão de 5,406 metros a estrada de Itapissuma á Nazareth, que foi entregue definitivamente em 18 de Fevereiro do anno passado. Custou esse lanço de estrada 30:632$761 rs.

ACDEIAS.—Concluio-se a obra dos reparos da de Limoeiro, com a qual se despendeu a quantia de 8:815$000 rs. Em outro lugar deste Relatorio deixo já expendidas algumas considerações sobre este assumpto.

REPAROS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, CAES E EDIFICIOS PUBLICOS.—Seos trabalhos de conservação e reparos, executados por administração, vão satisfasendo ás necessidades do serviço.

Avultam as respectivas despesas á proporção do desenvolvimento das obras, e foram no exercio findo e no 1.º semestre do vigente de Rs. 180:088$219, sendo 106:580$039 no exercicio passado e 73:508$180 do 1º semestre do corrente.

GYMNAZIO PROVINCIAL.—Continu'am suas obras a ser executadas por administração com a devida economia e regularidade.

Durante o anno findo limparam-se todas as paredes do pateo interno; assentou-se o gradil no muro do lado do Sul, devidiu-se o salão do lado do Poente e do Sul para formar dormitorios de alumnos, forrou-se e pintou-se uma sala e fizeram-se diversos reparos.

Despendeu-se com as obras d'esse edificio no exercicio passado a quantia de 20:990$262 rs, e no 1.º semestre do corrente a de 7:708$504 rs.

Em 3 de Dezembro ultimo contractou se com Augusto José Texeira pela quantia de 2.950$000 rs o forro da sala do refeitorio, dois apanadores de amarello e 150 tamboretes iguaes aos já existentes no edificio.

IGREJA DE N. S. DA GRAÇA.—Suas obras vão sendo executadas com a devida regularidade e economia, porem é insufficiente a quantia de 2:000$000 rs. recebida para tal fim.

AJARDINAMENTO DO CAMPO DAS PRINCEZAS.—No intuito de dar mais formosura á cidade, e dota-la com uma praça condigna á sua belleza natural, onde os seus habitantes podessem achar um ponto de reunião e recreio, projectei levantar ali um *square*, cujas obras marcham com toda a actividade.

Para a Europa encommendei por intermedio da casa commercial, n'esta praça, dos Srs. Augusto Frederico d'Oliveira & C.ª as estatuas e mais ornamentos precisos, bem como incumbi aos negociantes em Londres Frederico Youle & C.ª a acquisição e remessa do gradil e portões de ferro.

Com Antonio da Silva Prôa está contractada a administração e mão d'obra, na parte que lhe compete, de quatro lagos com as suas respectivas cascatas, obrigando-se elle a fornecer as pedras carcomidas, que forem necessarias para a obra, extrahidas dos arrecifes, bem como o chumbo preciso para o encanamento, tudo pela quantia de 1:480$000 rs. E com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho o muro para o assentamento do gradil pela quantia de 5:105$732 rs.

Esta cidade, populosa e rica, não possue um só jardim publico, ou passeio d'esta ordem. Era urgente attender a isto, e eu o fiz autorisado pelo artigo 41 da Lei n.º 994, que, entre outros destinos, determina que o producto do emprestimo seja applicado a melhoramentos publicos n'esta cidade.

Fica, por esta forma, embelesada a praça, e do lado de Leste um grande espaço entre a casa da Camara e a ala esquerda do jardim do Palacio da Presidencia para paradas, e movimentos de tropas.

PASSEIO PUBLICO.—Continuando a população d'esta Capital na carencia d'esse melhoramento, ha tanto reclamado, e no desejo de dar começo ou antes lançar as primeiras bases para sua futura construcção, nomeei uma commissão composta dos Engenheiro Chefe da Repartição das Obras Publicas, José Tiburcio Pereira Magalhães, Tenentes Coroneis Francisco de Miranda Leal Seve e Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, para promoverem a compra do terreno devoluto existente á rua da Aurora, entendendo-se para esse fim com os respectivos possuidores, e contractada ella, e appovada pela Presidencia, tractarem da demarcação, atterro e preparo necessarios para a referida construcção autorisada pelo § 1.º do art. 48 da Lei n.º 863 de 25 de Julho de 1870, de cujo resultado dariam sciencia á Presidencia para posteriormente deliberar o que julgasse mais conveniente.

CASA DO CONSULADO.—Mandei orçar as obras á fazer no torreão da alfandega, onde funcciona o Consulado Provincial, e que precisava de urgentes reparos. O orçamento andou em 7:302$500 rs. e estão as obras sendo feitas por administração.

Provisoriamente fiz passar o Consulado para uma das casas pertencentes á Companhia Pernambucana, mediante o aluguel de 160$000 rs. mensaes.

OBRAS DIVERSAS.—No relatorio do Engenheiro Chefe e mappas annexos, achareis os precisos esclarecimentos sobre outras obras concluidas ou continuadas no decurso do anno passado, e que por me parecerem de menos interesse deixei de mencionar aqui.

ORÇAMENTO.—923:500$000 rs. pede o Engenheiro Chefe para as despesas de sua repartição no futuro exercicio.

#### ABASTECIMENTO D'AGUA

RECIFE.—Continúa esse serviço a cargo da Companhia Beberibe.

Com a nova linha de encanamento, vai sendo regularmente feito o abastecimento d'agua potavel, tanto na cidade, como nos seus arrabaldes.

Pretende a Companhia augmentar com o açude do engenho «Dous Irmãos» o manancial do Prata, e bem assim iniciar um novo plano de obras.

Para realisar tão importante melhoramento a Companhia compromette-se a estabelecer grandes reservatorios, e em altura tal que possa supprir agua aos edificios mais elevados desta cidade, sendo de presumir que, em poucos annos, todas as casas venham a gosar desse melhoramento que, de certo, será de grande economia e bem estar para as familias.

OLINDA.—Devem terminar em Maio de 1873 as obras para o abastecimento d'agua potavel d'aquella cidade, e a Companhia de Santa Theresa, a cujo cargo está a respectiva empresa, promove com todo o afflinco o seu andamento para concluil-as antes do praso.

Os cinco chafarises, designados pelo contracto, vão ser collocados no Varadouro, no largo da Ribeira, no pateo do Carmo, no largo do Amparo e na povoação de Duarte Coelho.

#### ILLUMINAÇÃO PUBLICA

RECIFE.—Procede a Empresa com bastante actividade em reparar as obras, que se acham arruinadas e bem assim na construcção de um novo gazometro.

Durante o anno foi ella multada em 4:221$520 reis.

Ja se acham collocados os noventa e um lampeões contractados em 29 de Agosto do anno passado para a estrada de Apipucos.

Funccionam actualmente 1,351.

Em 18 de Outubro ultimo se deu ordens para que fossem collocados 27 na estrada de João de Barros e 4 na travessa de João Fernandes Vieira, e por falta de encanamento não tem a Companhia dado cumprimento ás ordens recebidas.

Com quanto vá melhorando o serviço da empresa, com tudo a illuminação não se póde considerar totalmente bôa.

OLINDA.—Procede com igual actividade a Companhia de Santa Theresa aos trabalhos a seu cargo, tanto no assentamento dos respectivos canos e apparelhos, como na construcção dos edificios destinados á collocação das machinas.

Já foram designados os lugares onde tem de ser collocados os 196 lampeões da illuminação publica, esperando a companhia terminar seus trabalhos, antes do dia 4 de Fevereiro do anno vindouro, quando se finda o praso para a conclusão das obras.

#### ESGOTO E ACEIO DA CIDADE DO RECIFE

A companhia «Recife Drainage Limited» a cujo cargo estão estes importantes serviços, trabalha com bastante actividade nos tres districtos em que foi dividido o perimetro da cidade no qual ella se obrigou a estender uma rede de canos de esgoto.

Achando-se já em estado de funccionarem as obras do segundo districto, resolvi, por Portaria de 12 de Janeiro ultimo, conceder aos respectivos Gerentes a autorisação precisa, para que os apparelhos collocados nas casas do referido districto começassem a funccionar do dia 15 d'aquelle mez em diante, debaixo das clausulas expressas na citada Portaria, e em igual data, e de conformidade com a Lei Provincial n. 769 de 11 de Julho de 1867, expedi um Regulamento, addidado ainda com as declarações explicativas contidas na Portaria de 29 do mesmo mez, que estabelece as medidas complementares do serviço, forma dos pagamentos e cobranças e outras providencias, e modifica o de 4 de Outubro de 1870.

Quanto ás obras do primeiro districto, acham-se bem adiantadas, e pela actividade que ahi se desenvolve, é de presumir que, dentro de quatro mezes, todas ellas estejam concluidas.

As do terceiro, porem, tem tido pouco adiantamento, sem duvida pelo pouco tempo em que começaram; continuam, entretanto com a mesma actividade desenvolvida nos outros districtos.

Pelo Relatorio dos respectivos Gerentes, annexo ao do Engenheiro da Repartição das Obras Publicas, e que submetto á vossa illustrada apreciação, vereis o movimento dado nos negocios dessa Empresa no anno proximo findo.

#### HOSPICIO E IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Os Religiosos Capuchinhos estão construindo, nesta capital, um novo Hospicio e um grande Templo sob a invocação, que já tinha o antigo, de Nossa Senhora da Penha.

As obras do Hospicio estão quasi concluidas, e os alicerces da Igreja se acham promptos, ao nivel do solo desse novo templo, isto é, um metro e vinte centimetros a cima do nivel da cidade.

Esses alicerces são mui profundos e solidos, e dão ideia de quão grandiosa será a obra projectada, cujas plantas examinei.

A Igreja, que será monumental, é do estylo da Basilica de Santa Maria Maior existente em Roma.

As subvenções que os dignos Religiosos teem recebido constam de 12 quartos de loterias, de 8:500$000 dados pelo Ministerio d'Agricultura, de 6:000$000 pelo do Imperio, e da primeira prestação de 25:000$000 reis pelo terreno cedido á provincia; prefazendo a somma de ....... 57:500$000 reis. Ultimamente mandei entregar-lhes a quantia de 10:000$000 de reis, parte da segunda prestação

#### ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

Examinei pessoalmente as suas obras, que achei regulares e em geral em bom estado, para o que muito tem concorrido o zelo e actividade do respectivo engenheiro fiscal e de seu Ajudante.

Em virtude da licença de seis mezes, que obteve aquelle funccionario, e da qual entrou no goso no dia 11 de Janeiro ultimo, nomeei para substitui-lo o respectivo Ajudante, e por Portaria de 29 designei o Engenheiro civil Joaquim José de Almeida Pernambuco para exercer interinamente o cargo de Ajudante, do qual entrou em exercicio no dia seguinte.

Nenhuma alteração digna de menção se deu nas obras d'arte, que continuam em bôas condições.

A conservação faz-se com regularidade e quer o tunel, quer as pontes, boeiros e pontilhões, se acham em condições satisfactorias.

No correr do anno findo foram substituidas 7775 dormentes de madeira, das quaes 244 do paiz, como experiencia.

Tambem foram substituidos por novos 299 trilhos estragados.

Foram lançados na linha 13748 metros cubicos de lastro de areia, e deu-se um movimento de terra, proveniente da rectidão dos taludes e levantamento dos aterros de 3031 metros cubicos.

Tendo o Governo Imperial consentido que fosse construida na fazenda *Limoeiro* uma estação ou ponto de parada dos trens, devendo correr as despezas com as respectivas obras por conta do proprietario da fazenda, satisfez este a todas as exigencias, e entregou á Companhia no fim do anno proximo passado a referida Estação, que foi aberta ao trafego no dia 1.º de Janeiro d'este anno, e desde então ahi param os trens sem nenhuma interrupção ou embaraço.

Acha-se a estação de Aripibu' augmentada de um bom armazem, que tem a necessaria capacidade para os fins a que é destinado, reclamando igual melhoramento a do Ribeirão.

Nas da Ilha e Boa-Viagem augmentaram-se as plata-formas de desembarque.

A provisoria das Cinco Pontas continua a ser o que sempre foi, isto é, má, quer pela sua situação, quer pela disposição dos diversos edificios que a compõem e pela sua ordinariá construcção.

Alguns accrescimos foram feitos nas officinas de Barbalho, e bem assim o reclamado pela estação de Olinda, que hoje possue um armazem com a precisa capacidade para o seu movimento e trafego de mercadorias.

Nos armazens da Escada fizeram-se tambem algumas pequenas alterações sem grande importancia, e que estão longe de satisfazer as necessidades de uma estação d'aquella ordem.

Ainda não quiz a Companhia construir ali os armazens de alvenaria, não obstante as continuadas reclamações fiscaes, tendo entretanto para esse fim já em seu poder a quantia de....... 7:500$000.

Pela clausula 7.ª do accordo celebrado em Londres a 20 de Agosto de 1870, ficou a Companhia obrigada, logo que pelo Governo Imperial fosse approvado um plano para as obras do porto do Recife, a prolongar, dentro do prazo de um anno, contado da data que lhe fosse marcada, a estrada de ferro, conforme o traço que fosse approvado pelo Governo Geral, das Cinco Pontas ao centro da Cidade, ficando a Companhia obrigada a construir, á sua custa, até 30 de Junho do anno passado, uma linha singela de trilhos das Cinco Pontas ao largo do Arsenal de Guerra, pelas ruas de Santa Rita e da Praia, conforme o plano offerecido em 1857 pelo Sr. G. O. Mann, facultando-lhe o Governo a passagem da linha pelos terrenos de dominio publico de accordo com a Administração Provincial; e não prolongando a Companhia a estrada pela forma e dentro dos prazos acima declarados, perderia qualquer direito que pretendesse ter sobre este objecto.

Não tendo a Companhia cumprido a segunda parte da clausula, é obvio que perdeu o direito ao prolongamento até o largo do Arsenal de Guerra, sem que por isso se julgue exonerada da obrigação de construir o edificio para a estação central, aliás de grande vantagem para o commercio e a agricultura.

Decresceu sensivelmente no anno findo o trafego d'essa estrada, devido á pequenhez da safra de 1870-1871.

No semestre presente o trafego tem avultado em razão da excellente safra de assucar e algodão.

Fez-se com toda a regularidade a circulação dos trens.

Nelles transitaram 203,470 passageiros, sendo 3732 por conta do Governo. Transportaram os trens 40,120 volumes com 818,432 kilogrammos de peso, 51,[illegible]:722 kilogrammos de mercadorias e 5,571 animaes.

A receita do anno findo foi de 720:718$172 réis proveniente das seguintes verbas:

| | |
|---|---|
| Passageiros | 247:388$890 |
| Trens especiaes | 1:838$280 |
| Bagagens | 32:823$280 |
| Mercadorias | 412:640$680 |
| Animaes diversos | 12:161$800 |
| Armazenagem | 3:769$720 |
| Transporte do governo | 3:778$000 |
| Telegrapho | 5:055$870 |
| Multas | 425$000 |
| Transferencias de acções | 1$120 |
| Juros | 1:073$332 |
| Receita não classificada | 73$200 |
| | 720:718$170 |

Sendo a differença para menos de 146:3[illegible] réis.

A despeza do custeio foi de 457:260$609 réis, menor que a de 1870 na importancia de 46:919$403 réis.

As verbas de despeza foram:

| | |
|---|---|
| Conservação | 121:725$524 |
| Tracção | 102:412$065 |
| Trafego | 93:897$057 |
| Reparos de carros e wagons | 28:229$676 |
| Administração | 14:040$834 |
| Telegrapho | 7:938$790 |
| Despezas judiciaes | 665$000 |
| Ditas sanitarias | 2:293$820 |
| Passagens e ajuda de custo | 826$765 |
| Indemnisação | 321$730 |
| Impostos | 7:747$065 |
| Differença de cambio | 27:467$338 |
| Trem rodante | 49:724$945 |
| | 457:260$609 |

A relação entre a despeza e a receita no anno findo foi de 63,44 0/0, tendo sido em 1870 de 58,38 0/0.

Abstrahindo da referida verba trem rodante, essa relação desce de 56,54 0/0 que vem a ser menor 1,84 do que em 1870.

O trem rodante actual se não basta para as urgencias do trafego, não importa, todavia, um prejuizo certo.

O Governo Imperial consentiu na compra de algum material rodante nos termos do accordo de Londres de 20 de Agosto de 1870, e em Maio do anno passado aqui chegaram, vindos da Inglaterra 20 wagons, cobertos e em Junho deram igualmente entrada nessa estrada 6 carros novos para passageiros de 3.ª classe, e dous carros de bagagem com os respectivos freios.

O material rodante é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Locomotivas | 11 |
| Carros de 1.ª classe. | 5 |
| Ditos de 2.ª | 4 |
| Ditos de 3.ª | 11 |
| Ditos de bagagem. | 4 |
| Wagões | 180 |
| Total | 215 |

Reuniu-se sempre nas épocas prefixadas a commissão liquidadora das contas, sendo o resultado do 1º semestre o seguinte:

| | |
|---|---|
| Receita liquidada | 385:575$830 |
| Despeza idem | 257:790$728 |
| Saldo | 127:785$102 |
| Garantia devida | 353:472$676 |
| Governo Geral 5 % | 283:316$039 |
| Governo Provincial 2 % | 70:156$637 |

O resultado do 2.º semestre foi:

| | |
|---|---|
| Receita liquidada | 335:139$342 |
| Despeza idem | 199:469$881 |
| Saldo | 135:669$461 |
| Garantia devida | 345:588$317 |
| Governo Geral 5 % | 277:684$354 |
| Governo Provincial 2 % | 67:903$963 |

Da liquidação do emprestimo de £ 1400,000, feito pelo Governo Geral á essa companhia, resultou em cada um dos semestres a quantia de 124:444$446 rs.

Encontrada esta somma com a garantia de juros devida, resulta para o Governo no 1.º semestre um encargo de 229:028$230 rs. e no 2.º o de 221:143$871.

Pede o Engenheiro fiscal interino em seu Relatorio, que seja a companhia alliviada, em prol da garantia dos juros, dos impostos a que está sujeita, e que desde longa data, são admittidos entre as despesas do custeio, em cujo rol continu'am a figurar.

Nenhum accidente se deu nessa estrada no correr do anno, do qual resultasse morte ou ferimento de pessôa que transitasse nos trens.

Competentemente autorisado pela Assembléa Geral Legislativa, o Governo Imperial incumbiu a uma commissão de engenheiros de proceder as explorações e estudos necessarios para a escolha do traço que, de preferencia, convenha adoptar-se no prolongamento dessa estrada para o interior da Provincia.

Delle depende o melhoramento da estrada, bem como será de grande alcance para a Provincia, que n'elle vê ligado o seu futuro agricula e o desenvolvimento de suas forças naturaes.

PROLONGAMENTO DESSA ESTRADA.—Os trabalhos de exploração achão-se em actividade, sendo chefe da commissão o Engenheiro Dr. João Gomes do Val, que tinha por ajudante o Engenheiro Carlos Matersdorf, ha pouco fallecido. Foram ultimamente nomeados mais dous ajudantes.

Parece mais conveniente que se bifurque a estrada, estabelecendo-se um ramal para Garanhuns, e outro para o centro da Provincia, pelo valle que segue para Pajeu' de Flores.

A commissão tem feito 44 kilometros de estudos regulares, sobre os quaes se pode fazer um orçamento aproximado nas condições mais favoraveis de traçado, como declara o respectivo chefe, mas somente 27 kilometros de taes estudos serão aproveitados, sendo os outros de linhas abandonadas.

O mesmo chefe fez pessoalmente um reconhecimento, que não póde ser levado alem de Garanhuns.

Deste reconhecimento resultou verificar-se que as direcções a seguir em demanda do ponto terminal indicado pelas instrucções dadas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, são: a do valle do Rio Pirangy conforme as mesmas instrucções, a do valle do Rio de Panellas, confluente do mesmo Pirangy e a do valle do Rio Una até a Barra do Rio de Chatas, devendo seguir o valle d'este d'ahi em diante.

Todos estes valles prestam-se dificilmente a estradas de ferro em boas condições de curvaturas e declividades, devendo ser preferido, debaixo deste ponto de vista, o do Una que é o mais extenso, depois o do Pirangy e em ultimo lugar o de Panellas.

O traçado pelo valle do Pirangy parece ser o mais vantajoso sob o ponto de vista da natureza do terreno, que é o menos pedregoso, o mais abundante d'agua, e porque n'essa direcção a população é mais densa.

Em 25 de janeiro ultimo constava o pessoal da commissão em serviço de 1.º engenheiro de 1.ª classe e de dous ajudantes de igual classe.

Dous ajudantes foram nomeados, quando já funccionava a commissão, para com um auxiliar formarem uma segunda turma sob a direcção do Engenheiro Bernardo José da Camara, destinada especialmente a estudar o valle do Una, mas por ora continúa a administrar trabalhos encetados no valle do Pirangi.

Cabe aqui mencionar que o vapor "Saldanha Marinho" no dia 7 de Dezembro fundeou em frente á Villa de Petrolina n'esta Provincia, tendo descido o Rio S. Francisco desde Minas-Geraes até aquelle ponto.

(Continuar-se-ha)

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem a assembléa occupou-se com a seguinte:

Parecer adiado da commissão de petições indeferindo a em que Pedro Alexandrino Rodrigues Lins se queixa de um seu visinho que emprega carvão de pedra em uma refinação.—Foi approvado.

2.ª discussão do projecto n. 14 do anno passado autorisando o presidente da provincia a mandar construir o primeiro lanço da estrada entre a villa do Cabo e a ponte do engenho Pirapama.—Foi adiado para depois de apresentar-se o orçamento provincial.

2.ª discussão do projecto n. 26 do anno passado creando na povoação de Cruangy uma cadeira de instrucção elementar para o sexo feminino.—Foi approvado.

2.ª discussão do projecto n. 32 do anno passado autorisando o presidente da provincia a despender dois contos de réis com os reparos da cadeia de Pao d'Alho.—Foi adiado, até apresentar-se o orçamento provincial.

2.ª discussão do projecto n. 28 do anno passado determinando que os alumnos da escola normal façam exercicios calligraphicos no 3.º anno.—Foi approvado.

3.ª discussão do projecto n. 56 do anno passado creando mais um districto de paz no termo da cidade da victoria.—Foi approvado.

3.ª discussão do projecto n. 13 do anno passado annexando ao municipio de Flores o riacho Cupity.—Deixa de votar-se por falta de numero.

A ordem do dia para hoje alem da materia anterior, é:

1.ª discussão dos projectos ns. 1, 2, e 4 deste anno; 2.ª dos de ns. 15, 72, 82, 84, 94, 100, 101, 102, 115, e 123 do anno passado.

ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.—Em 9 do corrente expedio o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia a seguinte portaria:

«Tendo em vista o que requereu o barão da Soledade, contratante da estrada de ferro do Recife á Limoeiro, e attendendo á que da construcção do ramal ao povoado da Gloria do Goitá, nenhuma vantagem póde resultar aos interesses da provincia, pela pouca importancia daquelle povoado; attendendo mais á que dito ramal só serviria para embaraçar o contratante na execução da empreza, em consequencia das grandes despezas, que deve acarretar-lhe, conforme demonstrou com os documentos annexos ao seu requerimento; e attendendo finalmente á que o referido povoado, ficando proximo á estrada da cidade da Victoria, poderá facilmente por ella transportar os seus productos; resolve, de conformidade com o art. 18 do respectivo contrato, supprimir o dito ramal, de cuja construcção fica o contratante desobrigado, sendo submettido este acto á approvação da assembléa legislativa provincial.»

CORPO DE POLICIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi exonerado do posto de tenente addido ao corpo de policia João Pereira Lagos, em vista da representação do delegado de policia do termo de Itambé.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado 1º official da secção do contencioso da thesouraria provincial, o official da mesma bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foram nomeados para o 1º batalhão de reserva, do municipio do Recife: alferes da 1ª companhia o guarda Antonio Leonardo Rodrigues; alferes da 4ª o guarda Ignacio de Souza Leão.

PROMOTOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado o bacharel José Maria da Rocha Carvalho para promotor publico da comarca de Tacaratú, ficando sem effeito a sua nomeação para igual cargo na da Bôa-Vista.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.—Em 23 de fevereiro foi expedido o seguinte aviso:

«Convindo evitar duvidas a respeito do julgamento dos recursos pendentes dos despachos de pronuncia ou não pronuncia dos juizes municipaes ao tempo em que começou a ter plena execução a lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado, nas comarcas especiaes onde foram extinctos aquelles juizes, manda Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, declarar a Vmc., para seu conhecimento, que aos juizes de direito de taes comarcas compete, vistas as provas e razões apresentadas, reformar os despachos recorridos ou sustenta-los; admittindo no primeiro caso os novos recursos que forem interpostos, e mandando, no segundo, que os autos subam logo á relação do districto, na conformidade do art. 6º da citada lei e art. 58 do respectivo regulamento. Deus guarde a Vmc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. juiz de direito da 1ª vara civel e criminal da côrte.»

—Em 27 foi expedido o seguinte:

«Em officio de 19 do corrente consulta V. S. se é extensivo ao juiz dos feitos da fazenda o § 2º do art. 66 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do anno passado, que incumbe aos juizes substitutos a execução das sentenças nas causas civeis do valor de mais de 100$ até 500$. Se, não estando comprehendidas nessa disposição as causas fiscaes de valor não excedente a 100$, devem [illegible] continuar a ser processadas pelo referido [illegible] ou passarem para o de paz, em cuja alçada [illegible] esse valor. Se, na hypothese de serem applicaveis ao juiz dos feitos as disposições citadas, deve o processo civil e commum [illegible]

tivo para [illegible] S. A. a Princeza Imperial Regente, a cujo conhecimento levei o citado officio, manda declarar: 1º que, é [illegible] n. 2,033 de 30 de setembro [illegible] que [illegible] substitutos [illegible] marcas [illegible] vas, é [illegible] duvida a competencia de taes substitutos para executarem no juizo dos feitos as sentenças de que trata a generica disposição do § 2º do art. 68 do decreto n. 4,824; 2º que, em relação aos juizes de paz, a nova reforma judiciaria não prorogou a jurisdicção dos juizes privativos, e, portanto, a expressão—causas civeis—do art. 61 daquelle decreto não comprehende as que têm fôro privilegiado; 3º que, para as demandas da fazenda regula a ordem do processo estabelecida anteriormente á mesma reforma, salvo os preceitos geraes nella consagrados e que possam ser applicaveis a taes causas.—Deus guarde a V. S.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. juiz dos feitos da fazenda da côrte.»

MINISTERIO DA MARINHA. — Sob o n. 4.896 de 29 de fevereiro foi publicado o seguinte decreto:

«A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador, tomando em consideração o que representou o director do externato da escola de marinha, ha por bem, na fórma do art. 33 do regulamento a que se refere o decreto n. 4,679 de 17 de janeiro do anno proximo findo, alterar pelo modo seguinte os §§ 3º, 9º e 10 do art. 10 do citado regulamento.

«As provas oral e escripta poderão ser feitas em dias distinctos, quando por affluencia de trabalho, não fôr possivel presta-las no mesmo dia.

«Fica reduzido a uma hora o prazo da prova escripta.

«Cada examinador arguirá por espaço de um quarto de hora, menos no exame de mathematicas, que será de vinte minutos.

«O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do conselho daquelle augusto senhor, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

«Palacio do Rio de Janeiro em 29 de fevereiro de 1872, 51º da independencia e do imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*»

— Em 27 de fevereiro foi expedido o seguinte aviso:

«Illm. e Exm. Sr. — Posto que a lei de 30 de setembro do anno passado tornasse validos, de uns para outros estabelecimentos de instrucção superior os titulos de exames de preparatorios obtidos em qualquer delles e não se possa, portanto, obstar que os examinados no externato da marinha usem de seus titulos de approvação para a matricula nas faculdades e cursos de ensino superior, cumpre entretanto advertir que pelo fim e economia do externato, foi esse estabelecimento principalmente determinado para preparar candidatos á matricula da escola de marinha por meio do ensino e exame das materias exigidas como preparatorios da escola.

«Não convindo, pois, que este fim se prejudique constituindo-se as bancas do externato, mesas ordinarias de exame de preparatorios para a matricula nas escolas superiores, o que não poderiam satisfazer com o pequeno pessoal de que dispõe, recommendo a V. Exc. que somente admitta á inscripção para exames no externato, além dos que nelle houverem cursado as respectivas aulas, os alumnos que se propuserem á matricula na escola de marinha, e exhibirem os seguintes documentos: 1º, attestado pelo qual se reconheça que o examinando está habilitado para o exame a que pretende ser admittido; 2º, certidão de baptismo, ou instrumento equivalente em que mostre que não tem mais de dezoito annos, que é a idade maxima tolerada para a matricula na escola de marinha. E para que se não use indevidamente de approvações alcançadas no externato nos exames de historia e de geometria, que têm por base o estudo deficiente ou elementar destas disciplinas, mande V. Exc. declarar nos respectivos titulos cada uma das materias em que fôr o exame prestado, com as textuaes palavras por que as indica o regulamento do externato. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. conselheiro vice almirante director da escola de marinha.»

MINISTERIO DA AGRICULTURA.—Por este ministerio foi expedido o seguinte aviso:

«Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao seu officio n. 1, de 9 janeiro ultimo, communicando me ter autorisado a despeza de 1:938$958, com diversos serviços pela verba votada no corrente exercicio para as obras publicas geraes e auxilio ás provincias nessa provincia, declaro á V. Exc. que approvo o seu procedimento, como por aviso desta data o participei ao ministerio dos negocios da fazenda.—Deus guarde a V. Exc.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* — Sr. conselheiro presidente de Pernambuco.»

DINHEIRO. — O vapor *Parahyba* trouxe dos portos do sul as seguintes quantias:

Para esta provincia a diversas pessoas 40.000$
Para o Ceará idem 6:181$
Para o Pará idem 1.100$

FACULDADE DE DIREITO.—Na sexta feira (15) devem fazer acto do 1º anno do curso os alumnos que, não tendo feito no fim do anno passado, assim o requereram.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES — No corrente mez e no de abril proximo é que se deve pagar o imposto sobre industrias e profissões, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1871 - 1872

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA. —Com o prazo de vinte dias, a contar de 2 do corrente, devem os accionistas desta empreza realisar a quinta e ultima chamada do valor nominal de cada acção, a qual é de 20 0/0 ou 80$000.

O VIVER DO PAPA. — Lemos n'um jornal de Lisbôa:

«Pio IX levanta-se ás 7 horas da manhãa, diz missa ás 8, dá audiencias e trabalha com o cardeal Antonelli até á hora de jantar. Apenas batem 2 horas, janta n'um quarto que fica entre a bibliotheca e o salão. Servem á mesa *siniscalchi* (copeiros) Spana e Filipponi que não são ecclesiasticos, e que recebem os pratos, dos *aiutanti di camera*, encarregados de os ir buscar á cosinha. Estes ganham oitenta escudos por mez.

«E' frugal o jantar, segundo ordenam os medicos e o papa deseja. Consta de sôpa, carne cozida ou assada, batatas feitas em manteiga e meio copo de vinho puro *des chateaux romains*. O almoço custa 30 *baiocchi*, isto é, treze vintens pouco mais ou menos.

«Ceia as 10 horas, sopa, sallada cozida e meio copo de vinho ordinario. Finda a ceia dá a benção aos presentes, despede-se delles e retira-se para o seu quarto acompanhado pelos criados que dormem no quarto immediato. Estes *aiutanti di camera* são quatro; um delles vindo de Spoletto com o papa, e nunca o deixou. Ajudam-no a despir-se e a deitar-se.

«E' extremamente modesto o quarto de cama do pontifice. Tem a cama com uma coberta de setim encarnado, uma mesa de toilette com espelho, e varias cadeiras de braços. Nem de inverno tem tapete. Pio IX nunca se quiz servir de tapete. Tem um genuflexorio com um crucifixo na parte superior.

«Assim vive frugal e modestamente o vigario de Christo na terra.»

BISPO DO CEARA'.—A' bordo do vapor *Pará* passou hontem para sua diocese o Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos.

Tendo S. Exc. desembarcado, fez-lhe as honras do estyllo uma força do 2.º batalhão de infantaria de linha.

CAPTURA.—Pelo subdelegado do districto de Milhadinha, do termo de Limoeiro, foi preso Venancio José do Nascimento, por se achar processado em crime de roubo, após renhida resistencia da qual sahio ferido levemente o inspector de quarteirão Manoel Soares Rodrigues.

ILLUSTRAÇÃO HESPANHOLA E AMERICANA.—Pelo *Gironde* vieram para a respectiva agencia a rua do Bom Jesus n. 5, os ns. 7 e 8 do importante jornal madrileno *Illustração Hespanhola e Americana*, trasendo entre outras gravuras, os retratos do celebre padre Jacintho, dos principes de Galles e de seus filhos, e do marquez de Sardoal. Os artigos são variados e dignos de apreço.

CAES 22 DE NOVEMBRO.—Ha cerca de um mez acham-se residindo debaixo d'uma das gameleiras do caes 22 de novembro, em frente da administração do correio, duas mulheres, praticando ahi todos os actos da vida. Não havendo lei que permitta semelhante genero de vida, chamamos para isso a attenção da policia.

RECEPÇÃO DE SS. MM. II.—Em sua sessão de 11 do corrente nomeou a sociedade patriotica Dous de Setembro uma commissão, composta dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva, tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, Joaquim Dias dos Santos, Dr. Adolfo Lamenha Lins, e Dr. Manoel de Barros Barreto, para, de accordo com a commissão da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, promover os festejos por occasião da chegada á esta cidade de SS. MM. o Sr. D. Pedro II e [illegible] de sua chegada a Eu[illegible].

PRINCEZA DA CAPUNGA.—Remetteram-nos o seguinte:

«No dia 14 do corrente começa, na igreja de S. José do Manguinho, que serve de matriz da Capunga, um triduo dedicado á S. José, proclamado padroeiro da igreja universal pelo decreto de S. Santidade Pio IX de 8 de setembro do anno passado, em honra e louvor do mesmo summo pontifice, para que Deus dilate os preciosos dias, conserve a paz, unidade e [illegible] da igreja catholica, [illegible] por modo [illegible] por aquelles, que [illegible], assim diser, pela torrente impetuosa dos principios liberaes, que desgraçadamente n'este tempo de corrupção, e impiedade vão [illegible] os espiritos exaltados, pretendem aniquillar a autoridade, e prestigio do vigario de Jesus Christo na terra, fazendo-lhe crueis perseguições, e invadindo sacrilegamente os poderes e autoridade, que lhe foram conferidos por Deus, constituindo-o cabeça da igreja como successor de S. Pedro.

«Espera-se, pois, que os verdadeiros fieis venham pressurosos á casa do Senhor, para que, invocando o auxilio e protecção do mesmo glorioso Santo se façam dignos das preces, que dirigirem ao Altissimo, sendo para isto necessario que se predisponham no tribunal da Penitencia, e com o Sacramento da Communhão; e assim preparados, ouvirão tambem na missa, que será celebrada pelas 7 horas da manhã do dia da festa (19) em tenção do mesmo summo Pontifice.»

MANUMISSÃO.—Tendo fallecido na cidade de Goyanna, no dia 22 do passado o Sr. Feliciano de Albuquerque Mello deixou forros sem condicção alguma os seus escravos unicos, Joaquina com 26 annos de idade e João filho da mesma com 8 annos.

D. Clara Dias de Amorim passou carta de liberdade a sua escrava de nome Maria com 38 annos de idade.

Actos desta ordem estão a cima de todo elogio.

LEILÃO.—Amanhã (14) deve ter lugar por intervenção do agente Pinto o leilão de moveis louças, cristaes, carros e cavallos, annunciado para a Ponte da Uchôa casa de residencia do Sr. Osmim Laporte.

O trem especial para conducção (gratis) aos concurrentes ao leilão, partirá as 10 horas conforme está annunciado.

PASSAGEIROS — Vindos da Europa no vapor francez *Gironde*:

Reignous Joaquim B. Marie Justin, Coureles C. Enebal Skainla, Lartigne Leuri, Chaffoult Jean Jacques, Feliciano Martins, Léger Alynbout Leuri, Manoel José da Silva Figueira, João Pereira Pedroso Lima, Manoel Menelio Pinto, Manoel Moreira de Souza, Manoel de Souza Azevedo, Manoel Monteiro, Albino Dias da Silva, Albino Joaquim Pacheco.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará*:

Dr. Francisco Gonçalves da Rocha e 1 criado, Bento José da Costa, Victorino Pereira Maia Vinagre, José Maria Carneiro das Neves, A. da Silva Gusmão, Antonio M. P. Vianna, Caetano Daniel de Carvalho, A. Gomes da Silva, Manoel Antonio Pires, Padre Felippe B. da Fonseca Galvão e 1 criado, Dr. Emilio A. da Fonseca, Dr. E. Augusto Galvão, Antonio Motta, 1 desertor, Johns Pdison, Thomaz I. Doyle, Domingos Crezer, Bernardino do Carmo, Julio Cesar, C. Grivi, João Pinto, J. Pepeli, padre Antonio Honorato, padre Giovani Bertlis, Habib Harter, J. de Barros Cavalcante e sua familia, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Lourenço Lino de Hollanda, Contilio de Moraes Dias, Benvit Bleck José de Almeida Campos, Bertha Heiss.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Sindh*:

Joaquim Antunes da Costa Barros, sua senhora e 1 criada, Saturnino Ferreira de Carvalho, Francisco Campello, Francisco Antonio Carneiro da Cunha, Ignacio de Arruda Beltrão, Antonio de Arruda Beltrão, Rodolpho de Arruda Beltrão, João Ferreira da Silva, João J. de Freitas Henriques, Antonio Jacintho Coelho, Gregorio J. Camarinha, Thomaz S. Christensen, Custodio Tavares Coelho, Dr. João Joaquim F. de Albuquerque.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 11 de março de 1872:

Existiam (presos) 362, entraram 26, sahiram 8, existem 380. A saber: nacionaes 271, mulheres 12, estrangeiros 45, escravos 49, escravas 3, total 380.

Alimentados á custa dos cofres publicos 296.

Movimento da enfermaria do dia 11 de março de 1872.

Tiveram baixa:
João Baptista de Lyra; colica.
Arnão Ferreira Ramos; gastrolgia.

# CHRONICA JUDICIARIA.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Do juizo municipal do Natal.—Aggravante, Manoel José Leite: aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana e Guerra.—Negaram provimento.

Do juizo de paz da Boa-Vista.—Aggravante, Joaquim de Souza Lima; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Gitirana e Lourenço Santiago.—Deram provimento.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Antonio Alves de Carvalho Veras; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Gitirana e Lourenço Santiago.—Não é caso de aggravo.

Aggravante, a preta Rufina, por seu curador; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Motta e Doria.—Não tomaram conhecimento.

Aggravante, Joaquim dos Santos Teixeira Cavalcante; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Lourenço Santiago e Doria.—Não tomaram conhecimento.

Aggravante, João Martins Pontes; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque e Doria.—Não tomaram conhecimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo de direito do Teixeira; recorrido José Antonio Brasil.—Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Souza Leão, Gitirana e Domingues da Silva.—Improcedente.

Recorrente, Joaquim Manoel da Rocha Franco; recorrido, o juizo de direito da Granja.—Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Souza Leão, Doria e Gitirana.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Barreiros. — Appellante, Paulo de Amorim Salgado; appellado, Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello.—Desprezaram os embargos.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Gonçalves Netto; appellado, Manoel Joaquim Baptista.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal de Penedo.—Appellante, José Ludovico Soares; appellado, Manoel José Ferreira Lós.—Desprezaram os embargos.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Antonio de Brito Bastos; appellado, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.—Desprezaram os embargos.

Do juizo municipal do Icó.—Appellante, João Francisco Duarte; appellado, José Bezerra da Costa.—Annullaram o processo.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a companhia dos trilhos urbanos; appellado, José Antunes Guimarães.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Ipojuca.—Appellante, Gabriel Antonio de Castro Quintaes; appellados, José Paulo do Rego Barreto e outro.—Nullo o processo.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, José da Costa Dourado e outros; appellado, João Lucio Ferreira Ribeiro.—Confirmada a sentença com declaração.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury do Bonito.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Bezerra de Vasconcellos. — A' novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal de Agua-Preta. — Appellantes, padre João David Maceira e outros; appellados, Pedro Millano da Silveira Lessa e outros. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Silverio de Souza; appellado, João Duarte [illegible]. Appellante, Manoel Pereira Magalhães; appellado, Dr. Alvaro Carneiro Tavares da Silva. Appellante, a parda Maria, por seu curador; appellado, D. Maria das Neves de Miranda e Oliveira.

Do Sr. desembargador [illegible] ao Sr. desembargador [illegible]:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Alves Barbosa; appellado, Elias Emiliano Ramos. Appellante, a fazenda nacional; appellados, os herdeiros de José Hygino de Miranda.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Ouricury.—Appellante, o juizo; appellado, Pedro Soares Tavares. Appellante, Basilio Luiz da Silva; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Antonio de Siqueira Cavalcante; appellado, Alexandre Carlos Pereira de Burgos. Appellante, o escravo de Joaquim Alves Torres, por seu curador; appellado, Francisco Gonçalves Torres. Do juizo municipal de Goyanna.—Appellantes, padre Ricardo José Machado; appelladas, Cordula Alves de Souza Leão e outra.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury do Teixeira.—Appellante, Leonardo Nunes da Costa; appellada, a justiça. Do jury da Barbalha.—Appellante, o juizo; appellados, Salustiano Lauriano de Pontes e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana:

Appellações crimes. — Appellante, Alexandrina Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça. Appellante, Belarmina de Mello Pessoa; appellada, a justiça.

DELIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Campinas — Appellante, Lucinda Maria da Conceição e outra; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel José do Nascimento e outros.

Do jury do Recife.—Appellante, Severina Alves da Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor; appellado, Luiz Antonio da Silveira Tavora.

Do jury do Crato.—Appellante, o juizo; appellado, José Maria de Figueiredo.

Appellante, o juizo; appellado, José Gomes da Silva Laborá.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Baptista de Carvalho Moreira; appellado, Francisco Luiz de Medeiros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Tristão Francisco Torres; appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Embargante, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira; embargado Manoel de Azevedo Andrade.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Do jury do Bonito.—Appellante, o juizo; appellado Manoel Bezerra de Vasconcellos.

DESTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes:

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente, o juiz de direito do Crato; recorrido, Manoel Raymundo Correa.

Do juiz de direito do Acaracú — Recorrente, o juizo; recorrido, José Rodrigues da Silva.

Recorrente, o juiz de direito do Crato; recorrido, José de Carvalho.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Doria:

Aggravante, Guilherme Augusto Rodrigues Sette; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Aggravante, José Ricardo Coelho; aggravado, o juizo.

Aggravante, Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante; aggravado, o juizo.

Aggravante, João Francisco do Rego Mello; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Aggravante, José dos Santos Teixeira da Motta Cavalcante; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Aggravante, João Ferreira dos Santos Junior; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Aggravante, D. Joanna Maria das Dores; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Aggravante, D. Anna Joaquina Pereira da Motta Cavalcante; aggravado, o juizo.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Maranguape; appellante, Joaquina Maria do Espirito Santo; appellado, o juizo.

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, o Promotor; appellado, Seraphim escravo.

Do jury de Sant'Anna.—Appellante, João Vicente da Silva; appellada a justiça.

Do jury de Maranguape.—Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira da Silva.

Do jury de Mossoró.—Appellante, o juizo; appellado, Miguel Archanjo Gomes de Mello.

Do jury de Cabaceiras.— Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Alves Ribeiro.

Do jury do Crato.—Appellante, O juizo; appellado José Maria de Figueiredo.

Do jury do Recife Appellante, O Promotor; appellado Luiz Antonio da Silveira Tavora.

Do jury do Icó.—Appellante, Zacharias de Souza Lima; appellado, o juizo.

Do jury da Boa-Vista.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Ribeiro Luna e outros.

Do jury da Victoria.— Appellate, Antonio do Monte Cabral; appellado, o juizo.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Paulino Alves de Mendonça.

A hora e meia encerou se a sessão.

## Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTATIVA EM 11 DE MARÇO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa reunidos os Srs. deputados secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro d'Almeida, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio da Parahyba, remettendo a relação dos commerciantes que sellaram e rubricaram livros em novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro d'este anno, sendo sete livros.—Para o archivo.

Officio do mesmo conservador, em resposta ao officio do tribunal de 15 de fevereiro.—Foi mandado archivar.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando as cotações officiaes da semana decorrida de 4 a 9 do corrente.—Para o archivo.

Livro de correspondencia official: o registro até o n. 45 acha-se regularmente feito.

Distribuio-se o livro Diario de Antonio Pinto da Silva.

DESPACHOS.

Requerimento de Leal, Brito & C., submettendo a registro o seu contrato social.—Seja assignada a petição por todos os membros da sociedade com as suas firmas individuaes.

Dos mesmos, juntando o distrato da sociedade que tiveram e expirou em o 1.º de janeiro proximo passado.—Igual despacho.

De Silva & Joaquim Felippe, apresentando a registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal, depois de assignada a petição por ambos os socios com suas firmas individuaes.

De Braga Silva & Rego, satisfazendo o despacho de 12 de fevereiro, que mandou que fosse por elles assignada com seus nomes individuaes a petição em que pedem o registro do seu contrato social.—Diga a secretaria se se tem verificado algum caso semelhante [illegible] a petição dos supplicantes, depois de assignadas as declarações finaes de ambos os documentos juntos.

De Antonio José Fernandes e João Manoel da Silva Braga, caixeiros interessados na casa commercial de Guilherme Carneiro da Cunha, submettendo a registro um documento pelo qual lhe é por seu patrão garantido um ordenado de dous contos de réis, se porventura os lucros verificados no fim do corrente anno não chegarem para tanto.—Registra-se, depois de reconhecida a firma da declaração junta.

Do Olympio da Silva, pedindo por certidão se alguma reclamação appareceu contra elle dentro do espaço de 6 mezes, tempo por que permaneceu a fiança do emprego, de que pedio exoneração, de agente de leilões d'esta praça.—Dê-se a certidão requerida.

De Antonio Pereira de Faria e Luiz Pereira de Oliveira Faria, declarando, em cumprimento do despacho de 7 do corrente, que o primeiro supplicante é pai do segundo supplicante.—Registre-se na forma do decreto n. 4391.

De Domingos Martins Gomes, offerecendo a registro a exoneração do seu caixeiro Bento Vieira [illegible].

De Manoel [illegible] da Cunha, Antonio Lourenço Collares e José Lourenço Collares, todos da provincia do Ceará, pedindo que se lhes registre a prorogação de seu contrato social sob a firma de Collares Irmão & C., terminado em 4 de janeiro do corrente anno.—Sellado convenientemente o documento junto, volte a petição.

Da directoria da companhia Alliança de seguros maritimos e terrestres, estabelecida na Bahia e com agencia nesta praça, pedindo o registro das alterações feitas em seus estatutos aqui já registrados, os quaes foram approvados pelo poder competente, e que feito este registro bem como o da procuração que junta, sejam-lhe entregues os originaes.—Junte-se procuração que dê poderes para o que requer a supplicante.

De Amaro Vasco Cabral de Algarves, para que se lhe certifique se além da nomeação que registrou em 1870 de seu caixeiro Luiz José de Araujo Barbosa, consta algum outro registro feito em 1871 de caixeiro do seu estabelecimento á rua de Pedro Affonso n. 5.—Certifique-se na forma requerida.

De Joaquim Geminiano de Arruda, para que tambem se lhes certifique se alguma nomeação de caixeiro mais fez registrar além da que se acha registrada sob n. 2798. Certifique-se.

De Manoel Gomes da Cruz, interpondo recurso para o conselho de estado da sentença que denegou-lhe rehabilitação commercial.—Não tem lugar, á vista do disposto no art. 896 do Codigo do Commercio e art. 8º do decreto n. 1597.

COM PARECER FISCAL.

Requerimento de Rodrigues Irmão & Guimarães, contrato social.—Registre-se na forma do decreto n. 4395.

De José de Souza Braz e outro.—Juntem o distrato em que falla o documento junto por duplicata, uma vez que tal documento não é um distrato.

De Candido de Carvalho Neves, Joaquim Augusto de Queiroz e José Ferreira de Moraes, contrato social.—Registre se, de conformidade com o decreto n. 4395.

Nada mais havendo a tratar se, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 do dia.

SESSÃO JUDICIARIA A 10 DE MARÇO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

*Secretario Julio Guimarães.*

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

Foi lido o officio de 8 do corrente mez do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em resposta ao que se lhe dirigio no dia 1º, communicando haver nomeado o Sr. desembargador José Pereira da Costa Motta para servir de adjunto neste tribunal em quanto durar o impedimento do Sr. desembargador Accioli.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 8 do presente mez, sob o n. 2524; e o escrivão Alves de Brito a 5 do dito mez, sob o n. 2454.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargante o curador fiscal da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, embargado o Dr. Gustavo A. Walbaum.

JULGAMENTOS.

Appellante João Pereira de Araujo Cardoso, appellado João Antonio Gomes Guimarães; embargantes José do Rego Mello, embargado Antonio Baptista Nogueira.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Joaquim José Gonçalves Beltrão; appellado João Affonso Torres.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães: embargante André de Abreu Porto, embargados Lima & Martins em liquidação.

O Sr. desembargador Reis e Silva fez descer para o cartorio do escrivão Alves de Brito o feito em que o liberto Manoel, por seu curador, requer a habilitação dos herdeiros de Manoel Ribeiro Bastos.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravantes Pereira Carneiro & C. e Pedro Maury, aggravados Maia & Espirito Santo.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Juizo especial do commercio: aggravante a camara municipal d'esta cidade, aggravados Manoel de Souza Menezes e Virgilio Horacio de Freitas.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio: aggravantes José Paula Botelho & C., aggravados Andrade & Silva.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

# PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. redactores. — Nutrindo a intima convicção de que todo homem tem o indeclinavel dever de repellir os insultos derigidos á sua reputação, por aquelles que, sentindo-se com a propria sobrecarregada de torpezas, querem por ella aquilatar a alheia; espero que o respeitavel publico sensato, terá a benevolencia de não me suppor omisso, por ser depois de tantos mezes que vou responder a parte, que me diz respeito, na correspondencia publicada no *Liberal* n. 77 de 10 de abril do anno passado, pelo Sr. coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, commandante superior desta comarca; visto que S. S. necessariamente confundido com a infamia do escripto que sellou com a sua valiosa assignatura, em occulta-lo tanto entre si, e a gente de sua grey,—que apesar de ter eu, apenas me constou aquella publicação, pedido a amigos dessa capital, para me enviarem um exemplar do dito *Liberal* n. 77, ahi o não poderam obter; e só em dias do mez de dezembro ultimo pude alcança-lo, sendo a custo descoberto na villa do Ouricury, e vindo com digressão pela Cachoeira do Roberto.

Principiou o Sr. commandante superior classificando-me de—tolo, sem duvida regulando a sua elevada sciencia sobre mim, na mesma razão de sua superioridade em posto, e cargo na guarda nacional desta comarca; mas felizmente os habitantes della, que nos conhecem, e os de toda provincia, podem facil e definitivamente julgar acerca da sua adiantada instrucção, pela exhuberante prova, de termos ambos nascido, começado e completado o nosso curso scientifico na *illustrada academia* da sua immortal Boa-Vista, da qual S. S. não podendo contestar a progressiva decadencia, e quasi total ruina, se descarta em alludir que por ter eu lá nascido, e me criado, adquiri nome pela influencia de uma parte de minha familia, o que a não ter acontecido mal seria de mim, porque não poderia ser conhecido senão pelos animaes de minha criação.

Escapou, porem, a S. S. ter commemorado que nessa parte de minha familia, que é a materna, lado pelo qual o Sr. commandante superior igualmente descende dos mesmos progenitores, não consta que exista um bacharel, um medico, um sacerdote ou um vigario; ao passo que na minha familia pelo lado paterno, em todas estas classes se encontram membros d'ella, occupando lugares distinctos na sociedade Brasileira.

Apesar de ser eu tão habil na cantoria do cocambú, e tirolé, quanto pela imprensa me denuncia o Sr. coronel Manoel Jacome, não deveria occultar que não o imito, e menos excederei a S. S. no exercicio de fabor das paredes [illegible] ou arrimo; estado em o qual o desafio para provar que já me encontrasse como eu o posso dizer de S. S. que se precisar de algum dispertativo recorde-se do dia em que na villa do Capim Grosso, no mez de novembro de 1867, teve lugar o casamento de meu filho [illegible] com sua Exma. sobrinha a Sra. D. Anna Catharina Jacome Brandão.

Fertil o Sr. commandante superior em cogitar meios para de[illegible] elegante e formosa Petrolina, que tanto o afflige e incommoda pelo seu commercio, posição topographica, e progresso material, em sua illustrada correspondencia, vazio do profano pequeno grado, remettendo-se das velhas palhoças aqui existentes, para a matriz que, religiosa e scientificamente tratou por um pedaço de edificio em mundo, e á respeito appellou para a attenção do Exm. Sr. vigario capitular do bispado, insinuando uma corrida, da qual resultaria, que S. Exc. Rvma. prohibiria ahi a celebração do culto.

Praza a Deus que S. Exc. Rvma. tome esse alvitre; porque tão grande será o regosijo dos respectivos parochianos por serem visitados por uma dignidade ecclesiastica da cathegoria respeitavel, como a admiração do esclarecido apostolo visitante encontrando neste alto sertão um edificio construido com perduravel segurança, arejado em espaço, limpo e decente, apesar de não terem ainda os seus altares obra das mãos de officiaes entalhadores, faltando-lhe sómente as portas e janellas, nas quaes se está trabalhando para serem assentadas, tudo isto sem ter ainda havido a menor cooperação dos cofres publicos, geraes ou provinciaes; quanto maior que tudo será a negra confusão do Sr. commandante superior, que com tamanha sem ceremonia adultera os factos sem o minimo receio, porque se recreia com o solemne desmentido dado ás suas embusteiras asserções.

Disse o Sr. coronel que não trepidei em soccorrer-me ao meu velho expediente de mentir, por ser este o meu inveterado costume, e menti descaradamente sobre todos os factos, que foram produzidos em minha correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* do 1º de dezembro de 1870 e mais ainda alludindo-lhe que recebeu do alferes André Nunes de Barros, 200$ como garantia de não pagar a taxa da herança que teve de seu pai o finado tenente-coronel Manoel Nunes de Barros; exige ufano que eu apresente prova que justifique a minha invenção, certo de que não a fazendo, adquirirei mais um titulo de vil calumniador.

Não darei a S. S. o trabalho de me agraciar como deseja, porque com os documentos que a esta acompanham, provo que o Sr. commandante superior recebeu effectivamente os 200$, e ainda fortifico esta prova esclarecendo como teve lugar o recebimento. Primeiramente, porem, lembro ao Sr. coronel que se recorrer a evasiva de que os attestados são instrumentos graciosos, o seu espizareto será improcedente; pois deve reflectir, e prever que o Sr. tenente coronel Benevides Moreira do Prado, que na arrecadação da taxa da herança foi o advogado do Sr. José Pastor Ferreira Lima, arrematante do imposto, não comprometteria a sua dignidade militar, e a reputação de cavalheiro, attribuindo falsamente qualquer acto ao Sr. Pastor, e com referencia ao Sr. alferes André Nunes, para ficar exposto á ser por ambos contestado: a mesma razão milita acerca da attestação do Rvd. parocho desta freguezia, que, para se inteirar da verdade do facto, o indagou ao proprio Sr. alferes Nunes de Barros, que em resposta lhe declarou ter dado os 200$; e é tão incapaz de arguir calumnias, quanto de se jactar d'aquillo que não tiver praticado.

Quanto mais que é tão pura verdade que o Sr. commandante superior chuchou os 200$, quanto é certo que antes de os receber, comprando a credito 50 bois de açougue ao Sr. alferes Nunes de Barros, quando este mandou receber a importancia delles por seu cunhado José Luiz de Souza, a quem dessa vez não foi toda paga, o mesmo José Luiz, autorisado pelo Sr. alferes André; levou em conta ao Sr. coronel os 200$, e assim ficou S. S. delles recebido.

E então, Sr. commandante superior, dirá ainda — que é mentira ou calumnia minha? Ou carecerá S. S. de melhor prova? Si quer—diga, que posso produzi-la judicialmente, com audiencia sua! Eu sou quem duvida que o Sr. coronel exiba documento em contrario, fornecido pelo Sr. alferes André Nunes de Barros.

Desenvolvida como agora fica a recepção, — é que esta reconhecida a verdadeira pepineira feita pelo Sr. coronel, que a não justifica, nem della se purifica com os sarcasmos que a sua illustração vociferou contra mim na sua missiva inserta no *Liberal* n. 77, nem misturando os duzentos mil réis recebidos em garantia da isenção da taxa, com a quantia que foi fornecida para as despezas da proposta: esta foi outra somma distincta, que S. S. a dispendeu generosa—ou lauta—ou convenientemente,—mas de modo—que ainda della terdo feito allusão em sua missiva, não lhe declarou o algarismo, para a não separar dos bellos duzentos.

A' exemplo da civilidade commigo usada pela instrucção que caracterisa o Sr. commandante superior, declaro: Que descaradamente mentio S. S., affirmando no *Liberal* n. 77—que eu, por intermedio de meu socio (o Sr. Pastor), consegui extorquir dos Srs. alferes André Nunes de Barros e seu cunhado Manoel Francisco de Souza, tres contos de réis, por meio de uma composição amigavel, á titulo de evitar demandas,—illudindo-os com uma decisão da thesouraria provincial, dando-nos direito a exigirmos taxa da herança que lhes deixou seu pai e sogro o tenente-coronel Manoel Nunes de Barros, figurando-os — filhos esparios — quando são—*naturaes simples*—reconhecidos em testamento nuncupativo; porque existindo a maior parte dos bens do dito tenente-coronel, ao tempo do seu passamento, na freguezia de Santa Maria da Boa-vista, e sendo eu então cessionario do arrematante dos impostos provinciaes sómente desta freguezia da Petrolina, onde eram poucos os bens daquelle finado; desta parte desisti, á favor do Sr. Pastor, e não tive a menor ingerencia na composição realisada, pelo Sr. Pastor, com assistencia de seu procurador o Sr. advogado tenente-coronel Prado, e com a intervenção particular, por parte dos Srs. alferes André e Manoel Francisco, do Sr. Dr. Francisco Baptista da Cunha Madureira, como amigo de ambos, e compadre do ultimo.

Mentio descaradamente o Sr. commandante superior affirmando ao publico no periodico—o *Liberal* n. 77—que os filhos do tenente coronel Manoel Nunes de Barros, por elle reconhecido em testamento nuncupativo, são—*naturaes simples*;—pois que—no cartorio desta villa está a justificação judicial, promovida pelo arrematante dos impostos, com audiencia dos interessados, e julgada por sentença, da qual foram testemunhas pessoas de irrecusavel probidade e boa fé,—e por ella ficou provado—que o pai de D. Sabina, mãi dos filhos reconhecidos, era primo legitimo do mesmo tenente-coronel Manoel Nunes; verdade tão incontestavel que até irmãos de D. Sabina forneceram cartas e attestados confirmando o referido parentesco. Foi em vista de tal justificação—que á requerimento do arrematante dos impostos, o juiz municipal 2º supplente João Tertuliano Rodrigues Coelho designou prazo para ter começo o inventario, e esse foi crescido, á pedido do Dr. Francisco Baptista da Cunha Madureira, com o fim de dar tempo á chegada das propostas; prazo que se findou justamente no tempo em que chegou a este termo o Dr. juiz municipal José do Patrocinio Pereira e Silva, e nessa occasião os herdeiros com os Srs. Pastor, tenente coronel Benevides e Dr. Madureira fizeram a composição, sem intervenção minha.

Demonstrada, por tanto, qual a razão porque se realisou aquella composição,—mentio descaradamente o Sr. commandante superior. — allegando em sua correspondencia que pensei rasteiramente, offendendo-me por ter S. S. facilitado meios de defeza aos herdeiros do finado tenente coronel Manoel Nunes de Barros; visto que não influe na arrecadação da taxa daquella herança, e menos na composição á respeito realisada pelos herdeiros com o arrematante do imposto, na qual intervieram outras pessoas, e não eu.

Não sei se o Sr. coronel — nas propostas que submetteu á consulta — declarou com verdade a qualidade dos filhos reconhecidos no testamento nuncupativo,—e muito menos me considero habilitado para apreciar as opiniões dos Srs. conselheiro Paula Baptista, Dr. Moraes e um empregado da thesouraria, ácerca do qual S. S. estabelece a duvida — em ter elle na junta votado contra os herdeiros, e como advogado dado sua opinião á favor. O que se reconhece da correspondencia é que S. S. chama esses filhos—*naturaes simples*,—occultando-lhes ou melhor, negando-lhes a qualidade de espurios provada judicialmente; pelo que —se taes opiniões foram dadas neste sentido (de filhos naturaes simples), o Sr. commandante superior mentio descaradamente, abusando da boa fé de tão distinctos cavalheiros. E quanto ao mysterio, este consiste na embaçadella que o Sr. alferes André Nunes de Barros, tanto com a malograda promessa da isenção da taxa; como porque — não ignorando o Sr. coronel — que judicialmente estava, ou ia ser provada a especie dos filhos reconhecidos, não despachou as propostas, por positivo, apesar de ter para isso recebido sufficiente quantia afóra os duzentos mil réis,—e remetteu-as pelo correio, para, em razão da tardança, allegando que a composição se realisou antes de chegar a solução,—livrar-se do compromisso da isenção á que estava sujeito, e á salva confirmar o seu jus á recepção dos duzentos mil réis!

De novo se referio o Sr. commandante superior a calumniosa historia dos passaportes falsos, que na sua correspondencia anterior dissera: — que o delegado de então, e que ainda hoje é, o Sr. Francisco José da Silva Amorim despachara mais de 180 escravos; e como com certidão do escrivão publico Sá e Lyra, e attestado do cobrador do imposto se provou — que em prazo muito maior de um anno, só se despacharam 75 escravos; — reconhecendo S. S. ao — não poder provado que todos fossem naturaes deste termo,—arranjou com a lei provincial da Bahia, — gabou-se de que, quando delegado em 1863 extinguio [illegible] em 1860, e envolveu no seu enredo o capitão Luiz Ignacio da Silva, negociante do Joazeiro.

Mas, não provou, nem provará—que eu tivesse o minimo interesse — pelos escravos despachados no tempo de meu exercicio; logo não pôde ter dito á chamar aquelles despachos—illicitamente; e [illegible] que extinguio; porque ainda [illegible] de 1865, da occasião em que da [illegible] marcharam os voluntarios da patria para a guerra do Paraguay, era S. S. o delegado, que despachou escravos do tenente Pedro José Vieira, tambem negociante do Joazeiro.

Quanto ao prestigio das actuaes autoridades do termo, o Sr. coronel o não tem superior ao demais cidadãos, nenhum dos quaes aspira igualar a S. S. em illustração scientifica, e todos odeiam a sua activa habilidade: ao menos não garantem a seus conterraneos a isenção do pagamento de impostos legaes, mediante recompensas pecuniarias, nem publicam pelos jornaes da provincia, factos em contrario do que existe judicialmente provado no cartorio publico.

Concluo, Sr. redactor, esperando que o Sr. commandante superior de novo me hostilise, talvez forçando-me ao desprazer de manifestar pela imprensa — cousas que a honra e a decencia fazem calar.

Queira relevar a extenção da presente, que foi indispensavel para não deixar intactos todos os trechos, que a sciencia, e illustração do Sr. coronel Manoel Jacome produzio no seu delirio de desmoralisar-me.

Sou com toda consideração e estima seu constante leitor e assignante.

Petrolina, 17 de janeiro de 1872.

*José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão.*

Illm. Rvm. Sr. vigario Manoel Joaquim da Silva.—José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão, a bem de seu direito, e justiça precisa que V. S. sob a fé do honroso cargo que occupa, lhe atteste ao pé deste, a pessoa de quem soube ter o commandante superior Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, recebido do alferes André Nunes de Barros, a quantia de duzentos mil réis, como garantia de não pagar o mesmo alferes a taxa da herança que teve do seu fallecido pai o tenente coronel Manoel Nunes de Barros.—P. a V. S. o Illm. e Rvm. Sr. vigario da freguezia da Petrolina deferimento com a justiça que costuma proceder em seus actos.—E. R. M.

*José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão.*

Attesto, que tendo ouvido a algumas pessoas dizerem que o alferes André Nunes dera duzentos mil réis ao commandante superior Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, como garantia de não pagar elle a taxa da herança que teve de seu finado pai o tenente coronel Manoel Nunes de Barros, tive occasião de encontrar-me depois com o mesmo alferes André Nunes e indagar delle sobre a verdade de tal facto, o qual me respondeu que era exacto, pois que na verdade déra os duzentos mil réis ao dito commandante superior, para o fim supra dito. O referido é verdade, que affirmo por me ser pedido: Ita in fide Parochi.

Villa da Petrolina 10 de Janeiro de 1872.

O vigario, *Manoel Joaquim da Silva.*

Illm. Sr. capitão José Pastor Ferreira Lima.—José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão a bem de seu direito e justiça precisa que V. S. sob sua palavra de honra militar lhe atteste ao pé desta a pessoa de quem soube ter o commandante superior Manoel Jacome Bezerra de Carvalho recebido do alferes André Nunes de Barros a quantia de duzentos mil réis; como garantia de não pagar o mesmo alferes a taxa da herança que tem do seu fallecido pai o tenente coronel Manoel Nunes de Barros; assim como lhe declare quem foi a pessoa que promoveu a accommodação amigavel dos tres contos de réis recebidos dos herdeiros do referido fallecido tenente coronel Manoel Nunes.—P. a V. S. deferimento com a justiça que costuma proceder em seus actos.—E. R. M.

*José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão.*

Attesto que no fim de novembro de 1870 na fazenda Gavião, perante mim e os Srs. tenente coronel Benevides Moreira do Prado, Joaquim José da Silva Montanha e Manoel Francisco de Souza foi declarado pelo Sr. alferes André Nunes de Barros que havia dado ao Sr. coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho a quantia de duzentos mil réis e que elle coronel lhe dissera que ficaria elle André isento de pagar a taxa dos bens que seu pai lhe deixara; ao 2.º respondo que a accommodação dos tres contos de reis foi offerecida por Manoel Francisco de Souza e seu protector o Dr. Francisco Baptista da Cunha Madureira, o que attesto jurarei se preciso for.

Capim-Grosso 26 de janeiro de 1872.

*José Pastor Ferreira Lima.*

Illm. Sr. tenente coronel Benevides Moreira do Prado.—José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão a bem de seu direito e justiça precisa que V. S., sob sua palavra de honra militar lhe atteste ao pé deste a pessoa de quem soube ter o commandante superior Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, recebido do alferes André Nunes de Barros a quantia de duzentos mil reis, como garantia de não pagar o mesmo alferes a taxa da herança que teve do seu fallecido pai o tenente coronel Manoel Nunes de Barros.—P. a V. S. deferimento com a justiça que costuma proceder em seus actos.—E. R. M.

*José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão.*

Attesto que ouvi de mais de uma pessoa o dito á que se refere o peticionario; e entre outras, creio que do capitão José Pastor Ferreira Lima.

Villa do Joazeiro 5 de Janeiro de 1872.

*Benevides Moreira do Prado.*

# Negocios de Fernando

*Srs. redactores.*—O publico desta cidade ouvio a celeuma que se levantou aqui contra mim, nos *Diarios de Pernambuco* dos mezes de outubro e novembro do anno findo, as calumnias e injurias que soffri de um miseravel e abjecto instrumento do Sr. tenente-coronel commandante do presidio de Fernando Antonio de Campos Mello; alguns amigos dedicados, e da infancia me defenderam, e pediram ao publico a suspensão do juizo desfavoravel a meu respeito até que me defendesse. O Sr. tenente-coronel Dario de Aquino Fonceca em sua publicação no *Diario* de 31 de outubro, disse, que *com o fim de insultar-me e injuriar, foi mandado para esta cidade certo individuo a respeito do qual no relatorio da commissão de syndicancia de que fiz parte teve o governo a necessaria informação.* Não sei em que se firmou este meu amigo para isso asseverar ao publico, mas o que é certo é, que em Fernando, logo depois da partida do Sr. Quirino Joaquim Madeira, estes eram os boatos. Dous sentenciados, que não declino o nome para não os expôr ao odio de alguem, e o Sr. Dr. Francisco Marrianno de Araujo Lima, foram a minha residencia a 20 de novembro saber porque motivo estava eu preso, accrescentado os dous sentenciados que um trama se urdia contra mim, cujo resultado seria esse, e que eu estivesse em guarda.

Não dei credito a esses boatos, apezar de se irem reproduzindo, porque de consciencia tranquilla, acreditei que tanta infamia não era possivel, e que isso não passava de enredos aos quaes nunca prestei attenção.

No entretanto a 3 de dezembro (treze dias depois) as 8 horas do dia publicou o Sr. commandante daquelle presidio a ordem do dia sob o n. 53, decretando a minha prisão, pelo facto de se ter vendido aguardente e vinho, em minha casa! O espirito de vingança e do mais rancoroso odio salta aos olhos de quem ler esta ordem, na qual se me emprestaram juizes que seu autor inventou em sua abrazada imaginação. Logo conheci que havia sido victima do previsto trama, para a consummação do qual concorreram não só aquelle commandante como seus mais infames espoletas.

Parti, para esta capital a 9 do mesmo mez e a 15 submettido a conselho de investigação, não só para responder por aquelle crime, como por mais doze (!) da mesma forma inventados para manchar a minha reputação civil e militar, os quaes constavam de uma parte que com aquella ordem do dia me acompanharam.

Debaixo de tão dura pressão respondi a conselho, e graças a Providencia Divina tive a felicidade de pulverisar todos estes pontos de accusação, mostrando exhuberantemente não só pelos documentos, [illegible] que apresentei em defesa da minha innocencia como pelo depoimento de sete testemunhas contestes, a falsidade della.

E porque o espirito publico tenha dado vivas demonstrações de interesse, que liga aos negocios de Fernando, e em compromettimento para com meus amigos á defender-me das calumnias que contra mim publicou esse infame detractor, julgo satisfazer esta curiosidade e dever, transcrevendo nas columnas deste *Diario* a defesa que exibi em prol de minha innocencia, o que foi, repito, comprovada pelos documentos, e provas testemunhaes que [illegible] consideração de meus rectos e dignos julgadores, visto como os pontos sobre que versou a accusação, são *mutatis mutandis* aquelles que contra mim se publicaram.

Antes porem de o fazer permitta-se uma digressão ainda em minha defesa.

Tambem se disse ser eu naquelle Presidio mais forte negociante, [illegible]. Não tenho expressões para especificar o grão de semelhante calumnia!

Dize calumniador qual foi o [illegible] a quem

[illegible]

Será por ventura por eu recebido do Sr. Quirino Joaquim Madeira, por ordem de meu cunhado Antonio Climaco Moreira Temporal negociante matriculado desta praça a importancia de duas facturas de mercadorias, que por conta e risco do mesmo Sr. Madeira, remetteu para Fernando, nos vapores Giquiá e Mandahú, uma na importancia de ...... 37$550, e outra na de 630$970? Qual o lucro que tive em taes recebimentos! Quantos por cento recebi dessa transacção, como fazem os que para alli conduzem mercadorias? Será por ter ido na segunda factura um barril com vinho sem confeição como na verdade foi, e mui legalmente, pois meu dito cunhado teve licença para isso, a qual não apresento porque ainda não me foi possivel obter a certidão que requeri?

Onde está o crime? No recebimento?

Se eu quizesse negociar no presidio não me seria mais facil virem as mercadorias em meu nome, com o que economisaria o carreto da praia para a villa e sem menor inspecção?

Para que estar illudindo se o publico com mentiras e calumnias? Quem conhecer de Fernando alguma cousa, verá se é verdade o que digo, e o Sr. Madeira bem sabe disso, e se disser o contrario é porque quer.

Agora perguntarei. Se eu quizesse auferir no presidio grandes lucros, não me seria mais facil pactuar com todos os velhacos? Teria posto embaraços á marcha reprovada e criminosa do Sr. Madeira, como sargento da aldeia, prohibindo-o castigar aos miseros sentenciados a seu bel prazer e capricho; tirando-lhe a primazia não justificada que exercia sobre os outros sargentos, os quaes de facto nenhuma ordem cumpriam sem o seu placito, mesmo em dadas ellas do commandante; prohibindo-o que tivesse em seu serviço particular crescido numero de sentenciados sem a menor recompensa; que tivesse grandes roçados plantados pelos mesmos, exportando para esta capital o producto do suor alheio, e o que é mais exigindo do conselho economico o pagamento em dinheiro, de uma porção de feijão, que emprestou ao Sr. coronel Moraes Rego para alimento dos sentenciados, e para receber em igual genero; exigindo a sua demissão por outros factos além dos especificados, como por ser desertor da esquadra portugueza subdito portuguez, e ter casa de negocio, embora em nome de sua mulher, razão pela qual não podia ter a precisa independencia que deve ter o funccionario publico?

Não me teria tambem queixado a presidencia da provincia do modo desabrido porque eram tratados pelo Sr. tenente-coronel commandante daquelle presidio os tres principaes empregados delle o major da praça, secretario e medico? Da certo outra teria sido o meu procedimento.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, fique convencido, que os seus esforços empregados com o fim de prohibir naquelle presidio a entrada de bebidas espirituosas, são todos baldados. Ellas serão introduzidas sempre, porque o elemento do contrabando está no proprio presidio: a vigilancia do major da praça é illudida, e outras vezes seus actos desmoralisados. Contarei os seguintes factos verdadeiros:

No desembarque do vapor *Cururipe* a 20 de outubro eu aprisionei como contrabando ao vivandeiro Manoel Joaquim de Paiva, uma ancora com vinho, vinda despachada por azeite-doce, a Quirino Joaquim Madeira, duas barricas com noventa e seis garrafas de cerveja, vindas despachadas com farinha de trigo; estes objectos assim foram recolhidos á casa da ordem, para terem o conveniente destino; no entretanto que depois de meu regresso, foram elles entregues a seus donos (!) contra o que expressamente determina a lei.

Na descarga do vapor *Giquiá* a 9 de dezembro, foram para terra cinco ou seis garrafões, que a bordo foram vistos pelo Sr. Marinho commandante do mesmo vapor, e mestre, nestes garrafões continha vinho e aguardente, e ao sentenciado Manoel Flores foi encarregado de conduzir a salvo; porém sendo mal succedido foi preso com um delles: e que aconteceu! no dia seguinte ficou solto e não teve uma Ava Maria de penitencia. O sentenciado Felisberto nesse mesmo dia entrou para a enfermaria bastante contuso nos queixos, e no corpo de delicto que se fez, declararam os facultativos além de outros quesitos, que o offendido estava em completo estado de embriaguez.

Indague-se d'onde veio esse espirito?

Qual, para que?!

Eu já não exercia jurisdição alguma, e com isso contavam os contrabandistas do Recife, para quem a minha estada naquelle presidio era a espinha de garganta.

E para que não se diga que estou declamando: mande o governo ao presidio uma commissão verificar de meus serviços alli no curto espaço de sete mezes e dias, a edificação de uma enfermaria para sentenciados, outra para as praças do destacamento com as precisas dependencias, como podem attestar o Exm. Sr. general Hygino José Coelho, os Srs. major Antonio Dornellas Camara e capitão Goudim, que lá foram em commissão especial; a construcção de uma espaçosa estrada calçada de lages com cerca de 500 braças de extensão que conduz da enfermaria á matriz; a factura de um rodete para sevar mandioca, systema nunca visto em Fernando; a boa direcção no fabrico da cal, evitando o grande consumo de combustivel na queima da pedra, e em cujos trabalhos me entregava das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde. Não tenho acção alguma em minha vida, quer publica quer particular, que me envergonhe, graças á Deus. Só tenho tido um defeito, e é servir com zelo e sacrificio de minha saúde ao Estado.

S. Exc. entendeu ainda em sua sabedoria que o mal de Fernando estava nos vivandeiros, que alli cumpriram sentença, permitta-me que lhe diga, que não é esse o mal de Fernando, elle parte da desmoralisação de seus governadores: onde se vio em tempo algum um sentenciado publicar nos diarios correspondencias contra seus superiores e assignar o proprio nome? Quando?

O mal de Fernando ainda está na conservação alli do Sr. Quirino Joaquim Madeira, contra o qual a commissão de syndicancia já deu a necessaria informação ao governo; retire-se elle de lá e tudo marchará em paz.

Esta é que é a verdade.

Recife 11 de março de 1872.

*Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.*

## Sergipe.

### O Sr. Dr. Joaquim Barbosa Lima.

O governo imperial, por decreto de 14 do mez findo, designa ao distincto magistrado Dr. Joaquim Barbosa Lima a comarca da Imperatriz, nas Alagoas, dispensando-o da commissão de chefe de policia de Sergipe.

Na curta administração policial de tão illustre Brasileiro, revelou elle tanta dedicação ao serviço publico, tanta lealdade no cumprimento de seus deveres, tanta intelligencia e tino, que os Sergipanos, captivos de reconhecimento, sentem profundamente a sua retirada e felicitam aos habitantes da Imperatriz pela feliz acquisição de um tal juiz de direito.

Em 25 dias de exercicio, merecer tanto em uma provincia, é a prova mais elevada do merecimento individual do Sr. Dr. Barbosa Lima.

Não foi a influencia de politica que motivou a gratidão e o apreço que lhe votam; S. S. aqui chegou acompanhado da recommendação de commungar nos principios do partido liberal e os serviços que prestou não foram somente affectuosos a um partido—foram sympathicos á todos os Sergipanos, por interessarem á moralidade publica e segurança individual.

Acabou com o immoralissimo espectaculo de uma feira hebdomadaria na capital da provincia—abuso inveterado de 14 annos; expedio energicas providencias para acabar com os quilombos e malfeitores restabelecendo a confiança nos lugares que eram atacados e viviam abandonados de providencias, e, força é confessar, que foi S. S. sustentado em todas estas medidas pelo poderoso auxilio do Sr. Dr. Azevedo Macedo, actual presidente da provincia.

As principaes pessoas da capital preparam lhe um acto de gratidão; o corpo commercial outro, e são significativa prova de apreço, e um baile vai lhe ser offerecido: acima, porém, de tudo isto está a recordação que fica de sua passagem.

### *Ao senhor commandante superior da guarda nacional.*

Em que lei se baseou S. S. para nomear commandante de brigada á um official da guarda nacional que se acha occupando o cargo de subdelegado de policia?

*O observador.*

### Ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Si venho hoje perante V. Exc. responder á um acervo de calumnias e injurias, que Felix Ferreira de Siqueira fez publicar no *Diario* de 30 de setembro do anno passado; e se conservei-me silencioso por tanto tempo; foi porque aguardava me, que o assignatario de aquella correspondencia, como prometteu, viesse de novo á imprensa, denunciar outros factos que me deshabonassem; entretanto já são passados 15 mezes, desde que foi publicada aquella correspondencia, ainda Felix ou não encontrou ou não quiz denunciar outros factos que manchassem a minha reputação; e por isto é necessario, que tambem eu do alto da imprensa declare ao publico e ao governo, que aquella correspondencia, não foi senão o resultado do odio e da vingança de Felix, para comigo, e que este silencio denota a sem razão, que preside a todo aquelle articulado; querendo amoldar o direito e a justiça aos seus caprichos; e isto se deixa ver pelo seguinte: que tendo Felix n'aquella correspondencia, apresentado para corroborar a sua ingratidão para comigo aos cidadãos Agostinho Nogueira de Carvalho, André Pereira da Silva, Antonio Xavier Bezerra, Lucio dos Santos Pessôa, João Moratto da Cruz, Severino Ferreira Naves, Joaquim Pereira da Silva, Francisco Ignacio Barbosa e José Leandro, estes no processo contra mim instaurado disseram justamente o contrario á aquillo que está escripto na mesma correspondencia; e portanto digo eu, só a ingratidão e a injustiça, podem arruinar por tal forma, o coração do homem, que se perca a honra, o brio e dignidade na sociedade; sem que por isso fique um ceitil de desgosto.

Todavia resta-nos a gloria de que o Illm. Sr. Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade, digno juiz de direito da comarca, perante quem Felix deu uma denuncia contra mim, deitou por terra toda a audacia, todo o embuste contra mim erguido, cujo unico fim era injuriar e calumniar-me, ferindo-me ao mesmo tempo na minha reputação, unico bem que possuo nesta vida transitoria.

Não descerei a responder uma por uma das asserções calumniosas e injuriosas contidas n'aquella correspondencia, porque os que me conhecem farão justiça lançando-as ao desprezo; e o publico illustrado lhe dará o peso, que entender merecer; porque ali Felix deu uma copia fiel do que é e do que merece. Entretanto a minha missão, é provar que não sou e nem nunca fui protector de criminosos, que nunca prevaleci me do lugar de sub delegado que occupo, para exercer vinganças, e nem conter insolencias; cuja prova se deixa ver nos attestados abaixo transcriptos; porque Felix nessa povoação não encontrou, quem servisse de instrumento de odio e de vingança contra mim.

E porque tanto odio e tanta vingança? Porque o tenente-coronel João Vieira arrematante dos impostos provinciaes, deste termo, exonerando a Felix da arrecadação dos mesmos impostos, encarregou-me della, depois de me ter dirigido differentes cartas neste sentido: isto bastou para Felix por em pratica toda a sua educação e illustração.

Mas serei culpado, dessa falta de confiança, que teve o tenente coronel para com Felix? Por certo que não, tanto mais quanto sempre recusei acceitar semelhante encargo.

Por conseguinte, de tudo isto se conclue, que esse Felix não apreciando devidamente a reputação alheia, pratica actos, que estão em perfeita desharmonia com a sua propria consciencia; e por isso, se não fôra o respeito, que consagro ao publico, cujo juizo muito aprecio, e ao Exm. presidente da provincia, não me cansaria em responder á esse Felix Ferreira; mas fique conhecendo o publico quem é esse Felix, e mais o conhecerá quando souber que na vespera de ir esse individuo com o meu humilde nome ao prelo havia de mim recebido tão grande favor, que confessou não saber como o pagasse, e por isso um homem deste quilate, não pode dar nem tirar reputação de alguem.

Tenho concluido, não pretendendo voltar mais ás paginas deste *Diario*, para occupar-me com Felix porque tenho mais o que fazer.

Aproveito o ensejo para agradecer cordialmente ao Sr. capitão Jordão da Cunha França Britto, não só pelo interesse que tomou em meu favor, declarando desde logo injuriosa e calumniosa aquella correspondencia, como tambem o pedido que fez ao publico, para suspender o seu juizo á respeito, até que tivesse tempo de ler e responder a minha correspondencia.

Affogados de Ingazeira 20 de dezembro de 1871.

*João José da Silva.*

Nós abaixo assignados attestamos e juramos se necessario fôr, serem calumniosas todas as asserções contidas em uma correspondencia inserta no *Diario* de 30 de setembro do anno passado, assignada por Felix Ferreira de Siqueira contra o cidadão João José da Silva, visto como esta correspondencia é sem fundamento, e não pode depreciar o caracter do mesmo Sr. José, nem em sua vida publica nem na particular por ser nesta povoação respeitado por todos.

Povoação de Affogados de Ingazeira 3 de dezembro de 1871.

Antonio Pereira de Moraes.
Galdino Tauriano Nogueira.
José Matheus Coimbra Campos.
Galdino Pereira de Moraes.
Francisco Procopio do Valle.
José Leandro Pereira.
André Pereira da Silva.
Lucio dos Santos Pessôa.
José Queiróz Lima.

### A monarchia não teme.

Assombrosa e medonha caminha a idéa republicana. Não se póde negar.

Impassivel e tranquilla a monarchia avança, alargando a orbita da felicidade e progresso do povo brasileiro. Não se póde contestar.

Ali, curiosa fita-se a vista n'um astro desconhecido, aqui conserva se a certeza do util e do bello.

Deve sem duvida alguma o espirito humano tentar comprehender o desconhecido, procurando-o, mas não é com essa impetuosidade dos republicanos de nossa terra, não é com esse phrenesi de delirio que se conseguirá adquirir uma idéa certa e exacta da excellencia republicana.

A circumspecção, a attenção e a reflexão dos verdadeiros pugnadores de uma causa nobre, attrahem o respeito e a sympathia populares. Quando porém o mero gosto de levantar alarma, de produzir confusão, o unico ou o principal motor dos ses propagandistas, o espirito popular deleita-os e repelle-os.

A monarchia ainda que viciada, ainda que fraca nos seus fundamentos, não vacilla um só instante com o ruido surdo erguido do campo opposto.

No incommensuravel cyclo da discussão calma e scientifica das idéas, a republica será obrigada a abandona-lo, logo que notar a impossibilidade de demonstrar e convencer sua vantagem a supremacia sobre a outra forma de governo.

A verdade é esta, proferida por eminentes publicistas: todo governo, seja de que origem for, tem defeitos e está sujeito a erros gravissimos, cada vez que desvia-se do grande principio, em que se funda a boa politica: procurar a felicidade e o bem estar dos cidadãos.

Se o afastamento do principio póde-se dar em todos os governos, como este é melhor que aquelle?

Muito longe da verdade andaram os republicanos.

Comprehendermos entretanto sua politica, que é a pueril: tocar, affectar tão sómente os sentidos, em uma palavra; chimeras, utopia.

A descrença, essa imagem horrenda do crime ou do orgulho, penetrou terrivel n'alma, muita vez pura de alguns homens, maximé de alguns modos, cegou-os, matou-os, podemos assim dizer para a patria.

Onde brilha-lhes a esperança do triumpho? Onde levantar essa infinidade de adeptos?

Não ha duas Franças no mundo, que façam de um governo um brinco.

Para marcar-se a data de 1789 outras foram as causas que hoje não existem; porque a mesma França mais tarde, sequiosa de gloria e vãos applausos, em duas horas não encontrou terreno seguro onde se firmasse: 1848, 1870—são duas victorias da monarchia, que o tempo jamais apagará. As velhas nações mais experientes da Europa lá estão a aproveitar as licções, que lhes trazem os desastres da infeliz França.

Assim, sobre que alicerces pretendem os republicos erguer o seu edificio monumental?

Quanta intelligencia desvairada na immensidade da chimera?!

Quanto talento a patria tem visto sacrificar-se á uma duvida, á uma colera?!..

Ha outros inimigos mais terriveis a combater, sinceros patriotas. São os amigos da monarchia, que a deturpam e abatem, aviltam-n'a.

Cortar a marcha dos males, oppôr obstaculos invenciveis á intenção malevola de espiritos mesquinhos e vis: esta é a cruzada mais santa, mais digna de homens esclarecidos.

O grande mal, a cegueira feroz—é a conveniencia de certos individuos.

Conveniencia geral? [illegible]

Não póde existir [illegible]. Não ter convicção, [illegible] conservador, liberal e republicano [illegible].

Conveniencia pessoal dos politicos?... Maior dos attentados contra a idéa generosa e magnanima. Infame aberração.

Tudo isso sente necessidade urgente de se emendar, de corrigir-se em tempo.

Nunca, porém, o sangue, o martyrio, a lagrima foram o resgate de uma preciosidade humana—a liberdade. Se o tem sido, não deve mais se-lo.

Emquanto não fôr impossivel a victoria da palavra e da penna, advogando a politica sensata e insigne dos povos, devem ser recusadas as mãos brutaes e rigorosas.

A monarchia não caminha, está forte, porque vão se alargando e se abrindo novos horizontes de prosperidade e de melhoramentos. Emquanto que fôr a norma invariavel de seu procedimento a sinceridade e a energia que traz a força, a republica será uma mentira, um mal, um perigo para o povo.

Não teme a monarchia, porque o seu seio está livre do contacto repugnante do despotismo e da pressão...

Não teme a monarchia, porque sempre o povo encontrou nella é [illegible] valores.

Afirmamol-o—que o systema de eleição popular tem degenerado, ou tem sido corrompido, projecta-se uma reforma seria e efficaz.

Que pretende a republica, cultivando um terreno, onde tudo por outro meio mais conforme a indole do povo, respira a liberdade?

Cuida por muitos laços ao povo a monarchia não deve temer, porque em cada cidadão tem um amigo, um fiel e leal partidario.

## COMMERCIO.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 . . . | 471:594$670 |
| Idem do dia 12 . . . | 63:244$962 |
| | 531:836$632 |

Descarregam hoje 13 de março de 1872.
Vapor francez—*Gironde*—varios generos.
Barca ingleza—*Brilhante*—varios generos
Barca ingleza—*Acorá*—varios generos.
Brigue francez—*Fedelté*—idem.
Hiate portuguez—*Sympathia*—café e pipas vasias.
Patacho hespanhol—*Paquete*—bacalhão.
Patacho inglez—*Solario*—idem.

### CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11. . . . | 4:033$438 |
| Idem do dia 12 . . . . . . | 256$060 |
| | 4:289$498 |
| Fazendas sahidas pela 1ª e 2ª porta (vols.) | 96 |
| Diversos generos da estiva sahidos pela 1ª, 2ª e 3ª porta (vols.) | 824 |
| Somma | 920 |

*Despachos de exportação no dia 11 de março de 1872.*

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Crusader*, para Liverpool, carregaram: Augusto F. de Oliveira & C. 200 saccas com 14,930 kilos de algodão; Keller & C 1,293 ditas com 93,773 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Brilhante*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 302 saccas com 50,903 kilos de algodão, e 1,600 saccos com 10,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Johan Neman*, para Liverpool, carregou: [illegible] 690 saccas com 26,144 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Petrel*, para Liverpool, carregaram: C. C. Simpson & C. 266 saccas com 23,059 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Malborough*, para Barcelona, carregaram: Rabe Schamettau & C. 200 saccas com 14,264 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto, carregaram: Mendes Azevedo & C. 25 saccas com 1,905 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Soberano*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 350 barricas com 34,440 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Racer*, para o Canal, carregaram: Rabe Schamettau & C. 2000 saccos com 160,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna norte allemã *Maria*, para Liverpool, carregaram: Mills Latham & C. 2,300 saccos com 172,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Levante*, para Marseille, carregaram: Keller & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Joven Anna*, para Marseille, carregaram: Augusto Ferreira Guimarães 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; Balthar Oliveira & C 200 ditos com 15,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Kergard*, para Marseille, carregou: J. Carrere 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Hontresse*, para Hampton Roads, carregaram: Luiz José da Silva Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; Saunders Brothers & C. 900 ditos com 67,500 ditos de dito.

— No brigue inglez *E. A. Corington*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 620 barricas com 67,235 kilos de assucar branco.

— No navio inglez *Juanita*, para o Canal, carregaram: Henry Willtner & C. 700 saccas com 52,612 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Gambetta*, para o Canal, carregaram: Rabe Schamettau & C. 1,230 saccas com 99,164 kilos de algodão,

— No lugar norte-allemão *Ells*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente cachaça.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Graça*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 198 barricas com 16,106 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Josephina*, para Santos, carregou: P. M. Maury 1,000 saccos com 58,755 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Leopoldina*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Soares Primos 100 barricas com 10,634 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Boaviagem*, para Mamanguape, carregou: José B. de Carvalho 8 meias barricas com 508 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Constancia*, para o Natal, carregou: José Barbosa de Carvalho 16 meias barricas com 1 053 kilos de assucar branco.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11. . . | 29:473$077 |
| Idem do dia 12. . . . . . | 4:234$538 |
| | 33:707$615 |

### CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11. . . | 68:960$765 |
| Idem do dia 12. . . . . . | 4:945$969 |
| | 73:906$734 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 12*

Montevidéo—34 dias, barca norte allemãa *Emma*, de 177 toneladas, capitão Jenselsen, equipagem 10, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Santos—20 dias, brigue sueco *Salem*, de 280 toneladas, capitão A. O. Forsell, equipagem 10 em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—28 dias, barca ingleza *Salvia*, de 249 toneladas, capitão Rosser, equipagem 11, em lastro; a Thomas Jefferies & C. Segue para West Indies.

Liverpool—51 dias, galera ingleza *Antona*, de 1094 toneladas, capitão James Russell, equipagem 23, em lastro, a Saunders Brothers & C.

Iquique (no Perú)—18 dias, barca ingleza *Queen of the South*, de 323 toneladas, capitão J. Wynne, equipagem 11 [illegible]; ao mesmo capitão. Veio refrescar e segue para Cork.

Rio Grande do Sul—38 dias brigue nacional *Arroio Malo*, de 323 toneladas, capitão Vicial José da Motta, equipagem 11, carga 14030 arrobas de carne; a [illegible] & C.

Londres—50 dias, patacho inglez *Brothers Pride*, de 156 toneladas, capitão W. Galloway, equipagem 7, carga polvora e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Londres—51 dias, barca ingleza *Lord Collingwood*, de 467 toneladas, capitão Stedman, equipagem 13, carga [illegible] para a estrada de ferro [illegible] a Saunders Brothers & C.

Bahia—9 dias, patacho brasileiro *Dous Amigos*, de 248 toneladas, capitão Rufino dos Reis Va-

lente, equipagem 10, carga [illegible]; a Manoel F. Ruas.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pará*, commandante F. P. Pereira, carga varios generos.

## EDITAES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de abril proximo futuro que os contribuintes do imposto [illegible] devem pagar livre de multa, o segundo semestre do exercicio corrente de 1871–72, e que, findo o referido prazo, será cobrado com a multa de 6%.

Recebedoria de Pernambuco, 11 de março de 1872.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, foi recolhido á cadeia da mesma cidade o pardo José escravo de Joaquim José de Araujo, morador na fazenda Camaragibe, perto do sitio do Navio, freguezia do Pajeú de Flores, por se achar fugido como elle confessa: quem direito tiver pode-o apparecer.

Olinda, 12 de março de 1872.

O subdelegado,
Manoel Monteiro.

### Consulado de Portugal

Os Srs. credores do fallecido subdito portuguez Maximiano José Ruão são chamados a receber o que lhes tocou em rateio, na liquidação de seu espolio.

Recife, 12 de março de 1872.

### Tribunal do commercio

Esta secretaria faz publico que na presente data foi admittido á matricula João Rodrigues da Mota, cidadão brasileiro, de 33 annos de idade, estabelecido nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 46, com casa de commercio de fazendas e roupas feitas.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 8 de março de 1872.

O official-maior,
Julio Guimarães.

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 do mez de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Rua da Guia (hoje Restauração) | |
| Casa terrea n. 29 . . . . . . . | 193$000 |
| Rua da Ponte Velho. | |
| Casa terrea n. 44. . . . . . . | 365$000 |
| Rua da Matriz da Boa Vista. | |
| Casa terrea n. 53. . . . . . . | 240$000 |
| Rua de Santa Rita. | |
| Casa terrea n. 32. . . . . . . | 391$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| Segundo andar do sobrado n. 25 A. . | 308$000 |
| Rua da Gloria. | |
| Casa terrea n. 61 . . . . . . | 240$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHAOS. | |
| Rua do Colorniz. | |
| Casa terrea n. 1. . . . . . . | 600$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de março de 1872.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, na quinta-feira 21 do corrente, pelas 3 horas da tarde, tem de contratar o fornecimento dos medicamentos que houver de consumir a botica do hospital Pedro II no trimestre de abril a junho, tendo preferencia aquelle dos licitantes que maior abatimento fizer sobre os preços constantes do mesmo receituario, que se acha alterado e que poderá ser consultado nesta secretaria.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 6 de março de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 14 do corrente as arrematações seguintes:

| | |
|---|---|
| Ponte de ferro sobre o rio Una, orçada em . . . . . | 92:400$000 |
| Concerto da cadeia de Agua-Preta | 880$000 |

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1872.

*Miguel A. Ferreira*

### Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, inclusive o asylo de mendicidade, no trimestre de abril a junho do corrente anno. Recebe proposta na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 6 de março de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

### Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do pão, bolacha e assucar que houverem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, inclusive o asylo de mendicidade, no trimestre de abril a junho do corrente anno. Recebe proposta na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 6 de março de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

### Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife recebe propostas quinta feira 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na sala de suas sessões, para fornecimento dos objectos abaixo mencionados, de que precisa o asylo de mendicidade:

200 camisas de algodãozinho para homem.
200 ditas de dito para mulher.
50 chapeos de palha.
100 lenços de algodão de cores.
36 toalhas de algodão para mãos.
4 covados de casemira para forro de mesa.
30 ditos de oleado preto para dita.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 8 de março de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

### Santa Casa de Misericordia do Recife.

Fornecimento de 30:000$ annuaes.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, inclusive o asylo de mendicidade no trimestre de abril a junho do corrente anno. Recebe para isto propostas na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente.

Aletria kilogrammo.
Arroz do Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Dito de carrapato idem.
Aguardente idem.
Bacalhão kilogrammo.
Banha de porco idem.
Batatas idem.
Chá hysson idem.
Dito preto idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas cento.
Farinha de mandioca kilogrammo.
Feijão mulatinho litro.
Farello sacco.
Gaz lata.
Milho sacca.
Manteiga franceza kilogrammo.
Passas idem.
Sabão idem.
Sal litro.
Tapioca idem.
Toucinho kilogrammo.
Velas de carnauba idem.
Velas de cebo [?] idem.
Vinagre idem.
Vinho de Lisboa idem.
Dito branco idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de março de 1872.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

# THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

## HOJE

GRANDE CONCERTO

Vocal e instrumental, com o concurso da companhia dramatica,

Dado pela Sra.

**MARTHA VAL**

violonista e pianista, 6 vezes premiada pelo conservatorio de Paris, e o Sr.

**MAURICIO VAL**

primeiro tenor, discipulo do dito conservatorio e dos theatros de Milão.

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

**PROGRAMMA**

Primeira parte.

Comedia em um acto

**O diabo atraz da porta.**

Segunda parte.

La favorit, grande phantasia para piano, pela Sra. Martha Val. (Herz)

Rigoletto. La Donna imobile, romance, cantado em italiano (Verdi) pelo Sr. Mauricio Val.

El Trovatore, (Verdi) aria cantada em francez pela Sra. Martha Val.

Belisario, (Donnizetti) scena e aria da opera, cantada em italiano pelo Sr. Mauricio Val,

A muda de Portici, (Allard) grande phantasia executada no violino pela Sra. Martha Val.

Terceira parte.

**A panella do feitiço**

Gracioso e muito applaudido dueto. cantado pela menina Olympia e o menino Luiz.

Quarta e ultima parte.

Andante e tarantella, (Herz) para piano, pela Sra. Martha Val.

Suspiro de um coração, melodia, em francez, poesia e musica de Mauricio Val,

El Trovatore, (alard) grande phantazia executada no violino pela Sra. Martha Val.

Grande dueto da Lucia, (Donnizetti) cantada em italiano pelo Sr. e a Sra. Val.

Os bilhetes acham-se no Hotel do Universo (Recife) e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Ás 8 horas em ponto.

# THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA FEIRA 13 DO CORRENTE.
BENEFICIO DA ACTRIZ

**Eufrazia Guerreiro.**

Pela primeira vez a representação da bella comedia em 3 actos intitulada

**Apenna e a espada**

Em seguida o Sr. Hurbain em obsequio a beneficiada desempenhará a chistosa scena do Sr. Julio Xavier

**A pomada**

Terminará o espectaculo com a linda e muito applaudida comedia em 1 acto ornada de musica

**O Izidoro vaqueiro**

Principiará as 8 1/2.

Os bilhetes com data de 7 de março teem entrada nesta noute.

N. B.—A beneficiada em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

# THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

## Quinta-feira 14 de março

Quarta representação do importante e enthusiasticamente applaudido drama sacro de grande espectaculo em 4 actos e 8 quadros, ornado de musica, machinismo visualidades e transformações de maravilhoso effeito, intitulado:

**VIDA E MILAGRES**
DE
**S. BENEDICTO**
OU
**O THAUMATURGO DA SICILIA**

Os bilhetes acham se á venda no escriptorio do theatro,

Principiará ás 8 1/2.

Depois do espectaculo haverá um trem para Apipucos, tocando em todos os pontos.

## AVISOS MARITIMOS

**Para Santos**

segue em poucos dias o brigue *Brasileiro Intrepido*: para carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 21.

**Barcaça**

Vende-se a nova barcaça denominada União do Brasil, de lotação de 450 saccos de assucar: quem pretender derija se a rua do Senhor Bom Jesus n. 59.

**Porto por Lisboa**

Segue com a maior brevidade para os citados portos o brigue portuguez *Florinda* por ter grande parte da carga engajada: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C Successores á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

**Rio Grande do Sul**

Para o mencionado porto sahirá com toda a presteza o patacho nacional *David*, recebe carga a frete: a tratar na rua do Barão da Triumpho (Brum) n. 92.

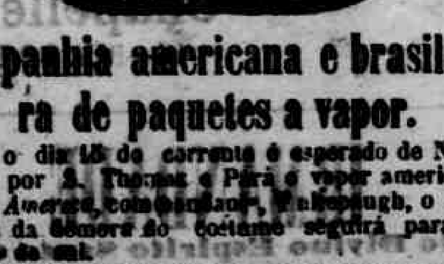

**Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.**

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, commandante [illegible], o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

**COMPANHIA DE Navegação Brasileira**

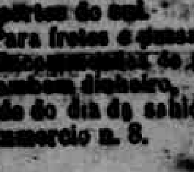

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Presidente*, commandante Pamplona, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens trata-se na agencia. Encommendas e passageiros [illegible], e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

**Lisboa e Porto.**

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Vencedora*. Recebe alguma carga e passageiros: a tratar com Pontes Pointes, rua do Vigario n. 17.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.**

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.**

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Iatio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.**

Fernando de Noronha.

No dia 15 do corrente ao meio dia, seguira para o porto acima o vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme.

Recebendo carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macao, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante, Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

# PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Linda*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

**COMPANHIA DAS Messageries maritimes.**

Até o dia 13 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sendh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

# BAHIA

Para este porto seguirá com a maior brevidade o hiate nacional *Garibaldi*, que se acha em descarga: para carga e fretes trata-se com Tasso Irmãos & C., em seu escriptorio á rua do Amorim n. 37, 1º andar.

**Para Liverpool**

O novo e veleiro vapor inglez

**Crusader**

Tem excellentes commodos para *Passageiros*.

O vapor póde tocar em

**Lisboa**

achando 12 ou mais passageiros de Cabina para e te porto.

**A tratar com Rabe Schamettau, & C.**

**Porto por Lisboa**

A barca portugueza *Alegria*, capitão C. F. Soares vai sahir breve; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C. á rua do Commercio numero 48.

## LEILÕES.

# LEILÃO DE MOVEIS

LOUÇAS E CRYSTAES

Um carro americano de 4 rodas e cavallos.

A SABER:

Um pianno forte do muito afamado fabricante Careau, 1 cadeira de pianno, 1 estante para musicas, 1 grande espelho oval dourado, 1 mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição tudo de jacarandá, 4 cadeiras de braços, 1 grande mesa oval, 2 pedras, 2 pequenos consolos de jacarandá com pedra (obra de gosto) 2 ricos quadros, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas, 1 mesa, secretaria para senhoras, tapetes e escarradeiras.

Um magnifico toilet de jacarandá com pedra e armario, espelho oval, 1 guarda-vestidos de jacarandá com espelho oval, 1 cama de ferro, 1 guarda roupa de jacarandá com commoda dentro, 1 cama de ferro para menino, 1 berço e 1 cadeira.

Uma machina de costura, 1 dita de engommar, 1 dita de lavar, 1 mesa elastica, 1 apparador com armario, differentes peças principaes de dous guarda-louça envidraçadas, 1 marqueza, cadeiras, 1 mesa de jogo, 1 secretaria de mogno, 1 filtro, louça para jantar, dita para chá, copos, garrafas, campoteiras, garfos e facas, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Um carro americano de 4 rodas, com assento para 4 pessoas para um e dous cavallos com 4 rodas novas de sobresellente e uma vacca com cria.

**Quinta-feira 14 do corrente**

Na casa e sitio da Ponte d'Uchôa n. 9.

Osmin Laporte, consul de França, tendo de retirar-se d'esta provincia, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes á casa de sua residencia, na Ponte d'Uchôa.

A's 10 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem especial, que servirá de conduzir (gratis) os concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houverem passageiros.

O leilão principiará ás 10 horas, por serem muitos os lotes.

Desde já avisa-se que a referida casa e sitio tão para ser alugados, podendo ser entregue ao novo inquilino no dia immediato ao do leilão, sendo que a mesma casa torna-se bem recommendada por ter grandes accommodações e ficar perto da estação da linha ferrea do Recife á Caxangá.

# LEILÃO DE Moveis e um pianno de meza

Uma mobilia [illegible] a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, consol-

les e jardineira com tampos de pedra, com pouco uso, 1 dita de amarello com as mesmas peças e lisa, 36 cadeiras de jacarandá proprias para sala de jantar, 1 guarda-roupa de folo, 1 meia commoda de angico, 1 estante de amarello, 1 cama franceza, 1 colchão muito bom, 1 cama para solteiro, 1 guarnicheira, 1 cabide grande, 2 ditos pequenos, 2 mezas de amarello com abas para jantar, 1 dita para cosinha, 1 tapete grande, 3 ditos menores, 1 esteira (forro de uma sala) 1 machina de costura, 1 biombo, 1 candieiro a gas, 1 relogio para cima de meza, 1 espelho de bom tamanho, 3 jarros, 4 castiçaes e lanternas, 3 escarradeiras, capachos, cortinas para portas, bancas para jogo, consollos de amarello, 1 sofá idem, 2 toucadores, trem de cosinha, e muitos outros objectos que estarão patentes :

Quinta-feira 14 do corrente

O agente Martins fará leilão autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia dos moveis acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás horas do dia acima.

# LEILAÕ
DE
## Livros

Sendo 10 volumes de vocabularios de Bluteau, 1 dito Garcia Pagós, (diccionario politico), 2 ditos de chaveau, theoria do codigo penal, 3 ditos mortens, guia diplomatica, 4 ditos Lobão, notas a Mello ; 3 ditos Vallet, direito das gentes ; 2 ditos Kluber, idem ; 1 dito Rossi, direito penal ; 6 ditos manual do cidadão ; obras de Voltaire em 34 tomos ; 5 volumes historia dos Girondinos, e alguns romances.

Quinta-feira 14 do corrente

Pelo agente Martins, à rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

# LEILAÕ
DE
## Uma clarineta nova, 1 flauta e 1 nivel novo de chevri.

Quinta-feira 14 do corrente.

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

## AVISOS DIVERSOS

# COZINHEIRA

Precisa-se de uma mulher forra ou captiva, que seja boa cozinheira, unico mister em que será occupada : á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em Olinda, pateo de S. Pedro, casa encarnada.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um criado de mesa : em casa de Luiz de Moraes Gomes Ferreira à Ponte de Uchôa n. 16.

# ALUGA-SE

um lindo sobrado à travessa do chafariz n. 11, em Fóra de Portas : a tratar com o commendador Tasso.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

# MOFINA
## Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

## Moldador.

Precisa-se de um moldador : nas officinas da companhia Recife Drainage nas Cinco Pontas.

## Engommadei a.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : rua do Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

## Taberna.

Faz-se negocio com a taberna sita à rua da Camboa do Carmo n. 2 : a tratar na mesma.

— Precisa-se de um ajudante de cozinha, diligente e aceiado, assim como de um caixeiro limpo e com pratica de hotel : no hotel da Alliança, rua estreita do Rosario n. 10.

— Auzentou-se da casa do major Gusmão, o seu escravo de nome Marcos, e tem os signaes seguintes : pardo, cabellos anellados, altura regular, pés e mãos tambem regulares, rosto discarnado, e maçães salientes, pouca barba, desdentado em ambos os queixos, bastante regrista, trabalha de pedreiro, funileiro, caiador, e pintor ; além destes signaes tem no pescoço diversas cicatrises de gommas e escrophulas e tambem pelos peitos, sendo que duas dessas cicatrizes o tornam bem conhecido por quanto uma é abaixo do pescoço que não póde estar encoberta, e outra é em cima das costellas e tem pouco menos de meia polegada de profundidade, tem em cima de cada costa de mão um sino salomão feito de tinta azul, levou vestido jaquetão de panno fino azul, calça de brim e camiza branca, chapéo de maça copa baixa : roga se as autoridades ou a qualquer pessoa que o faça apprehender e conduzir à rua Augusta n. 98, que generosamente se gratificará.

— Previne-se a qualquer pessoa que tenha de fazer negocios com os associados J. L. M. e J. R. S. com a barcaça Veronica da Gloria, que a mesma é devedora ao abaixo assignado.

J. G. S.

— Na rua das Larangeiras n. 25, fazem-se estidos, tanto para senhoras como para meninas.

— Aluga-se uma excellente casa de campo, com grandes commodos, sita na estrada ou travessa que fica confronte ao Hospital Portuguez : quem quizer dirija-se a rua antiga do Queimado n. 8, 1º andar.

## Ao commercio

Os abaixo assignados admittiram como seu caixeiro no seu armazem n. 40 da rua Bella ao Sr. Manoel José Alves. Recife 11 de março de 1872.

Almeida & Barbosa.

## Declaração necessaria

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly declara que Guilhermina Augusta de Castro Accioly, moradora na cidade de Olinda, já estava contratada em casamento, cujo casamento não se effectuou ; não faz parte de sua familia e apenas tem parentesco muito remoto.

## Escravo fugido

Do engenho Varzea Grande da comarca de Goyanna, pertencente ao abaixo assignado, ausentou-se o seu escravo Guilherme, que tem os signaes seguintes : crioulo de 32 annos de idade, alto, côr fulla, pés chatos, cheio do corpo, feições regulares, passa piolhos e bigodes : quem o apprehender entregue-o ao Sr. major Luiz José Pereira Simões, à rua do Rangel n. 60, ou ao referido engenho, onde receberá 40$ de gratificação. Talvez esteja para o lado de Olinda, onde tem mãe forra para o lado do Rio Doce.

Antonio Pereira B. de Moraes.

# MUDANÇA
# SATYRO & CARNEIRO

proprietarios do salão de cabelleireiro intitulado Trança Monstro á rua Duque de Caxias n. 59 1º andar, scientificam ao respeitavel publico e particularmente á seus numerosos freguezes que por lhes ter sido exigido o primeiro andar que occupavam, resolveram entrar em negociação com o novo estabelecimento do Sr. Jayme, sito á mesma rua no pavimento terreo n. 67, e, se bem que não estivesse preparado nas condições de salão para cortar e barbear, tem todavia os annunciantes feito organisar tal commodo com esmero e gosto, afim de satisfazer a espectativa de todos, garantindo os encontrarem sempre promptos para os misteres de sua profissão.

O Sr. Jayme attendendo a contingencia, em que nos achavamos, não só fez-nos cessão de sua nova casa, mas ainda comprometteu-se a ajudar-nos em nossos trabalhos, para o que será sempre encontrado no mesmo estabelecimento. Outro sim, achamo-nos resolvidos a fazer firme as tabellas de preços, quer por compra, quer por alugueis, que o mesmo senhor tem feito publicar por este *Diario*.

Nesta condição pois esperam os annunciantes continuar a merecer a coadjuvação deste respeitavel publico, de quem se consideram assaz reconhecidos.

# ODILON DUARTE
# CABELLEIREIRO
## N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publicó no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação em embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando-se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 %, menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bolbos capillares produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chignons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artiokson, *Le grand Piver, Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utencilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

# A FLOR DE OURO

Não podendo exprimir o quanto se acha penhorada pelo conceito que lhes tem dispensado o respeitavel publico da heroica provincia de Pernambuco, serve-se de seus proprietarios como interpretes dos sentimentos de gratidão, de que se acha replecta, para testemunhar seu agradecimento, e de novo solicitar a frequentar o jardim que a contem, afim de apreciarem a multiplissima quantidade de sementes que se acham ramadas por qualquer canto para onde o espectador se vire.

O rubim, a esmeralda, o brilhante, a saphyra, a turqueza, o coral, a perola, a amentista, fazem o complecto de um bello matiz onde reclinada se devolga a FLOR DE OURO deposito inexgotavel dos primores de Pariz.

Brincos, anneis, correntes, adereços complectos, tudo se encontrará a escolher a vontade no bem conhecido jardim da FLOR DE OURO, á rua larga do Rosario n. 24 A, de Bemjam & Irmão.

## A's Exmas. senhoras

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modelos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, pulceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bollinhas e diversos enfeites de ouro a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 3$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$ o par.

## Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam : guarnições com tres botões para abertura á 4$, pares de ditos e de differentes gostos a 5$, ditos a 3$, ditos de bollinhas a 1$500 o par ditos para punhos á 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$500 a oitava, pencinez de prata dourada a 4$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 12$, medalhas com letras a 8$ ; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancellins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo lei.

A Flor de Ouro continúa a estar aberta até as 8 horas da noute

# CHAPELLERIE DES DAMES
## Unico estabelecimento neste genero
## 16—Rua do Barão da Victoria—16
(LOJA)

O proprietario deste estabelecimento previne ao publico e aos seus freguezes que para maior commodidade dos compradores acaba de mudar seu estabelecimento para a loja n. 16 da mesma rua aonde se achava estabelecido.

Previne mais ás Exm.as Sr.as que tem recebido um esplendido sortimento de chapéos de todas as qualidades para senhoras, meninos e crianças, como sejam : chapelinas de gaze preto com flores de côr, fórmas modernas ; ditas de palha da Italia, muito fina, grande novidade ; chapéos de velludo, grande phantasia ; ditas de palha, de moldes inteiramente novos e ricamente enfeitados ; temos tambem chapéos de palha da Italia, côr de café e côr de ouro, para se enfeitar ao gosto do comprador, para o que temos lindos enfeites. Pelo vapor que se espera, esperamos ainda muitos chapéos, ultima novidade de Paris, proprios para a quaresma. Portanto pedimos ás Exm.as Sr.as que hajam de visitar nosso estabelecimento, unico neste genero, e que se acha ricamente sortido de chapéos, o que ha de melhor na praça.

## Chapellerie des Dames
16—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—16
(ANTIGA RUA NOVA).

# IRMANDADE
## do Divino Espirito Santo do Collegio.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos afim de comparecerem em nossa igreja sexta-feira 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos da igreja de N. S. do Carmo para o Corpo Santo.

Consistorio da irmandade 12 de março de 1872.

O escrivão,
Antunes Guimarães.

— Quem precisar de uma pessoa para ensinar o francez e allemão, póde derigir-se á rua Nova, ou Barão da Victoria n. 24, 1º andar.

— A Sra. Leonor M. da Silva tem uma carta vinda do Rio de Janeiro : á rua do Vigario Tenorio n. 14, 1º andar.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deos

De ordem do Sr juiz desta irmandade convido a todos os nossos irmãos para no dia 15 do corrente se reunirem pelas 3 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade, para encorporados acompanharmos a procissão da gloriosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Francisco Gonçalves Bastos e Sá,
Escrivão.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade, que saiba lavar e engommar para o serviço d'uma casa de familia de 5 pessoas : a tratar na rua da Santa Cruz n. 18.

— Pede-se ao Sr. Lessa, correspondente do Sr. Dr. Sebastião Antonio Accioly o favor de mandar buscar uma carta para o mesmo Sr. Dr., no escriptorio do Dr. V. Pereira do Rego.

— Na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, casa n. 8, 2º andar, precisa-se de um criado ou criada para pouco serviço.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, prefere-se pequeno : a tratar no becco da Boia n. 6.

— Offerece-se uma mulher portugueza para engommar ou cozinhar em casa de pouca familia : quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz n. 47, 2º andar.

## Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna : na rua do Rangel n. 60 se dirá quem quer.

— Augusto Rodrigues Setto não é mais caixeiro da casa de Carvalho & Peixoto.

— Aluga-se a casa terrea no becco do Falcão n. 6 : trata-se na rua dos Pescadores n. 17.

— Na Soledade sitio n. 29 em que mora José Henrique da Silva Guimarães precisa-se de um feitor : á tratar no mesmo sitio das 4 da tarde as 10 da manhã, e fóra dessa obra na rua do Duque de Caxias n. 59, outr'ora rua das Cruzes, no 1º andar.

# ESTAMPILHAS

Vende-se na praça do Corpo Santo n. 4, armazem.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, pagando-se bem : trata-se na rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas : á tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conduta, que compre e cozinhe bem, para duas pessoas : na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia na rua Augusta n. 22.

AMA Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para casa de pequena familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 26, loja.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem : na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa-se de uma ama : na rua das Trincheiras n. 17, primeiro andar.

AMA Precisa se uma ama de leite : na rua do Apollo n. 55 2º andar.

# AMA DE LEITE

Na rua do Pilar n. 145, 2º andar, precisa-se de uma ama de leite.

# ATTENÇÃO

Precisa se de uma ama para casa de uma familia composta de tres pessoas : nesta typographia a tratar com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa de portão verde.

Precisa se de uma ama para cozinhar : na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama : na rua das Trincheiras n. 17, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama : na travessa de S. Pedro n. 4.

Precisa-se de uma para cozinhar, preferindo-se escrava : á tratar na rua do Crespo numero 7.

— Na Soledade, sitio n. 29, precisa-se de um rapaz livre ou escravo para empregado.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, livre ou escrava : na rua da Aurora n. 8, ou de Bom Jesus n. 57.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua larga do Rosario n. 44.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de 2 pessoas á tratar á rua da Cruz n. 18 3.º andar.

Precisa se de uma ama livre ou escrava, para comprar e cozinhar em casa de familia : paga-se bem na rua do Vigario n. 26.

Precisa-se de uma boa cozinheira, preferindo-se escrava, paga-se muito bom ordenado : na rua do Livramento n. 6, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem : a tratar na rua da Cruz n. 21, 1º andar

## Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, sadia, do bons costumes e sem filho : a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 40, armazem, ou annuncie para ser procurado.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa na travessa da Lingoeta n. 3, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para homem solteiro ; na rua de Hortas n. 5, padaria.

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Apollo n. 14, armazem de assucar.

AMA Precisa-se de uma ama livre que compre, cozinhe e engomme, em casa de rapazes solteiros: na rua Direita n. 45.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia : á tratar na rua estreita do Rosario, fabrica de chapéos de sol n. 14.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ; a tratar na refinação da rua Direita n. 22.

Precisa-se de uma ama de leite escrava ou forra : na rua do Lima em Santo Amaro n. 10, taberna, ou no pateo do Terço n. 16, se indicará ; paga-se bem.

## Precisa-se

de pessoas que saibam trabalhar com perfeição em velas de carnauba, e que tenham boa conducta : na rua do Vigario n. 26, fabrica.

## Aluga-se

um preto velho para serviço de sitio ou armazem : na praça da Independencia n. 39.

# CRIADA.

Offerece-se uma mulher portugueza de bons costumes para criada de casa de familia, engomma e tem maneiras para andar com crianças, preferindo ca a estrangeira : a tratar na rua 1º de Março n. 1.

— Precisa-se de uma ama que entenda bem de cozinha e mais serviço de casa, para tres pessoas estrangeiras, paga-se bem agradando, e que dê fiança de sua conducta : na rua do Imperador n. 79, 2º andar.

# FEITOR

Precisa-se de um feitor para um sitio nesta cidade, e prefere-se portuguez : na rua do Hospicio n. 24.

— Precisa-se fallar ao Sr. Augusto Thedim de Souza Lobo, à rua do Livramento n. 2, loja.

## Attenção,

Um homem que tem pratica de botica e enfermaria póde encarregar-se dos serviços de uma e outra cousa ; os pretendentes deixem carta fechada nesta typographia com as iniciaes I. P. C.

— Precisa-se de um copeiro e um criado no hotel da rua larga do Rosario n. 44.

# NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e do seu filial na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

# AVISO
## Gratificação de 50$000.

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta, magra e gaga, que ausentou-se da casa do seu senhor no dia 21 de junho do anno passado, tenha a bondade de leva-la à rua Formosa n. 8, freguezia da Boa-vista, que será gratificado com 50$ ; ou mesmo quem della der noticia exacta, do contrario protesta-se proceder legalmente contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia a titulo de ama livre.

O ADVOGADO
## Ayres Gama
tem seu escriptorio a rua Primeiro de Março n. 23.

— Dá-se 2.000$ a premio sobre hypotheca em algum predio que esteja livre e desembaraçado : quem pretender dirija-se ao escriptorio desta typographia.

— Chegaram para a loja de miudezas n. 86 junto á venda que fica defronte da matriz da Boa-Vista, lindos coques modernos, os quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte, isto á rua da Imperatriz n. 86, loja de José Bernardo da Motta.

— Acha-se á rua do Barão da Victoria, sobrado, 2º andar n. 61, dous escravos peça para vender-se.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

## Armazem de deposito

Recebe-se em deposito, volumes de fazendas ou qualquer outro genero ao preço muito modico : á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Do engenho Marrecas em Porto Calvo, provincia de Alagôas, desappareceu o escravo Miguel de cor atalocado, alto, corpo regular, de bonita figura, bem fallante, olhos grandes, barbado, dentes perfeito e representa quarenta annos; foi escravo no sertão do Sr. Joaquim Baptista, morador no Rio do Peixe, quem delle der noticia certa, na rua do Bom Jesus n. 51 escriptorio do Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, receberá boa gratificação.

Engenho Marrecas 8 de janeiro de 1872.
*João da Rocha Hollanda Cavalcante.*

# AVISO.

O solicitador Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, convenientemente autorisado, convida a todas as pessoas que tiveram negocios forenses com o finado capitão Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, a comparecerem no escriptorio do escrivão Motta (rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar) para com o annunciante concluirem esses negocios e receberem seus titulos.

— Quem precisar alugar um criado, escravo, para copeiro, dirija-se a rua da Imperatriz n. 47, 3.º andar.

## Peitinho de moça

Ricos peitinhos de cambraia branca transparente. E' novidade : na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

## Thezouras finas

Superiores thezouras inglezas para costuras de senhoras ; é o que se póde desejar de bom a 1$500 cada uma : na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

## Sitio na Torre

Aluga-se o do Dr. Witruvio, tendo boa casa e banho no rio a frente desta : á tratar a rua de G. Pires n. 26.

— Precisa-se de um caixeiro para engenho : na rua estreita do Rosario n. 47.

— Aluga-se um escravo para copeiro ou criado na rua do Pilar n. 20.

— Precisa-se de dous portuguezes para trabalharem em um sitio nos arrabaldes desta cidade, e de um criado para tratar de cavallos : a tratar na rua Velha n. 79, Boa-vista.

# ROUBO.

Da meia noute para o dia 10 do corrente, Antonio Gomes da Costa, caixeiro da taberna n. 6 sita á rua do Rangel, perpetrou um roubo de cerca de um conto e tanto em dinheiro, arrombando um baú e delle tirando as chaves do cofre d'onde tirou o dinheiro acima dito. O caixeiro tem os signaes seguintes : idade 20 annos, natural de Portugal, estatura regular, rosto comprido, cabellos corridos, falla grossa, sem barba, presença agradavel, foi ultimamente caixeiro dos Srs. Beltrão & Irmão, em Fóra de Portas, e é recommendado ao Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo, morador á rua do Rosario da Boa-vista. O referido caixeiro evadio se e ignora se para onde : roga-se as autoridades policiaes de o apprehenderem e remetterem ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, a quem se deu sciencia do occorrido.

## Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

De ordem do charissimo irmão prior convido a todos os charissimos irmãos desta veneravel ordem para comparecerem pelas 2 horas da tarde do dia 15 do corrente (sexta feira) afim de encorporados e paramentados acompanharmos a procissão dos Passos, que sahirá do convento do Carmo, para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife 11 de março de 1872.

Antonio da Rocha Accioly Lins,
Secretario.

— Aluga-se uma sala de detraz com 2 quartos de um sobrado da rua estreita do Rosario, com commodos proprios para dormida de caixeiros : a entender se na loja de livros do Sr. Mita na mesma rua.

— Auzentou-se, desde o mez de setembro do anno proximo passado, o preto Lucas, idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura bastante baixa e reforçada, cego de um olho, pés apalhetados, andar um tanto apressado, costuma a embriagar-se e quando assim está fica muito regrista, intitulando se de forro : pede se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e logo que o consigam poderão dirigir se a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, que se recompensará.

# OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação : á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Albino Baptista da Rocha, relojoeiro tendo de retirar-se para a Europa, a tratar de sua saude, convida as pessoas que lhe entregaram relogios para concertar, que os venham tirar quanto antes ; assim como algumas pessoas a quem por ventura possa dever, de se apresentarem para serem pagas, e as que lhe deverem de terem à bondade de o procurar para o satisfazerem.

## Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

## Criados

Precisa-se de dous criados, prefere-se escravos; na rua larga do Rosario n. 29.

# BAZAR DE LONDRES

Este bem sortido estabelecimento de fazendas finas á rua do Marquez de Olinda n. 28, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de fazendas proprias para a semana santa.

Como sejam :

Gorgorão preto, sendo tudo seda.
Grosnaple preto de todas as qualidades.
Mantilhas pretas de renda Chantely.
Idem idem brasileiras.
Filó de seda preta, liso e bordado.
Setim preto, macão.
Gase de seda preta.
Lãas com listas assetinadas.
Cambraias e organdys.
Alpacas com listras e flores.

# AO COMMERCIO

Os abaixo assignados scientificam ao Illm. corpo do commercio, e a quem mais interessar possa, que nesta data resolveram de commum accordo dissolver a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de João do Rego Lima & Filho, ficando a liquidação da extincta firma a cargo do ex-socio João do Rego Lima. Recife 1º de março de 1872.

João do Rego Lima.
João do Rego Lima Junior.

## Criado

Precisa-se de um criado na travessa de S. João n. 26, casa forrada de azulejo, junto ao gaz.

## Aluga-se.

o primeiro andar e sotão do sobrado da rua das Trincheiras n. 31, caiado e pintado de novo : á tratar na rua da Assumpção n. 8.

# FLOR DO PÃO CHINEZ

A Flôr do Pão Chinez novamente aperfeiçoado em gosto e o mais alvo possivel todos os dias as 4 horas da tarde, emquanto a limpeza e bemfeitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco os freguezes conhecer a verdade. Assim como vende-se a nova bolaxinha americana e pão commum, tudo da melhor farinha : a rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria americana.

## Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo.

Em nome da meza regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 15 do corrente mez, às 3 horas da tarde no convento de N. Sra. do Carmo, para acompanharem em solemne procissão a nossa Sacrosanta Imagem.

Consistorio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, 11 de março de 1872.

O escrivão,
*José Pedro das Neves.*

## bom predio para alugar

Aluga se o 1º andar (por cima) da casa de banhos no pateo do Carmo, os pretendentes dirijam suas propostas à meza regedora da Ordem 3ª do Carmo.

## Compauhia de Navegação Brasileira.

Previne se aos Srs. accionistas que, conforme as ordens da directoria, a quinta e ultima chamada sobre as acções desta companhia, de 10 0,0 ou 80$ por acção, deve ser paga dentro do praso de 20 dias desta data no London & Brazilian Bank Limited em Pernambuco.

Rio de Janeiro 2 de março de 1872.

*J. M. Carrère Assistant Treassurer*

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 12.

AO ARMAZEM
DO
## VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
## N. 7—Outr'ora rua Nova—N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

## Calcado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, cazemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

## Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

## Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :

Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabello, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estericoscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de damas, dominó, bagatela e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

## Brinquedos
Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

## Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo à preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

## Omnibus para Jaboatão

Continúa haver todos os domingos e dias santificados para este arrabalde um omnibus, pagando 2$ ida e volta até Jaboatão, 1$000 para o Barro e 1$ para Afogados.

— Dá-se por hypotheca um predio, nesta cidade por 3:000$000 a premio : á tratar na rua Nova n. 33.

## Chapéos de Sol a 4$000

[illegible] 12 setins a 5$000 [illegible] Imperatriz n. 26, loja [illegible]

Jeronymo de Albuquerque Maranhão e seus filhos, D. Catharina Pereira de Moraes e seus filhos muito agradecem áquellas pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de assistirem aos ultimos suffragios prestados a sua mui prezada esposa, mãi, filha e manã D. Catharina de Moraes Pinheiro. E de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que mandam resar quinta-feira 14 do corrente, setimo dia, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhãa, pelo que se confessam eternamente gratos.

## Manoel José Baptista

Rosa Maria Fernandes Baptista, Paulo José Baptista, Rosa Maria Baptista, Estevão Jorge Baptista, João Antonio Baptista, Maria Rosa Baptista, Claudina Maria Baptista, Germana Maria Baptista, Joaquina Maria Baptista, Joaquina Rosa da Silva Fernandes, Maria Thereza Fernandes Baptista, José Joaquim Fernandes, Manoel Félemon Fernandes, Braz Januario Fernandes, Aquilino Fernandes, Manoel Francisco do Reis, Manoel Mendes da Cruz Guimarães, mulher, pai, mãi, irmãos, irmães, sogra, cunhada, cunhados e mais parentes do finado Manoel José Baptista, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanha-lo ao cemiterio publico; e de novo convidam-os para assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, as 7 horas da manhãa, no dia 15 do corrente.

## Conciliação

A sociedade beneficente Conciliação convida a seus socios e aos amigos dos finados socios tenente-coronel José Antonio Pinto, Joaquim Francisco da Silva Junior e Francisco Botelho de Mendonça, á assistirem as missas que por alma dos mesmos mandam celebrar no dia quinta-feira 14 do corrente, as 7 1/2 horas da manhãa, na igreja do Espirito Santo.

O secretario,
F. M. Raposo.

— Anna Monteiro de Lima Rego Valença, professora publica da 1.ª cadeira do bairo de S. Antonio d'esta cidade e que era regida pela Sr.ª D. Alexandrina de Mello e Albuquerque, tem fixado sua residencia e aberto sua aula na rua de Marcilio Dias n. 43 2º andar.

— Ainda está por alugar o 3º andar e setão do sobrado n. 51, da rua do Duque de Caxias, outr'ora Queimado n. 2: á tratar na loja do mesmo.

— No collegio da Conceição precisa-se de um homem que dê prova de sua conducta, para occupar o lugar de porteiro, e de uma criada intelligente.

## Obras de madr perola

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber:
Lindos adereços de madreperola.
Modernos grampos de dita.
Fivellas de dita maiores e menores para pulceiras, cabellos, etc. etc.
Corações ou medalhas de dita com camapheu.
Voltas douradas, obra do ultimo gosto.
Estojos com 3 e 4 tezouras finas, excellentes para presentes.
Guarnições de laços com broches e grampos.
Bonitas franjas pretas.
Galões pretos com bonitos desenhos.
Bicos pretos de differentes larguras.
Bonitos coques grandes de trança.

— Existe nesta cidade uma pessoa que cura cancros e loucura mediante certas condições, nada exigindo quando o doente não fica completamente curado de taes enfermidades até hoje reputadas quasi incuraveis. Poderiamos precisar o nome de algumas pessoas miraculosamente restabelecidas, e gozando hoje da melhor saude, depois de por muito tempo terem sido consideradas irremissivelmente perdidas para a sociedade por seus parentes e amigos, se tivessemos em mente fazer proselitismo; como porém apenas pretendemos prestar um valioso serviço á humanidade, limitamo-nos a prevenir aos que se acharem em semelhante estado que, para obterem mais amplas informações, poderão dirigir-se á rua das Calçadas, casa n. 43, junto ao areal das Cinco Pontas, onde serão recebidos com a maior cortezia e amabilidade.

— Precisa se de uma ama livre ou escrava para o serviço de casa de uma familia: na rua do Marquez do Herval, sobrado de um andar contiguo a padaria. Não se declara o numero porque a rua não está numerada.

## Livro perdido

Perdeu-se em um dos wagões da estrada de ferro de Olinda ao Recife um livro de escripturação do despachante Ludgero Teixeira Lopes, livro que só serve ao annunciante: roga-se a quem o achou que leve ao annunciante na alfandega, ou no seu sitio, que será generosamente recompensado.

## SOCIEDADE SEGREDO E UNIAO

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios a se reunirem em assembléa geral no dia quarta-feira 13 do corrente, as 5 horas da tarde, na casa de nossas sessões, afim de se tratar de negocios urgentissimos tendentes á mesma sociedade. Em vista da urgencia a sociedade funccionará com o numero que comparecer, e as suas resoluções serão consideradas de assembléa geral.

Secretaria da sociedade Segredo e União 9 de março de 1872.

Liberato Luiz de Freitas,
Secretario.

## CASA DO OURO

### Aos 5:000$000.

**Bilhetes garantidos da provincia.**

### Rua do Barão da Victoria,

*Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$ em dous meios bilhetes de n. 810, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (227), e convida aos possuidores a vir receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. da Piedade de Santo Amaro, que será extrahida no dia quinta feira 15 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 6$000 |
| meios | 3$000 |
| Quartos | 1$500 |
| De 100$000 para cima. | |
| Inteiro | 5$500 |
| Meios | 2$750 |
| Quartos | 1$375 |

João Joaquim da Costa Leite.

— O Sr. Domingos José Fernandes tem carta vinda do Pará, em casa de E. A. Burle & C., rua do Bom Jesus n. 56.

## Escravo fugido

Anunciou-se hontem o preto [illegible] que pode ser descoberto pelos signaes seguintes: [illegible] regular, mal encarado, cabello frisado e bem preto, barba e bigode já grisalhos, peito largo, braços musculosos, pés grandes e mal feitos. Anda inclinando o corpo para diante, e quando calçado, resentindo-se de calos, pelo que costuma cortar as botinas; falla muito e desembaraçadamente, salvo quando o faz a medo, que então algumas vezes gagueja, accenando nessas occasiões especialmente com a mão esquerda, e inclinando o corpo para traz, cuida esmeradamente do cabello, abrindo-o á esquerda.

E' natural da provincia de Santa Catharina, onde foi escravo de Feliciana Freire da Silva, esteve 8 annos no Rio de Janeiro, e está a 2 nesta cidade: é cozinheiro e bom cocheiro.

Quem o prender e entregar a seu senhor na rua do Imperador n. 25, será devidamente recompensado.

Recife, 6 de março de 1872.

## ATTENÇAO.

O abaixo assignado recommenda as autoridades policiaes e capitães de campo a captura de seu escravo Joaquim, mulato, fugido em dezembro de 1868, natural de Pão d'Alho, idade de 38 annos, secco do corpo, um pouco alto, cabello um pouco carapinhado e penteado, usava bigode, uma inflammação encruada na junta da mão esquerda ou direita e seis dedos encolhidos, com grande falta de dentes da parte de cima: a dirigirem se a seu escriptorio na thesouraria das loterias á rua Primeiro de Março n. 6, ou no seu sitio no Monteiro.

Recife, 27 de fevereiro de 1872.
Antonio José Rodrigues de Souza.

## Bicos e Rendas

Chegou de Aracaty um novo sortimento de bicos e rendas por preços commodos; para Gomes de Mattos Irmãos, á rua do vigario n. 26 1º andar.

## CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taberna, prefere-se de 18 annos para baixo: á tratar no largo da Santa Cruz n. 2.

— Na rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, precisa-se de um rapaz para empregado, livre ou escravo: a tratar das 10 as 2 da tarde.

## Associação dos Guarda Livres.

Por ordem da directoria communico aos Srs. socios que, em sessão de 6 deste mez, foi assentado o seguinte:

Que o Sr. Manoel Moreira Campos cobrará as respectivas mensalidades e joias de conformidade com as disposições do § 1.º art. 6.º dos estatutos, abaixo transcriptas.

Que o anno financeiro da associação começou no dia 1.º de março corrente.

Artigo 6.

« São deveres dos socios.

« § 1.º Contribuir com a joia de cincoenta mil réis paga de uma só vez ou em prestações mensaes nunca inferiores a 5$000.

« § 2.º Satisfazer a mensalidade de 2$000 paga em trimestres adiantados.

Artigo 78.

« Os socios effectivos declararão por escripto, as prestações em que querem fazer o pagamento de suas joias, tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 6.º »

São portanto convidados os Srs. socios a observar essas disposições logo que o indicado cobrador lhes apresente o recibo firmado pelo Sr. thesoureiro.

Secretaria d'Associação dos Guarda Livros, 7 de março de 1872

O 2.º secretario.
*João Martins de Andrade.*

— Desappareceu da casa do abaixo assignado o seu escravo João, idade 55 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: preto, côr fulla, altura baixa, pês e mãos pequenos, secco do corpo, pouca barba, tem poucos cabellos brancos na cabeça, é official de pedreiro, e por isso julga-se estar trabalhando em alguma obra fóra da cidade: roga-se portanto a qualquer pessoa que o faça apprehender, e mesmo as autoridades, e conduzi lo a rua Augusta n. 98, que será generosamente recompensado, bem como se delle der noticia exacta.

*Luiz da Silva Gusmão.*

## Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou escravo que dê fiador de sua conducta: a tratar no caes 22 de Novembro n. 32.

## ESTA' FUGIDO

— O mulato Raymundo de idade 20 annos pouco mais ou menos, cabellos corridos, tem a côr alaranjada, falla manço, canellas finas, pés seccos e um tanto pequenos, natural da villa de S. João do Principe, provincia do Ceará, freguezia de N. S. da Paz de Arreirós onde era escravo de Manoel Leonardo de Araujo Feitosa, e vendido nesta praça do Recife pelo capitão José Raymundo Corrêa, tambem alli morador, desappareceu a cerca de quatro mezes da casa de seu senhor o tenente coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, morador no engenho Megaó de Baixo, na camarca de Goyana. Suspeita se com fundamento que este mulato seguira para a cidade de Areia ou para perto a procura de um rapaz que estivera como feitor no referido engenho, de nome Antonio Gomes Pereira de Vasconcellos. Protesta-se contra quem o tiver occulto, e paga-se generosamente a quem o levar ao referido engenho, ou delle der noticia, ou em Goyanna rua do Meio n. 29, loja de louça, ou no Recife rua do B m Jesus n. 30.

— Aluga-se o 2º e 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar com seu proprietario o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

— Faz-se negocio com o estabelecimento de louças e crystaes intitulado Prato de Ouro, á rua do Imperador n. 57, por o proprietario se achar bastante doente e precisar de tratar de sua saude, a primeira condição é a desoneração da praça; garanta-se o arrendamento da casa pelo tempo que falta, que são quasi cinco annos: a tratar no mesmo armazem a qualquer hora.

— Dá-se a quantia de 600$000 rs. sob penhor em uma escrava, ficando os juros no serviço: na rua Direita n. 54, 2.º andar.

## Sociedade beneficente Luso Brasileira

Por ordem da presidencia desta corporação faço sciente a todos os associados que em sessão de 10 do corrente foi marcado o praso irrevogavel de 15 dias para todos os socios comprehendidos no § 2.º do art. 15 de nossos estatutos, comprirem o que determina os §§ 1 e 2 do art. 12 dos mesmos estatutos. Outro sim communico a todos os socios e propostos que a 17 do corrente haverá sessão geral as 10 horas do dia, entrando a discussão do regulamento interno para a ordem do dia.

Secretaria da Luso Brasileira, 13 de março de 1872.

O 1º secretario interino.
Bento de Souza Myrá.

## Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da cidade do Recife.

Em nome da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos, a comparecerem no dia 15 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no consistorio da nossa veneravel ordem, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe da igreja do convento do Carmo; para o que fomos convidados, pela veneravel irmandade daquelle Senhor, erecta na matriz do Corpo Santo.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 12 de março de 1872.

Geminiano José da Rosa.
Secretario.

## Peneiras de arame

Na rua do Marquez de Olinda, loja de ferragens n. 44, recebeu ultimamente um completo sortimento das referidas peneiras, propriamente para fundações e padarias, com preço o mais commodo possivel.

## Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Continuam abertas as matriculas das aulas desta sociedade para os socios, seus filhos e aggregados, assim como para todos os artistas que se quizerem instruir.

## Aluga-se

ou compra-se um escravo de idade de [illegible] annos, que seja sadio: a tratar no Largo da Alfandega, armazem n. 2, ou 71.

## Pede-se

ao Sr. Aureliano Augusto de Souza Serrano que appareça na rua do Livramento n. 14 a negocio antigo de particular interesse.

## AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Na rua Direita n. 39, 2º andar aluga-se um excellente escravo de 20 annos de idade para criado.

## ATTENÇÃO

Evadio-se o preto Bernardo, alto, de corpo regular, alegre, falla um pouco rouca, consta andar pelos engenhos de Guararapes, Novo e Conceição em Muribeca: roga-se a sua apprehensão, que será gratificada na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

## Sapotizeiros
## Larangeiras
## Abacatizeiros
## Pinheiras

e outras muitas qualidades de arvores fructiferas e apropriadas para adornarem ruas e jardins, não esquecendo aos apreciadores que ha grande sortimento de uranias (conhecidas por palmeiras de leques) cedro do norte, e de outras qualidades, loureiras, caneleiras, as bellas palmeiras imperiaes, e as não esquecidas casuarinas (conhecidas por pinheiro), um grande sortimento de diversas qualidades de roseiras, accacias, bigonias, equimerias, petunias; assim como grande numero de cebolas de flores, que se tornaria enfadonho mencionar: a tratar no sitio do Abrigo, em Olinda, com estação na travessa do Teixeira Lopes.

— Pede-se ao Sr. Jeronymo Uchôa Cavalcante o favor de vir a rua do Marquez de Olinda n. 59, out'rora rua da Cadeia, para tratar de negocios que lhe interessam.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha é chamado a entender se com Tasso Irmãos em liquidação a rua do Amorim n. 57, faz-se este por ignorar-se sua morada.

## Attenção
## Vaca furtada

Na noute de 4 para 5 do corrente furtaram do sitio n. 16, da estrada dos Afflictos, uma vaca castanha vermelha, pouco magra, gachos abertos, peitos grandes, muito mansa, ficando no sitio o filho della: quem der noticia será recompensado, no mesmo sitio.

## CASA DA FORTUNA
### Aos 5:000$
### Bilhetes garantidos.

**A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2143 com 300$000, um inteiro n. 1773 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (227ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro (228ª), que se extrahirá na sexta-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 6$000 |
| Meio bilhete | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| Em porção de 100$000 para cima. | |
| Bilhete inteiro | 5$500 |
| Meio bilhete | 2$750 |
| Quarto | 1$375 |

Manoel Martins Pinza.

## Querem cobrir

Cobrem-se chapéos de sol para senhora e para homem; de seda, de alpaca e de panno, e tambem se fazem todos os concertos, com promptidão e preço barato: rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

## ATTENÇAÕ.

Constando-me que meu irmão Salvador de Siqueira Cavalcante propala que tem de haver de mim muitos contos de réis, e que até ha pedido dinheiro para pagar com a grande liquidação que tem a fazer em meus bens, apresso-me a declarar que ninguem se illuda, nem creia nessa historia; o que é porém exacto é, que meu irmão Salvador me deve, alem de sua divida velha, a qual pretende usurpar-me, mais 18:000$ em nove letras que com outros aceitou em consequencia de uma novação de contrato, que parte dessas letras foram demandadas por falta de pagamento, e meu irmão Salvador foi afinal condemnado por accordão proferido no meretissimo tribunal do commercio de 5 de fevereiro do corrente anno. Recife 12 de março de 1872.

Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcante.

## Medico

O Dr. Francisco G. de Andrade Lima póde ser procurado em sua residencia, a rua da Imperatriz n. 8, a qualquer hora do dia e da noute. Dá consultas todos os dias de meio dia ás 3 horas da tarde.

## IRMANDADE
## de S. José d'Agonia.

De ordem do nosso irmão provedor são convidados todos os nossos irmãos á comparecerem no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no respectivo consistorio, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Manoel Pereira Camello Pessoa,
Secretario interino.

## *Bolsa perdida.*

Desappareceu da estação das Cinco Pontas, na tarde do dia 9 do corrente, uma bolsa de couro já usada, remettida da Escada ao Dr. Silva; roga-se a quem a levou por engano o especial favor de entrega-la á rua da Detenção n. 13 (sobrado); e pede-se encarecidamente que attendam que os objectos nella contidos só teem utilidade para seu dono.

— Precisa se comprar um burro que esteja acostumado em carroças: á rua Nova n. 48.

— Na noite de 3 do corrente ficou por esquecimento no trem que vinha do Cachangá um bule de prata embrulhado em uma toalha, com as iniciaes C. A: roga-se á pessoa que o tiver achado o favor de entrega-lo á rua do Pires n. 20, que será generosamente recompensada.

— Aluga-se a grande casa da rua dos Prazeres n. 52: á tratar na rua dos Coelhos n. 3.

— Engomma-se e lava-se com perfeição roupa de homem: defronte do portão de Santa Thereza n. 20.

## E' Castão e Ponteira

Superiores chapéos de sol de seda castão e ponteira de marfim, obra muito chique a 12$000! ! ! E' só na rua da Imperatriz n. 26 loja da Rosa Branca.

## Ao publico

Faço sciente que tendo o Sr. José de Sampaio Coelho me apresentado uma carta com relação a negocios do mesmo Sr. com os Srs. Faria & Lessa para eu assignar-me, e de boa fé assignei; agora que sonho fôra illudido declaro que a mesma fica sem valor algum, não podendo Sr. Sampaio fazer uso della.

Recife, 9 de março de 1872
Lourenço Alves Ferreira & C.

— Precisa-se de quatro trabalhadores diarios, escravos ou forros, para amasem de recolher saccas com algodão: á tratar no largo da Assembléa n. 9.

## Attenção

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data nada deve a pessoa alguma, quer por contas commerciaes, quer por qualquer papel particular por elle firmado. Se alguem se julgar seu credor, pode que apresente seus documentos no praso de tres dias a contar da data do presente annuncio que sendo verdadeiros serão pagos.

Recife, 11 de Março de 1872.
Antonio José de Araujo Braga.

## Para alugar

Está para alugar o 2º andar do sobrado do caes do Brum n. 75, com bastante commodos: á tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

## Boa casa para alugar-se em Beberibe

O bacharel Luiz Lopes Castello Branco, aluga sua casa sita no Beberibe, a qual acha-se reparada e pintada de novo, tem bons commodos e um bom jardim: quem a pretender póde dirigir-se ao proprietario na casa de sua residencia na Capunga, ou em seu escriptorio na rua do Queimado por cima da loja amarella.

## MEDICO

O Dr. Francisco Gomes da Andrade Lima póde ser procurado em sua residencia á rua da Imperatriz n. 1, segundo andar a qualquer hora do dia e da noute.

Dá consultas todos os dias de 1,2 dia a 3 horas da tarde. Gratis aos pobres.

## Cosinheiro

Precisa-se de um homem forro ou escravo para comprar e cozinhar para casa de familia de tres pessoas: á tratar na rua da Cadeia n. 12.

## Trocam-se

notas das caixas filiaes do Banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

## COMPRAS.

## BURRO

Compra-se um burro, proprio para carroça, a tratar na fabrica do gáz.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Compra-se um par de malas que estejam em bom estado: á tratar na rua larga do Rosario, loja n. 16.

— Compra-se uma sella na padaria hespanhola em Santo Amaro das Sallinas.

## COMPRA-SE

moedas de ouro e prata: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 38.

## VENDAS.

— Vende-se o hotel da rua larga do Rosario n. 44: a tratar no mesmo.

— Vende-se todo o apparelho para fabricar colla, com o methodo para sua fabricação.

## Ferreiro.

Vende-se uma officina de ferreiro com seus pertences, no caes de Capibaribe n. 14, garantindo-se o aluguel da casa: á tratar na mesma officina.

## Vende-se

uma casa na rua do Aragão n. 6; a tratar na mesma n. 17.

## Chapeos de sol de seda a 5$000

Para senhoras ou meninas, pelo baratissimo preço do 5$: desenganem-se, pechinchas é só na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

— Vende-se uma casa na Boa-vista, rua da Esperança n. 34: a tratar na rua de S. Gonçalo numero 32.

— Vende-se a preciosa memoria, com finas estampas do Senhor do Bom Jesus do Monte em Braga, por diminuto preço: na loja n. 25 A, rua do Crespo, esquina da do Queimado.

— Vende-se ou arrenda-se (com alguns annos de fogo morto) o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, proximo do embarque; com grandes partidos de paul e maçapé, á roda da moenda, mattos e mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: á tratar na rua do Imperador n. 20.

— Vende-se a taberna sita a rua do Rosario da Boa-vista n. 2, propria para principiante por ter poucos fundos, e estar bem afreguezada, vende-se por seu dono ter de retirar se para Europa: á tratar de sua saude, por isto só se faz a venda a dinheiro, ou com garante que possa ter desconto: á tratar na mesma.

## A Turqueza

Recebeu:
Cortes de vestidos pretos bordados.
Sedas e grós pretos.
Novas basquinas.
Mantilhas e véos pretos.
Excellentes capas e mantas de lãa de côres para senhora e menina.

A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

## A Turqueza

Vende barato o seguinte:
Cortes de cambraia bordada a 14$000.
Ditos de chita com 15 covados a 5$.
Ditos de tarlatana bordada a 20$.
Basquinas a 12$.

A' rua do Barão da Victoria n. 9. antiga rua Nova.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Direita, hoje Marcilio Dias n. 99, e tambem farinha de milho fina e grossa.

— Vende se uma armação de amarello envernisada propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua da Cruz n. 39

## *Casa para vender*

Vende-se tres quartas partes da casa terrea sita á rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, n. 284, chãos proprios, concertada de novo, muito fresca e com grandes commodos para numerosa familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, 2º andar.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada tanto para a terra como para o mato, na rua imperial n. 138: quem pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar. Tambem dá-se sociedade a quem entrar com algum capital.

— Vende-se uma escrava com perfeita saude, sem vicio algum, com 20 a 22 annos de idade, perfeita lavadeira, cozinheira e engommadeira, o motivo da venda se dirá a quem quizer compra-la: á tratar no largo do Pilar n° 17, em Fóra de Portas.

## Alerta ! ! ...
## Olhem e vejam.

Reparem bem que na rua do Imperador n. 24 está collocado um lampeão que se acende á noute e tem o seguinte distico «Confeitaria do Campos.» Naquella casa está estabelecida uma confeitaria, pastelaria, conservaria e colinaria, além de tudo mais que é proprio para uma boa mesa; de sorte que, se uma pessoa tem uma visita inexperada, não tem mais do que ir ou mandar áquelle estabelecimento; pois alli encontrará sempre, ou porque esteja prompto, ou porquê se aprompta com a maior brevidade, o seguinte:
Um lanche opiparo.
Uma sobremesa variada.
Uma merenda agradavel.

Por esta forma já ninguem se deve vexar por uma visita que não se fez esperar, pois os preparatorios da Confeitaria do Campos, tem caprichado em bem servir a todos que os tem honrado com suas freguezias e de certo não aproveitará a occasião das pressas e atropellos para deixar de servir aquelles que recorrerem á Confeitaria do Campos.

— Vende se o engenho Manassú, situado na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, distante desta cidade tres legoas, com bastante varzeas, com proporções para fazer grandes safras, tendo dous terços de suas terras de baixo de matas virgens, com muito boas madeiras de construcção, sendo as matas em roda do engenho, onde se poderá abrir novos partidos, bom cercado, tendo proporções para se fazer grandes cercados para refazer gado. O engenho é movido a agua, podendo tirar grandes safras, sendo o engenho copeiro e tendo a roda 40 palmos, uma boa e elegante casa de vivenda de tijolo e cal, sendo toda envidraçada, um bom pomar, as obras são todas de tijolo e muito commodas para o manejo do engenho, tem uma boa e bem montada destilação, um grande tanque para deposito de mel, uma estufa muito commoda. A roda d'agua é toda de amarello com sarilho de ferro, assim como os rodetes. O engenho não lhe falta obra alguma, vai-se ao engenho a carro, distando da estrada do governo pouco mais de um quarto de legoa: quem quizer compra-lo póde procurar o proprietario no referido engenho Manassú.

— Vende se uma machina patente ingleza para lavar e engommar roupa: a tratar no pateo do Carmo, casa de banhos.

## VENDE-SE

a rica armação da loja da rua da Imperatriz n. 2, e tambem traspassa se o arrendamento da casa. O pretendente póde tratar na mesma rua n. 10, com Antonio Rodrigues Pinto

## Recreio estomachico !

Charos freguezes e amigos
Ouvi bem o que vos digo,
Muita —attenção—, pois, vos peço,
Porque a annunciar ja começo:
Linguas seccas muito novas,
Ervilhas, conservas, ovas,
Tapioca, arroz, sal fino,
Ostras, queijo londrino,
Salame, café, feijão,
O gostoso macarrão !
Rapé, bages, peixe em latas,
Tomate em massa, batatas,
Ingleza genebra fina,
Marmelada genuina !
Em calda fructas, azeite,
Sabos, amendoas e leite;
Toucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia !
Nozes, massa de sagú,
O bom dôce de cajú;
Avelães, finas lentilhas,
Caras, peitoraes pastilhas.
Mate, dôce de araçá,
Aljofar mui fino chá,
Sem rival nesta cidade,
Em sabor — raridade— !
Manteiga fina, cacáo,
Doces, geléas, bacalhão,
Os presuntos procurados,
Camarões tão desejados.
Frenques e fino vinho,
Muito novo e bom cominho.
Paios, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
Salmon, ameixas, sardinhas,
Novas cebolas, bolachinhas,
Azeitonas, môlho inglez,
Farirade desta vez !
Ufano, pois, do que temos,
Todos chamar podemos !
De Minas queijo, champagne,
Vinagre, a fina banha:
Ainda mais: temos licores,
Muito finos e de sabores;
Passas, cerveja, sabão,
Ervadoce e salpicão,
Refinado assucar, sô,
Araruta fina em pó !
Nos charutos regalia
O seu cheiro é — ambrosia !
Razões estas, só porque,
Não devo massar-vos, crer,
Uma vez que o meu fim,
Mesmo neste tempo ruim,
É vender muito barato,
Sidente, e a todos grato !
Ora, pois, cá os espero
Virem ver com que esmero
Inventei cá um —Bazar—
O intuito de agradar
Todos quanto cá entrarem,
E que dos generos comprarem,
O que espera aconteça:
Ainda mais que appeteça
Tudo do dito —Bazar—,
O que é proprio á quaresmar.

## Franjas pretas

Rico sortimento de franjas de seda pretas para enfeites de casaquinhos e vestidos, vende-se mais barato do que nas lojas de miudezas; dão-se amostras com penhor: assim como tambem temos um esplendido sortimento de chapéos de sol de seda para senhoras e homens e um bonito sortimento de fazendas e roupas feitas, tudo por preços muito razoaveis: na nova loja da ROSA BRANCA a rua da Imperatriz n. 26

## PECHINCHA

Vende-se borzeguins para homem pelo diminuto preço de 5$000, venham a loja de miudezas n. 50, á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia.

## Negocio vantajoso

Vende-se por commodo preço uma excellente casa acabada de novo no logar de Agua-Fria, rua de Santo Antonio, em terreno proprio, tendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria e quarto para creado, e o terreno tem 200 palmos de frente, sob 180 palmos de fundo, com boa agua: á tratar na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde.

## Moscas, mosquitos e estrellas

Amaral Nabuco & C. avisam as Exmas. senhoras, que acabam de receber moscas, borboletas, passaros, lantejoulas, etc, douradas e prateadas para enfeite de fitas para o pescoço, da ultima moda, e tambem para enfeite de vestimenta de imagens e de anjo de procissão: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

## 500 rs. e 1$600

Grosdenaple preto muito boa fazenda pelo diminuto preço de 500 e 160, na loja das 6 portas em frente do Livramento, esta se acabando.

## Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

## Potassa em 1/2 barris

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., travessa da Madre de Deus n. 14.

## Azas para anjos

Vende-se azas para anjos: na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

## Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta C. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 52.

## Attenção

Vende-se o sobrado da rua de S. Gonçalo n. 27: á tratar no armazem da bolla amarello, no oitão da secretaria da policia, ou a rua Formosa numero 8.

## Aos dois mil palitots
### NA
### Loja de Paulo Guimarães

Grande sortimento de palitots de todas as qualidades os quaes se vende por preços baratissimos, e com especialidade de alpaca preta e de cor proprios para andar em casa.

Palitots d'alpaca sobrecasacos e saccos a 2$000 e 2$500.

Ditos de merinó sobrecasacos e saccos a 4$000 e 6$000.

Ditos de panno fino sobrecasacos e saccos de 5$ a 18$000.

Ditos de diversas qualidades sobrecasacos e saccos de 1$600 a 6$000.

Calças de casemira preta de 4$ a 16$000.

Ditas de brim de côres de 500 rs. a 2$000

Colletes de casemiras preta e cor de 1$600 a 5$000.

### Fazendas

Grosdenaple preto superior de 1$800 a 5$000 o covado.

Sêda preta lavrada a 2$000 o covado.

Moreantique preto a 2$200 o covado.

Chitas pretas á 320 e 360 rs. o covado.

Lãas pretas á 360 e 400 rs o covado.

Chitas escuras e claras á 160 e 400 rs. o covado.

Casemira preta á 3$500 e 4$000 o córte de calça.

### Officina d'alfaiate

Mandam-se fazer obras por medidas feitas debaixo da direcção d'um perito mestre, garante-se fazer muito mais barato do que em outra qualquer parte

No mesmo estabelecimento se encontrará um completo sortimento de fazendas, proprias para homens.

### 48 Rua da Imperatriz 48
JUNTO Á PADARIA FRANCEZA

## AGUIA BRANCA.
### Rua Duque de Caxias n. 50

### Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo as baratamente.

### Smacome
### Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smacome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Sma come dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que ella é mais agradavel que outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

### Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

### Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

### Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciavel agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Toparto para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca a rua do Duque de Caxias n. 50.

### Molduras douradas para quadros

Na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 vendem-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

### Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 pennas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

### Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

### Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

### Botões

Cobertos de eguilhão proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

### Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$300 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

### Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de côres para creanças.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

### Talagarsa
### Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

## Piões de nova invenção !

Aquelles engraçados piões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando differentes côres e representando diversos caracteres e que trazem uma agradavel distração, recebeu a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias numero 63.

## Novo perfume.

Agradavel Agua de Kananga, perfume japonez, superior agua florida e outros perfumes que servem para o lenço e para refrescar a pelle dando-lhe aquella macieza que outros perfumes não conseguem, a Nova Esperança tem a verdadeira.

## Aproveitem.

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63 acaba de receber uma pequena quantidade de candieiros para gaz, os quaes tem serventia cuppla, isto é são candieiros e serão bonitos jarros se lhe retirassem os competentes depositos só se vendo poder-se-ha avaliar.

## Fronhas bordadas

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber lindissimas fronhas bordadas de puro linho, as quaes ja estão promptas e vende-as por preço rasoavel, tambem tem fronhas de labyrintho.

## CHAMPAGNE
### Marca Chá Faro

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

— Vende-se a taberna sita á rua da Boa-Vista n. 2, propria para principiante, por ter poucos fundos e estar bem afreguezada; vende-se por seu dono ter de retirar-se para a Europa a tratar de sua saude, por isso só se faz a venda a dinheiro, ou com garante que possa ter desconto: a tratar na mesma.

# AO ANNEL DE OURO
## LOJA DE JOIAS

**Esquina da rua larga do Rosario**

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

**Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.**

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

**Esquina da rua larga do Rosario**

---

## NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS
COM
## GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre
## LAURIANO JOSE DE BARROS
**Rua do Marquez de Olinda n. 40**

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, diagonaes, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

---

### Queimando baratissimo
*Só o triumpho da Boa Vista.*
**20 -Rua da Imperatriz—20**

Grande e variado sortimento de fazendas finas como sejam, ricos cortes e em peças de sedinhas, orleans, setins, popelinas, alpacas lavradas e de listras, grenadine com listras de seda, lanzinhas, cassas, cambraias lizas, organdy, madapolão francez, grosdenaples preto de toda a qualidade, mantilhas a brasileira, bournus, ricas saias bordadas, ricos enchovaes para baptisados assim como simples roupões, roupões bordados para senhora, grande variedade em vestidos brancos bordados, chapéos de velludo para senhoras, bramante de linho e de algodão, toalhas de linho, esguião, lenções de côr, proprios para vestido e roupas de creanças e para homem, meias e luvas, os preços destas fazendas são admiraveis além dos seguintes por exemplo: grosdenaples preto a 1$800 o covado, chapéos de velludo para senhoras a 10$ e 12$, madapolão francez a 8$, mantilhas a Brasileira proprias para a quaresma a 6$ vestidos brancos bordados e de cores a 3$ alpacas de listras com listras a 500 rs. o covado, lanzinhas a 320 e 400 rs. o covado, fustão japonez muito largo para vestidos a 640 rs. o covado, toalhas para meza a 5$ cada com barra a 6$, bolsas para viagem a 5$ e 1$500, organdy branco para vestido a 640 rs. a vara, ricos cortes de vestido brancos com 18 metros, de babadinhos a 7$, ditos com 44 metros a 15, madapolão fino a 6$ a peça, algodão marca T superior a 6$ havendo grande e variado sortimento em chitas, cassas, madapolões, roupas feitas, brins, casemiras e muitos artigos que não mencionamos, tudo por menos 20 por cento que em outra qualquer parte.

FARIA & LESSA.

### ATTENÇÃO

Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, com bons commodos e sotão, e o sitio tem 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, murada a frente e parte dos lados com duas cacimbas, tanque e muitas arvores de fructo como saputiseiros, coqueiros e baixo para capim e poço de excellente agua para beber; o lugar é muito fresco e saudavel, tornando-se muito recommendavel por ser perto do Recife, tendo a estação em sua frente a via ferrea do Recife ao Cachangá: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias.

### Camizinhas para baptisados

A Aguia Branca recebeu bonitas camizinhas enfeitadas para baptisados, e como sempre continúa a vende-las por preços commodos.

---

### LOPES MACHA
JOAQUIM DO & C.

**Travessa do Corpo Santo n. 25.**

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

FUMO CATORAL
Fresco por cada paquete.
CHARUTOS DE HAVANA
Grande abatimento para liquidar.
Livraria Franceza

## LIQUIDAÇAÕ
NA
**Rua do Crespo n. 20.**
DE
### Guilherme C. da Cunha & C.

Nanquc a 200 e 240 réis o covado, lãazinhas mindinhas a 320 rs. o covado.

Alpacas pretas com listas brancas, proprias para luto, a 440 o covado.

Ditas lizas de côres a 440 réis o covado, cambraias lizas de côres a 280 réis o covado, toalhas alcoxoadas para rosto a 500 réis, ditas felpudas 800 rs.

Bramante proprio para lençol, com 10 palmos de largura, a 1$600 a vara

Dito de dito muito fino com 11 e meio palmos de largura a 2$600.

Cambraia transparente fina a 3$ a peça, dita Victoria a 4$, dita de dita de forro a 1$600 musselina branca a 400 réis o covado, casimira preta muito fina a 2$ e 2$500 o covado, lenços de cambraia de linho abainhados a 4$ a duzia, ditos de dito pequenos proprios para meninos a 2$800 a duzia.

Cortes de cambraia bordados com 16 covados a 5$. E' pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

---

### Não ha mais cabellos brancos
Tintura japoneza.

Só é unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casa de cabelleireiros.

### Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barquinhas da farinha de trigo, a 14$000 rs. a barquinha: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

### Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, e ellas antes que se acabem.

### Merinó francez a 1$000 o covado,

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bonito sortimento de merinós de cores para vestidos, fazenda larga, de uma só cor e de um tecido totalmente novo, tendo verde, azul lyrio, rosa lyrio, cor de café e amarello, as cores são muito bonitas, e de um effeito brilhante em cima, e vende-se pelo baratissimo preço de dez tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio de Mendes & Carvalho.

### Carne de porco salgada

em barris de 200 libras, propria para a alimentação a bordo: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

### Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 47.

### Verde Chrome.

Vende-se em barris de 4 arrobas: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

### Ja' chegou o verdadeiro doce de goiaba

e vende-se na rua do Marcilio Dias n. 91. armazem Relampago.

## A MAGNOLIA
**45—RUA DUQUE DE CAXIAS—45**

A MAGNOLIA, tem recebido por todos os vapores, variedades de objectos de moda e phantasia, e pelo grande sortimento que tem chama a attenção do publico e especialmente a do bello sexo, afim de visitarem na e d'ella sahirem providos d'aquillo que desejarem.

A MAGNOLIA não vende caro, qualquer lucro lhe satisfaz, todo o seu fim é servir bem, para augmentar a freguezia e vender muito.

A MAGNOLIA do grande sortimento que tem podia fazer um pomposo annuncio, e dizer muito mas não; limita-se sómente a annunciar os objectos seguintes:

Bonitas camisinhas e punhos bordados para senhora.

Chapéos de velludo e palha de Italia modernos e de gosto para senhora.

Laços de seda para cabeça e peito (novidade.)

Lindas fivelas de madreperola.

Cintos modernos para senhora.

Leques de madreperola, marfim, osso, sandalo e madeira.

Meios aderecos pretos, caçoletas, voltas e cruzes, gostos modernos.

Ricos enxovaes para baptisado.

Chapéos de sol para senhora, ricamente enfeitados.

Bonitas capellas com véo e sem elle, proprias para noivas.

Escolhido sortimento de botões de larangeiras para enfeites de vestido de casamento

Linha de todos os numeros para croché.

Rico sortimento de flores de cores e pretas para chapéo e cabello.

Ricos port-joias, port cartões de visitas, port-money, proprios para fazer presentes.

Lindos livrinhos para missa, com capa de marfim.

Chapéos de sol inglezes, cabos de marfim, e bengalas de cana com cabo de marfim.

Tapetes avelludados de diversos tamanhos.

Ditos de côco para portas de sala de diversos tamanhos,

Ricos sapatos de lãa, bordados em talagarça.

Lindas almofadas para sofá.

*As floristas,*

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor o que os Srs. floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.

Bagos de vidros de diversos modellos e tamanhos.

Olhos para mal-me-queres e cravos.

Calices para rosas.

Bagas douradas para flores.

Folhas verdes e pretas enceradas sortidas em tamanhos e feitios etc. etc.

*Pomada alpaca.*

Deste excellente privativo da queda dos cabellos, e muito apreciada por aquelles que a conhecem, recebeu a Magnolia pequena quantidade; a ella anies que se acabe.

*Peões a Rocambole.*

Realmente são muito engraçados esses peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção. Só na Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

CANDIEIROS ECONOMICOS.

Os candieiros economicos, são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellezar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores.

Todos esses artigos só se encontram na Magnolia, os seus correspondentes primam em gosto; e para que esses objectos tenham muita extracção, elles recommendam aos seus proprietarios que sejam modicos nos preços e agradem muito aos freguezes.

### A MAGNOLIA
*45—Rua Duque de Caxias—45*
DE
**Sá Leitão, Fonseca & comp.**

### Vende-se

terrenos do lado do sul, do sitio Olho de Vidro, em Parnameirim, aos palmos: quem pretender póde ver a planta que se acha na loja do Sr. Gaspar, na rua Duque de Caxias n. 43.

## VENDE-SE

uma casa por preço commodo, no pateo do Paraizo n. 35, em chãos proprios: quem pretender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 63.

## PASSAROS

Vende-se bons passaros cantadores: na rua Direita n. 3, 1º andar.

---

# SEDAS PRETAS

Superiores córtes de seda preta adamascada com pequeno toque de mófo pelo baratissimo preço de 20$, 25$ e 30$000 o córte.

Grosdenaples de seda pretos, largos, a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Ditos dito dito com listas assetinadas a 2$800, 3$, 3$500 e 4$000 o covado.

Gorgurão de seda preto a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 o covado.

Dito dito dito muito superior a 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 o covado.

Mantas e mantinhas brasilinas de superior qualidade.

Filó preto liso e com flores.

E outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma, havendo grande e variado sortimento para os compradores escolherem.

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

---

### Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

### Attenção

Vende-se uma armação de taberna com todos os pertences em muito boa localidade, e o aluguel da casa é muito barato, é propria para quem tiver pouco capital, a tratar nos Affogados, rua do Motocolombó n. 24, taberna.

### Feijão mulatinho

Vende-se feijão mulatinho novo a 1$240 rs. a cuia: no pateo do Terço n. 35.

### Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
**A. Du Barry d'Arabia**

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nauseas do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, a qualquer outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

### PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

### A 9$000 J P L

Vinho do Porto fino em caixas de uma duzia a 9$000 cada uma: na rua do Apollo n. 4

## COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um grande sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma pequena armação propria para principiante, de charutos e cigarros, por o dono retirar-se por doente, vende-se muito barato: a tratar na rua do Vigario n. 23, 2º andar, das 9 ao meio dia.

### Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

## ENGENHO

Vende-se por preço muito commodo o engenho Lage Formosa, de primeira safra, sito a margem do rio Pirangy Grande, no districto da Colonia de Pimenteiras distante da estação de Una quatro leguas, por onde tem de passar a estrada do governo, moente e corrente, com safra nova, animaes de roda, bois mansos, carros, etc., tendo excellentes terras de plantações, mattas virgens, bom cercado; com a vantagem de moer com agua do Rio com muita facilidade para cujo fim tirou-se o nivel para a edificação da obra: quem o pretender dirija-se a rua Direita n. 57, ou ao referido engenho que achará com quem tratar.

### Bonitos e finos entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bom sortimento de entremeios e babadinhos bordados, cuja superioridade sera conhecida por quem os quizer comprar e dirigir-se a dita loja.

## AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

## CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

### Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

### Corpinhos brancos

Lindos corpinhos de cambraia transparente ricamente enfeitados de branco a 3$800, casaquinhos de cretone com bonitas listras de cor enfeitados com samero a 2$500; tudo isto é novidade, e manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

— Vende-se uma armação de louro propria para taberna, a qual acha-se encostada: quem pretender dirija-se á rua Imperial n. 82.

— Vende-se uma armação de venda: na rua da Penha n. 11, a tratar com o dono na mesma.

---

# CORAÇÃO DE OURO
DE
## ERNESTO & LEOPOLDO
**N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D**

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

## LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO
# AO 65
## RUA DO DUQUE DE CAXIAS
**(Outr'ora do Queimado)**

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de séda, sédas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

## AO 65
### RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

---

# PECHINCHAS
NO
## EMPORIO COMMERCIAL
## 15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
### Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

**COMO SEJA**

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.

Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.

Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.

Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.

Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.

Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.

Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.

Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.

Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.

Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.

Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.

Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.

Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.

Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.

Ternos de bandejas a 7$000

Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.

Lava mão de zinco a 4$500 um.

Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.

Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.

Um grande espelho moldura dourada por 80$000.

Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.

Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.

Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.

Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.

Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.

Anquinhas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.

Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.

Fronhas de crivo a 560 rs. uma.

Cortes de castor para calça a 1$280.

Algodão de lista a 260 rs. o covado.

Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.

Cobertas de chita grandes a 2$400.

Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.

Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.

Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.

Oleo phitocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como sejam: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.

Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.

Coques para cabello a 2$000.

Cadarço branco a 360 rs. a duzia.

Dito branco do largo a 140 rs. a peça com 4 varas.

Caixa de papel amisade a 700 rs.

Dita de 100 envelopes a 400 rs.

Duzia de pentes para alisar a 1$000, 1$800 e 2$000.

Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.

Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

# OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

## PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

**EMPORIO COMMERCIAL**
**15 Rua da Imperatriz 15**
**ULYSSES & IRMÃO**

---

# FAZENDAS PARA A QUARESMA

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua 1º de Março n. 20 A acha-se provida de um completo sortimento de fazendas pretas proprias para os actos da quaresma como sejam:

Basquinas de gorgurão preto ricamente enfeitadas.
Ditas de grosdenaples preto ricamente enfeitadas.
Mantilhas brasileiras.
Mantas de filó de sêda.
Gorgurão de sêda preto de superior qualidade.
Grosdenaples preto de 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 a 5$000.
Filó de sêda preto bordado para véos.

Para o mesmo estabelecimento acaba de chegar um completo sortimento de chapéos de velludo e chapellinas de gosto, inteiramente novas.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
*SEM LIMITES*
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

# PAVÃO

DE
## FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
### NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60·
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja do Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e que não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

**Para a quaresma**
GROSDENAPLES PRETOS A 1$000, 2$000 2$500 e 3$200

O Pavão recebeu um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos que vende por preço muito em conta, sendo grosdenaple preto liso muito boa fazenda a 1$600 o covado. Dito a 2$000 e 2$500. Dito de cordão ou gorgurão muito encorpado de boa largura a 3$000, 3$200 e 3$500 até 5$000 ou 6$000 o covado, assim como grosdenaple liso com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado a 3$200 é grande pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma como sejam: grosdenaples pretos de todas as qualidades, panno fino preto de 1$600 o covado até 10$000, casemiras pretas de todos os preços e qualidades, merinós trançados e de cordão, bombasinas, alpacas e outros muitos artigos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte á rua da Imperatriz n. 60.

**Explendido sortimento**
DE
GROSDENAPLES NA LOJA DO PAVÃO DE 1$600 até 10$000

O Pavão vende um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos para vestidos, que vende a 1$600 o covado, dito a 2$000, dito a 2$500, dito com 4 palmos de largura a 3$000, dito a 3$500, 4$ e 5$000 dito com mais de um metro de largura que com 9 covados se faz um vestido, a 8$, 9$ e 10$000, todos estes grosdenaples se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo á grande quantidade que se recebeu desta fazenda, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

**Panno preto a 1$300 o covado**

O Pavão vende panno preto fino de duas larguras a 1$600 o covado, dito muito superior a 2$500 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

RICAS SAIAS BORDADAS A 8$000 E 10$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais ricas saias bordadas, tendo 4 palmos cada uma e vende a 8$000 e 10$000, sendo fazenda que vale 12$000 e 14$000, é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

LÃASINHAS NOVAS

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas lãas para vestidos com listras de seda que vende a 800 e 1$000 o covado, ditas de phantasia sem listras de seda que vende de 400 até 640 rs. é pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

MANTILHAS BRASILEIRAS

O Pavão vende bonitas mantilhas brasileiras a 10$000 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

NOVAS CAMBRAIAS BORDADAS A 5$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento de novas cambraias bordadas para vestidos sendo todas brancas e com bordados de côres e vende se pelo barato preço de 5$000 cada corte, tendo 8 1/2 vara é pechcinha, á rua da Imperatriz n. 60.

**Pechincha na loja do Pavaõ**
POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lãa, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000
Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.
Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.
Algodão largo trançado para lençoes a 800 e 1$.
Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.
Dito de algodão com a mesma largura a 1$600 o metro.
Peças de cambraia transparente com 8 1/2 varas e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.
Ditas Victoria com a mesma medida a 3$200 e 4$.
Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 5$.
Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.
Ditas com bordados de côres a mesma medida a 4$500.
Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 2$.
Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$300.
Peças de organdy branco para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$300.
Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.
Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.
Saias de um só panno com pregas a 2$300.
Romeiras pretas de croché a 4$ e 6$.

Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.
Cobertas de fustão para a cama a 3$500.
Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernas de seda e croché, ricamente enfeitados para differentes preços.
Gorgurão de côr para vestido a 360 o covado.
Bareges transparente a 320.
Ditos ditos a 160,
Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.
Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$000.
Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.
Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.
Palitots de alpaca preta de salpico a 2$.
Ditos sobrecasacos de brim a 2$.
Ditos de cazemira de côr a 4$500.
Panno preto com 6 palmos de largura a 1$500 o côvado.
Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.
Chita preta lisa a 100 réis o covado.
Chales pretos adamascados a 1$600.
Ditos de barege de côr a 1$.
Ganga franceza a 320 o covado.
Duzias de lenços brancos 1$600.
Punhos com gollinhas de cambraia tapad e transparente a 1$600.
Corpinhos de cambreia branca e de côr a 2$000.
Saias de lãa com barra de côr a 3$, 4$, 5$000. e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

GRANDE PECHINCHA EM PANNO PRETO A 3$000

Na loja do Pavão vende-se superior panno preto pelo barato preço de 3$000 o covado sendo fazenda que sempre se vendeu por 4$ e 4$500, e liquida-se por este preço por ter-se feito uma grande compra, assim como no mesmo estabelecimento se vende grande sortimento de panno preto, casemiras mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada côrte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

**Cortes de chitas.**
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.
Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.
Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.
Ditos de dita branca e de côres 6$000.
Ditos de brim de linho trançado a 6$000.
Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.
Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.
Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.
Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.
Ditas de meia de 800 rs. para cima.
Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.
Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

**Para noivas.**

O Pavão tem rico gurgurão de sêda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

...nunca se vio um processo mais perfeito e que até de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borre, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-se o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar a essas tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado estas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar emporta esta intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que esta tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de creanças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

**Observação.**

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se a casas circumspectas, e pedindo a tinta que em fabrico

*A. C. Monteiro*

# ARMAZEM DOS LEÓES
## Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc, etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus torceiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavaterios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

**Cofres de ferro** de Milners e outros
**Prenças** para copiar cartas.
**Balanças de pesar,** Decimaes, Romanas, etc.
**Tachas de ferro,** estanhado.
**Arados Americanos**
**Grades,** para agricultura.
**Carrinhos de maõ.**
**Machinas a Vapor**
**Machinas** de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
**Chapas de ferro** galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

# ATTENÇÃO.

Vende-se uma taberna sita no Encanamento muito afreguezada no retalho e com poucos fundos propria para principiante, tendo commodos para familia; a tratar na mesma com Belarmino Sabino Vianna, ou no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

**Libras**

Vende se na rua do Amorim n. 13, armazem de Fernandes da Costa & C.

# A 7$000

Vende-se chapéos de sol-chuva muito boa de superior seda pelo diminuto preço de 7$000, venham a rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

VERDADEIRA
**BICHAS HAMBURGUEZAS**
UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
52 — Rua da Cadeia — 52,
Primeiro andar.

# MACHINAS
DE
# COSTURA
A'
## 90$000

DOUS POSPONTOS — DOUS POSPONTOS
MARCA
SINGER MANUFACTURING COMPANY 90$000 — DA — THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK — DA — 90$000 SINGER MANUFACTURING COMPANY
COMPANHIA
FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA
GRANDE TRIUMPHO
OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA
NA
# EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar.

*Reconheceu-se unanimemente*
Que a machina moderna para costura de familias de
**SINGER MANUFACTURING COMPANY**

alcançou uma victoria facil sobre todas as concurrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1.000 a 1,200 jardas de linha; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

**A PONTO DE CADEA**

O preço de 3,000 jardas de linha.................. 1$650
O preço de 1,000 jardas de linha.................. 550
O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

**Unico agente em Pernambuco**
(Note se bem o numero) W. H. Chapman (Note se bem o numero)
45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS
NA
# LOJA DO CYSNE
DE
## FIGUEIREDO & LOPES
### 64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes, certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tratos, Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.
Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.
Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.
Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.
Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pechincha.
Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em uso e por baratissimo preço.
Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o côrte.
Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.
Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000,
A' doqueza a 12000.
A' brazileira a 13$.

PARA A SEMANA SANTA

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5$500
Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.
Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800,
Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.
Dita transparente fina de 3$500 até 10$000
Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.
Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$,
Ditas já feitas a 4$.
Ditas bordadas a 5$500.
Ditas mais finas de 8$ e 9$.
Chapéinhas para senhora de palha de Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.
Cambraias branca com listras bordadas a 8$
Chapéos de sol para senhora com forro da seda muito fino.
Ditos cabos de marfim.
Grinaldas para noivas ricamente enfeitadas.
Véos de blond, sedas brancas, popelinas tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte
Basquinas de seda ricas de 10$ a 20$000.
Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.
Guardanapos de linho a 4$.
Ditos alcochoados grandes a 6$.
Cachinez a 3$ para acabar.
Camizas para homens de 2$ até 5$.
Ditas bordadas finas a 6$.
Ditas ditas para noivos a 10$.
Ditas para meninos a 2$.
Colxas brancas grandes a 8$500, ditas a 5$500.
Ditas de cores muito superiores a ...
Bramante de linho a 2$200 dito a ... a vara.
Dito de algodão a 1$700 metro.
Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.
Dito de algodão a 1$600 a vara.
Babados bordados muito finos.
Ditos intremeios.
Fustão branco muito superior para roupa de meninos.
Gollinhas de esguião bordadas para senhora.
Ditas de algodão
Luvas frescas de Jouvin a 3$.
Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.
Cortinados para camas de 8$, 9$ até ... o par.
Pannos a croché para guarnição de salla muito baratos.
Para luto. Alpacas merinós ... princezas bombazina, chita preta, de precale, crepe, lãa preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.
Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ ... 11$500 a peça de 24 Js.
Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a pessa com 24 Js..
Casemira para homens e meninos de lindos padrões e por preços baratissimos.
Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.
Anquinhas de crina das mais modernas a 3$ e 4$.
Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por systema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham ver as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

**64 Rua da Imperatriz 64**
**FIGUEIREDO & LOPES**

# JURISPRUDENCIA.

## DEFEZA DO SR. MAJOR TRAJANO ALIPIO DE CARVALHO MENDONÇA, PERANTE O CONSELHO DE INVESTIGAÇÃO A' QUE RESPONDEU.

*Illm Sr. major presidente e mais vogaes do conselho de investigação.*

I

(Continuação)

E como era natural a espiritos mesquinhos e capazes desse tão injusto resentimento teve de participar logo de suas consequencias procurando ella, apar daquel a amigos de seu marido conspirar o maior odio possivel delle, contra mim que deveria para elles ser a principal victima expiatoria, sem que aliás a dita minha consorte ficasse tambem immune, tanto assim que neste processo muito figura a cada passo o seu nome, pois que nem ao menos foi poupado, ou para melhor dizer, nelle se acha tambem involvido.

D'alli procederam todas essas infernaes machinações, negras calumnias, e atroz perseguição, que arrastam-me hoje a barra deste tribunal, não com a convicção de crime algum, que por ventura houvesse praticado mas com a maior pureza possivel de consciencia, e verdadeira coragem para pulverisa-las cabalmente, e a final não só confundir e desmascarar para sempre esses meus rancorosos perseguidores, e tacanhos calumniadores com as suas proprias e fragelissimas armas, senão tambem para atirar-lhes as faces as mais robustas provas de minha plena innocencia.

III

Como consta da autoação deste processo a fls. 3, do officio do Exm. Sr. general commandante das armas ambas estas peças de accordo com a parte a fls. 7, instructiva do mesmo processo e contra mim dada por aquelle commandante do presidio, resulta que sou accusado de treze crimes, e por conseguinte que me acho incurso em quasi toda a legislação penal, isto é mais dez crimes do que os Scribas e Phariseos imputaram ao Grande Redemptor do mundo, para o arrastarem ao ultimo, e atrocissimo supplicio, o que sendo para mim deploravel por me ver debaixo de tão dura pressão, não deixa ao mesmo tempo de tornar-se revoltante e até irrisorio para todos os que acompanharem esta discussão.

Effectivamente immensa é a perversidade humana, mas infinita tambem a Providencia Divina para salvar os que della são victimas innocentes como me considero!!!

Assim, pois, irei capitulando cada uma dessas monstruosas accusações de per si, em face da respectiva prova, para immediatamente refuta-la, e em seguida —demonstrar a sua improcedencia, e aggregar-lhes as provas, que militam em prol de minha innocencia tão torpemente aggredida.

Primeiro ponto da accusação.

*Ter negociado com aguardente, que vendia aos sentenciados, os quaes ebrios praticavam desordens.*

PROVA OFFERECIDA A RESPEITO

Das seis testemunhas, que juraram neste conselho, a saber: « 1ª Anna Joaquina de Jesus; 2ª Francisco Joanes de Souza; 3ª Candido José Rufino; 4ª Quirino Joaquim Madeira; 5ª Isaias Antonio da Silva; 6ª Agostinho 1º escravo,» apenas deposeram, a 1ª que em uma occasião eu « perguntei lhe se ella poderia vender-me um pouco de aguardente, e por outra vez ouvio dizer por um sentenciado (de cujo nome não se lembra) ter comprado uma garrafa desse genero em minha casa; a 2ª disse que eu nunca vendi, nem negociei com aguardente, mas que minha senhora (!) vendia occultamente vinho, pois a elle testemunha vendia por vezes mandando-o levar occultamente por seu moleque; » a 3ª tambem disse, que não constava, que eu negociasse com aguardente, mas que elle testemunha comprou occultamente cinco garrafas della, e uma de vinho a minha senhora (!) » a 5ª afinal « declarou que é verdade ter-se vendido aguardente em minha casa, porque elle comprou duas garrafas dessa bebida ao sentenciado Chicão, que era meu camarada, mas, que não podia affirmar se este genero era de minha propriedade ou de pessoa de minha casa; » a 4ª escusou-se de depor, declarando ser « meu inimigo; e a 6ª disse que nada sabia a respeito. »

Ora, desses depoimentos das quatro testemunhas (1ª, 2ª, 3ª e 5ª) resulta: primo da 1ª que eu lhe fiz uma pergunta sobre a possibilidade della *vender-me alguma porção de aguardente*, o que muito e muito diversifica de *na minha casa se* vender aguardente, tanto quanto são distinctos os actos de compra e venda; segundo que ella se referio á venda de uma garrafa desse genero a um sentenciado, cujo nome não póde indicar, o que além de proceder de uma fonte muito impura, qual a de um sentenciado, nenhum caracter probatorio tem, desde que é um simples dito de *ouvida vaga*.

Entretanto, para aquilatar-se bem a frivolidade do depoimento dessa testemunha, ou para melhor dizer o seu total perjurio, offereço o documento junto sob o n. 2, do qual consta « que ella disse naquelle presidio ao « actual major da praça em presença de « mais de quatro pessoas que só viera a « minha casa durante minha estada alli, tra« tar de seus negocios proprios, assim como « que nunca foi a della; sendo que um dos « meus camaradas em presença de outras « pessoas, cujos nomes ignora, lhe havia « convidado, de minha parte para vender « aguardente, ao que ella se recusara, como « havia declarado ao commandante.

E pois já se vê, que essa testemunha, em tal declaração (sem duvida de maior valor moral probatorio, por ser tomada alli debaixo da pressão immediata do mesmo commandante) alterou o que inculcava saber a tal respeito, pois nella só disse que para outro fim viera á minha casa, assim como que havia asseverado ao commandante que um dos meus camaradas a convidara para vender aquelle genero, ao passo que no seu depoimento disse, que eu lhe fallara para *vender-me* aquelle genero, e que em minha casa se vendera a um sentenciado, cujo nome não se *recordava*.

A evidente contradição, a inconcludencia, e falta de individuação de todo esse documento assás demonstram, que essa mulher inteiramente analphabeta, de pessimos costumes, com estabelecimento alli para vender aquella, e outras bebidas espirituosas, se prestou ao infame papel de vir perjurar para calumniar-me tão torpemente, já por suggestões dos meus perseguidores, já por *conta propria*. Além disto, essa depravada mulher é amiga intima da consorte daquelle commandante, amasia publica do sentenciado moedeiro falso João Pedro de Souza, e vende fora em sua taberna, do pão, que se faz diariamente em casa do mesmo commandante assim como das *fructas* e hortaliças por conta delle; sendo que ella antes de vir aqui depôr, foi algumas vezes por elle chamada para aprender ou deixar bem em memoria esse seu depoimento, ou recado, assim como o dito seu barregão incumbio-se da commissão que bem soube desempenhar de insinuar, na casa de detenção, as testemunhas alli recolhidas, que tenham de depôr contra mim. E para que não pareçam destituidas de fundamento estas mesmas qualificações relativas a indignidade e cynismo dessa testemunha, comprometto-me a produzir opportunamente inconcussas provas de todas ellas.

Do mesmo modo a 2ª 3ª e 5ª testemunhas declararam bem positivamente *que não lhes constava que eu negociasse com aguardente*, mas que minha senhora (!) vendera occultamente algumas garrafas.

Ora, ainda quando verdadeiro fosse esse facto, jámais me deveria ser imputavel, por ser todo alheio de minha sciencia, e previsão, e mesmo a este illustre conselho nem caberia responsabilisar-me por culpas alheias nem mesmo processar minha consorte, por taes arguições feitas por testemunhas tão indignas e miseraveis, somente para ferir a sua reputação até hoje illeza.

Cumpre ainda ter em grande consideração, 1º que a 2ª testemunha tem naquelle presidio casa de negocio; como que sua mulher a preta Jeronyma permanece quasi sempre em casa do commandante, fazendo bolos, e ajudando a sua esposa em seus trabalhos domesticos, e até a acompanha nos divertimentos a que ella vai. 2º que a 3ª testemunha é socio daquelle Quirino Joaquim Madeira, meu inimigo declarado; 3º que a 5ª testemunha é camarada e cosinheiro do dito Madeira, pelo que ainda hoje gosa alli de despensa de todo o serviço; sendo todas estas testemunhas [illegible] privança do commandante [illegible] dio, seus instrumentos passivos, [illegible] dos ou protegidos; tanto assim que [illegible] ultimo elle mandara o [illegible] endereçara uma petição de graça ao Poder Moderador, e amparada com grandes empenhos para seu feliz exito, como alli é publico, e notorio.

Para tornar mais saliente a inverosimilhança e improcedencia dessa accusação contra mim dirigida, chamo ainda a attenção dos meus distinctos julgadores para os seguintes factos que constam deste mesmo processo. 1º da parte dada por aquelle commandante aos 3 de dezembro de 1871, a folha 80 ao Exm. Sr. commandante das armas elle assim se exprime—« apresento a V. Exc. o sentenciado Isaias Antonio da Silva, que a bem poucos dias comprou em casa do capitão Trajano aguardente a 2$000 a garrafa, » ao passo que este mesmo perverso Isaias jurando disse a folha 28 v. « que comprara esse genero não a mim, mas ao meu camarada Chicão; sendo por conseguinte mui exacto, que, ainda no caso de veracidade desta imputação, sobre o dito meu camarada, deverá somente ella recahir, pois não devo, sem a mais clamorosa injustiça, responder pelas culpas delle para as quaes nem venialmente concorri.

2º Depois de ter dito commandante asseverado naquella sua parte, *que a dita venda* fora feita pelo preço de 2$000 a garrafa, offerece para este processo o documento a folha 21 de seu proprio punho e assignatura affirmando, *que o mesmo Isaias comprara duas garrafas a preço de 4$000*. Logo, é de primeira intuição a falta de coherencia, e baze para essa accusação; pois além de sua natural incredibilidade, labora nas mais formaes contradições e completa improcedencia.

3.º Na ordem do dia daquelle commando sob o n. 53 tambem e 3 de dezembro, a folha 10 disse elle que *Francisco Joanes de Souza comprara publicamente em minha casa, vinho e aguardente como aconteceu no dia antecedente*, por igual o *sentenciado Candido José Rufino, por vezes tambem comprara aguardente em minha casa publicamente*, ao passo que Joanes a folha 24 v. e Candido a folha 26 v. deposeram ambos que isso se dava mui occultamente e a minha senhora (!)

Donde se conclue: 1º que dando-se mais peso ao depoimento do que a dita ordem do dia, daquelle commando; esta incontestavelmente adulterou a verdade até nesse ponto, porque indica haver sido feita a venda *publicamente* as mencionadas testemunhas, ao posso que ellas o desmentem, asseverando que fôra *occultamente*: 2º que essa imputação (quando verdadeira fosse) só deveria recahir sobre minha senhora, e nunca sobre mim, que só mui injustamente poderia ser punido por quaesquer factos della.

Segundo ponto de accusação.

« Ter substituido por outra a culpa do sentenciado Vicente Vieira do Nascimento sem consentimento do commandante, quando o mesmo commandante o mandou recolher preso a 3 de agosto; sendo este meu acto no intento de favorece-lo por ser meu protegido. »

E' tão mesquinha essa imputação contra mim feita, que as falladas testemunhas, a despeito de suas baixas condições, de escolhidos instrumentos para calumniar-me, disseram *todos que nada absolutamente sabiam a respeito*; donde se conclue logicamente que neste ponto cahio por terra essa arguição; e por conseguinte, que aquelle commandante ainda sobre ella atribuio-me falsamente esse facto adulterando até a verdade. Entretanto se aquelle commandante não tivesse obstado a vinda dos mappas que requeri, ter-se-hia ainda visto que nos remettidos da aldeia, esse preso sempre conservou aquella sua verdadeira nota da culpa, e por isso mesmo não foi ella substituida; e de chofre melhor poderia cahir essa frivola arguição.

Terceiro ponto da accusação.

« Ter eu mandado para minha casa as fructas das hortas, em vez de destribui-las com os empregados, como aliás determina o regulamento daquelle presidio. »

Ora, abstrahindo da propria miseria desta imputação, porque evidentemente significa o espirito tacanho, que a gerou, e produzio, ella se acha cabalmente desmentida pelas testemunhas [illegible] pois a 1ª, 2ª [illegible] *frutas sempre* [illegible] *ordem, e ahi destribuidas com os empregados* exhibindo ainda melhor a [illegible] *dellas, e com os officiaes*, (os quaes não tem direito a destribuição). Unicamente a 5ª testemunha Izaias disse, *que as frutas hiam para minha casa, e que ignorava se eram repartidas, assim como que Madeira, então sargento de condemnados recebia-as; em fim que o alferes Maia queixou-se de não as receber*. Quando esta testemunha não fosse da mais triste celebridade, e plena suspeita de parcialidade, por ser já um sentenciado a galés perpetuas, já com todo o escandalo ainda o cosinheiro, e comparsa do dito Madeira, não obstante estar este destituido do posto de sargento, já emfim por haver sido insinuado pelo mesmo Madeira, e pelo referido commandante do presidio para contra mim depôr, o qual para bem dispô-lo a isso, não só mandou fazer para elle uma petição, como já disse, esse seu depoimento é ainda contraproducente comsigo mesmo, e com os daquellas outras testemunhas, e falsifico, pois ao passo que confessa que o mencionado *Madeira* então empregado *recebera frutas*, inculcou *que ignorava* que dellas se fazia essa destribuição. Demais o facto dessa testemunha declarar que ignorava se *taes frutas eram destribuidas* não só não importa a affirmação de que dellas me apropriava, se não tambem se acha formalmente contestada pelos depoimentos daquellas outras 1ª, 2ª, 3ª e 6ª que sobre esse mesmo ponto juravam unisonos, *de se ter feito a destribuição*; sendo bem sabido que o depoimento de uma só testemunha, em juizo nada prova, nada vale, ainda quando verdadeiro fosse, pelo axioma juridico *Testis unus, testis nullis* ao passo que os de quatro constitue prova plena, e legitima.

Se o dito commandante não tivesse o firme proposito de calumniar-me deveria antes ter asseverado que as frutas nunca vieram directamente para a casa da ordem, nem para a minha, mas sim para sua propria casa, onde eram escolhidas as milhores, afim de serem vendidas por conta e proveito delle na taberna de *Anna Joaquina de Jesus* ( primeira testemunha deste processo) como hei de provar exuberantemente. Logo é de palpitante evidencia, e se acha plenamente provado que esse miseravel ponto da accusação contra mim forgicado, é falsissimo e calumnioso.

Quarto ponto da accusação.

« Que tendo sido roubadas as casas dos negociantes Manoel Joaquim de Paiva, e Matheus Fernandes aquella no dia 2 e esta no dia 3 de novembro de 1871, e sabendo quaes os autores do roubo, declarei ao primeiro, que nada podia fazer, porque os sentenciados não podiam soffrer castigos, sendo necessario que o commandante providenciasse no sentido *de descobrir os ditos objectos roubados, o que conseguio em parte*.

Para cabal desmentido dessa imputação bastaria a simples transcripção dos depoimentos dessa testemunha a respeito.

A primeira testemunha depôz « que tendo sido roubados aquelles negociantes o sargento Francisco Rodrigues, empregado da policia descobrio os ladrões, e que os objectos foram entregues aos seus donos, em summa que os ditos ladrões foram mettidos em correntes » A segunda jurou « que quando houve esses roubos, eu mandei varejar diversas casas para ver se encontrava os objectos roubados. » A terceira « disse que soube destes roubos, mas que os ladrões foram presos e os objectos entregues a seus donos. » A quinta testemunha declarou, « que soube destes roubos, mas que ignorava o que se passou com o vivandeiro Paiva. »

Onde, pois em todos estes depoimentos uma só palavra sequer, que eu deixasse sem providencias, contra os autores daquelles roubos, e para seu descobrimento ao ponto de serem ellas dadas pelo commandante?

Nem uma só palavra a respeito do mesmo commandante em taes depoimentos.

E' preciso portanto estar de animo deliberado, e perfeitamente cego para desconhecer esta intuitiva verdade!!!

Pois, aquelle empregado da policia, sob minhas ordens o *sargento Francisco Rodrigues descobrio os ladrões*, como disse a 1.ª [illegible] a fls. 23, *os quaes foram de* [illegible] *Rapia*, segundo jurou [illegible] testemunha a fls. 25, *prende-os*, o que ainda confirmou a mesma testemunha, mas dei varejar diversas casas para aprehender esses objectos roubados, conforme affirmou a 2ª testemunha; são encontrados os ditos objectos roubados e foram entregues aos seus donos, como juraram a 1ª e 3ª testemunhas; e ainda se teve o despudor de attribuir-se-me, que nenhuma providencia dei a respeito, e até que pretextei deixar impunes os autores desse crime por serem sentenciados?!

O documento que apresento sob n. 3, prova que tomei as mais positivas e promptas providencias a respeito.

Logo essa vilissima calumnia por si mesma se destroe, e taes depoimentos só servirão para confundir, e esmagar o autor de tão revoltante aleivosia, o qual tão infeliz foi ao ponto de não saber mesmo dar-lhe as apparencias de verdade.

Seja-me licito fazer o seguinte e bem justada digressão.

Effectivamente, com toda a propriedade pintou o grande Apelles a calumnia em forma de uma mulher cega, de extraordinaria estatura com aspecto feroz, muito enfadada, com os olhos encarniçados, e uma tocha acesa na mão esquerda, arrastando pela direita uma creança, ao passo que ao céo invocava soccorro, tendo a seu lado a *credulidade* com grandes orelhas semelhantes as de Midas, a *ignorancia e suspeita* com ar carrancudo, adiante a *inveja*, e atraz como suas creadas a *impostura e a lisonja*.

Deste allegorico painel vê-se pois, que a *calumnia*, é sempre perseguidora da innocencia, e só pode triumphar pela *credulidade, ignorancia e suspeita*, para o que insinua-se pelo *embuste e enredo* diabolico no animo de quem a ouve até que cedo ou tarde ha de necessariamente baquear perante a verdade, que como reflexo da Divindade, não é possivel aos perversos entenebrecel-a e offuscal-a.

Quinto ponto da accusação.

« Que tendo sido roubados, diversos generos e condusidos com elles os ladrões á minha presença, reparti com os mesmos ladrões os ditos objectos, com o que acoroçoei o crime e o roubo »

REFUTAÇÃO

Cinco testemunhas, que contra mim deposeram 1.ª, 5.ª, e a ultima, juraram que *nada sabião a tal respeito* a 3.ª affirmou *que era falsa essa imputação pois, pelo contrario sempre fui rigoroso contra os ladrões*.

A 3.ª testemunha porém disse « que os furtos se davão nos roçados da nação, mas eram tão insignificantes, que o major as vezes relevava os ladrões. Ora, é visto, que apenas a 3.ª testemunha referio-se a tolerancia que se me quiz attribuir aos ladrões, a respeito de insignificantes furtos nos roçados da nação, o que diversifica muito daquella imputação contra mim feita quanto dista os *roubos, dos furtos*, entre *objectos* pertencentes a particulares, e insignificantes *hortalices*, ou *fructos* dos roçados da nação, em uma palavra entre o facto de repartir os objectos do crime com seus autores, e o de relevai-os por esse delicto, á vista da insignificancia reconhecida dos mesmos objectos; ainda mesmo quando fosse verdadeira esta ultima asserção.

Accresce ainda, que este depoimento todo singular não pode jámais constituir prova, porquanto: 1.º á essa 3.ª testemunha prendi em razão de vir tomar-me satisfação pelo facto de ter eu prohibido que cortasse e vendesse suas cannas, emquanto se estava cortando e vendendo as da nação, segundo se vê do documento junto sob o n. 4—2.º é ella não só socia daquelle meu inimigo declarado Querino Joaquim Madeira como tambem grande protegido, e amigo intimo, ou aliás inseparavel companheiro do commandante, nos divertimentos, que este presidia já nos do sueste, bem assim no escandalosissimo pagode da Bella Vista offerecido por Madeira, para o qual se preparou um barracão, em cujo centro tremulava a bandeira portugueza!... Por conseguinte é obvio, que essa testemunha servio de passivo instrumento d'aquelles meus perseguidores, para o que já tinha de antemão todos os caracteres necessarios, quer por sua abjecta condição de sentenciado a galés perpetuas, quer por seus pessimos costumes, como tudo provarei com testemunhas daquella localidade.

Logo, além de ser o depoimento unico dessa 3ª testemunha indigno de todo o credito por ser pessoa despresivel por seus precedentes, e ainda meu inimigo, comparsa, e espoleta miseravel daquelles meus rancorosos perseguidores, occorre, que não só esse mesmo depoimento não concorda absolutamente com aquella accusação; se não tambem por tornar se inteiramente inverosimil, e por isso mesmo incrivel, que autoridade alguma haja entre nós com tal desplante, ao ponto de repartir os objectos roubados com os proprios ladrões delles.

Sexto ponto da accusação.

« Que concedi de minha propria autoridade e sem previa licença daquelle commandante, graduações a sentenciados, transferencias de companhias, licenças, despensas do serviço, e permittido batuques a noute; sendo que uma dessas licenças a de Alexandra Marinho da Costa, que trabalhava no Arsenal occasionou a sua fuga, o que só veio a saber-se posteriormente. »

PROVA DESSA ACCUSAÇÃO

A primeira testemunha disse « que nunca ouvio batuques. A segunda afl. 25 v. que não sabe se eu dei licenças para batuques, sambas ou bailes porque os que querem faze-los pedem permissão ao commandante. A terceira que aquelle sentenciado Alexandre Maria da Costa, fôra despensa por soffrer de asthma; e que tendo ido para o lugar do Baracão de lá se evadira com outros. A quinta testemunha, depoz que « eu « concedia transferencias, graduações e despensas; assim como que quanto a batu« ques sempre foi isso do major da praça, « e não do commandante; a sexta teste« munha declarou que eu concedera algu« mas licenças do serviço, transferencias de « companhias, mas que sempre foi praxe « ser tudo isto concedido pelo major da « praça.

REFUTAÇÃO.

Logo, está provado por estes cinco depoimentos da accusação a propria falsidade della, na parte relativa a imputar-me a permissão para alli batucar-se pois a 1ª e 2ª testemunha disseram *isto ignorar*, e antes *esta attribuia ao commandante*, a 3ª, 5ª e 6ª testemunhas nada a tal respeito disseram.

Para completo desmentido desta mesquinha imputação, offereço o documento junto sob o n. 5, do qual se evidencia que o proprio sargento carcereiro daquelle presidio, Alexandre Deluca, declarou (perante o actual major da praça daquelle presidio José Libanio de Souza) que os sentenciados logo que viam as portas fechadas, e sem procedencia de ordem, batucam na aldeia, e cantarolavam até que dormiam.

Mas quando mesmo eu concedesse taes licenças aos sentenciados, para se divertirem, estava para isso autorisado por aquelle regulamento do presidio, o qual não se oppõe aos divertimentos razoaveis desses infelizes, maximé tornando o major da praça responsavel pela sua fiel execução; o que tão licito, e justo sempre foi considerado pelo respectivo commandante, que nunca até o presente mandou parar os taes batuques, que os ditos sentenciados davam, e dão ainda dentro da Aldeia ou alojamento depois de fechado o portão, em cuja visinhança mora o mesmo commandante.

Portanto essa miseravel arguição contra mim feita baqueou em toda sua plenitude, não só por aquelles proprios depoimentos, como em face desse irresistivel documento.

Quanto a segunda parte dessa accusação de que eu concedia graduações, transferencias, e despensas do serviço tambem se acha cabalmente destruida pelos depoimentos das ditas testemunhas, pois ellas explicavam ser essa attribuição do major da praça (lugar que então eu occupava) e por elle exercida, sem opposição da parte do commandante daquelle presidio: o que bem demonstra o facto de haver saio isso sempre praticado debaixo de suas immediatas vistas, e elle ter sempre consentido por tanto tempo de meu exercicio, só hoje vindo disso fazer-me carga.

*(Continuar-se-ha.)*

# FOLHETIM

## ESTRELLAS PROPICIAS,

POR

CAMILLO CASTELLO-BRANCO

(Continuação do n. 59)

— Precisa vossa excellencia de dinheiro para remir-se de algumas dividas?

— Mil graças; ainda tenho algum do producto das joias.

— Mas quer vossa excellencia resgatar as joias de suas filhas? Abro-lhe com franqueza o coração e a bolsa.

— Dispenso o seu obsequio. Minhas filhas enfeitam-se com flores: cá n'estas montanhas o melhor joalheiro é a natureza. Cada primavera é um milhar de cofres de pedrarias preciosas abertos por esses montes e veigas.

— Santa e bella poesia! — disse o visconde — Queria ve-lo coherente comsigo mesmo, meu amigo! Se a natureza lhe dá tantas riquezas em flores, porque não ha de querer acceitar das mãos d'ella um genro dotado com quantas virtudes podem adornar o rei da creação?

— Um genro! de quem me falla?—acudio enleado o fidalgo.

— Fallo-lhe d'um Antonio de Azevedo Barbosa, que sabedor dos infortunios de vossa excellencia...

O visconde reteve a exuberancia do coração, talvez indignado, e doeu-se de levar tão longe seu zelo.

Gastão ia pedir-lhe explicações, quando o visconde, turbado de sua irreflexão, recorreu, ao avisinharem-se duas meninas, e ia ter com ellas, pedindo-lhes flores dos seus canteiros.

Emma e Leonor desceram ao jardim, e o visconde seguio-as. Carlos Zuzarte passeiava n'uma rua abobadada de arvoredo, com Felismina; no tôpo d'esta rua estava Corinna da Soledade corrigindo umas trepadeiras que descahiam da direcção que a sua cultora lhes dera.

O visconde estugou o passo; quando a vio, approximou-se, e disse-lhe:

— A sua felicidade está a chegar. Exulte, minha amiga. São mais alguns mezes, doure-se com a esperança, que é um bem quasi igual á mais querida realidade, quando se tem a certeza.

— A certeza!— exclamou ella.

— Sim, a certeza.

— O' senhor visconde, meu bom amigo diz-me uma cousa? Como sabe este brasileiro que eu vou ser feliz?...

— Sabe-o: tem a quasi certeza, e eu tenho a certeza completa. Deus não ha de querer desmentir-nos.

Appareceu Gastão ao fundo da rua, e logo o visconde dirigio em voz alta perguntas ás meninas que cortavam perto as flores.

Gastão, ao ve-lo perto de Corinna, disse a Mafalda:

— Estes populares são uns pelos outros! Parece que andam conjurados a darem cabo dos titulos e das raças distinctas!

— Porque dizes isso, Gastão?—perguntou Mafalda.

— Porque o digo?! Pois não vês o interesse que este visconde tem em que a nossa Corinna case com o homem de Barcellos! E' teima que me ha de fazer chegar a mostarda ao nariz!

Chegaram á curva da rua onde estavam Felismina e Carlos.

Gastão sorrio-se e passou ávante, dizendo a Mafalda:

— Tenho a certeza de que é riquissimo o brasileiro.

— Mas plebeu, não é?

— Não averiguei: ha de ser naturalmente. Mas que pensas tu? Do modo como por cá está isto, o homem, se quizer, é conde amanhã. Tem cinco navios! cinco navios, Mafalda!... Que te parece? as intenções d'elle serão boas?

— Creio que sim. A pequena sympathisa verdadeiramente com elle. Pareciam dous tolos a brincar á roda do tanque, e assim que o Carlos lhe pede que cante modinhas brasileiras, ella ahi vai logo ao piano, e elle morre por ouvi-la. Quando isto é de quatro dias, que fará se elle se demorar?

— Era uma felicidade, Mafalda! Fortuna de milhões! Então é que diziamos um adeus á aldeia e a estes parvos cá do Minho, que fazem consistir a sua grandeza nobiliarchica em terem dous cyprestes á porta, quatro patos reaes n'um tanque, e um lacaio com grandes botas... Ainda tenho esperanças de voltarmos a Paris! Aquillo é que é viver!

— Ai! Paris!— suspirou Mafalda, reclinando a cabeça sobre o hombro do marido—ai! Paris!

XV

Decorreram alguns dias de excursões pelo Minho e Lima. O visconde acompanhou o festivo rancho. As meninas iam felizes: a propria Corinna, com as suas esperanças, igualava as irmãs em contentamento. A espaços, Zuzarte ou o visconde lhe diziam uma palavra confortadora, de modo que o desconfiado Gastão não désse fé. No que elle muito reparava era nas repetidas conversações dos dous hospedes, que se apartavam da caravana para fallarem com certos visos de mysterio.

— Em quanto a mim— dizia o fidalgo a D. Mafalda—o brasileiro consulta o visconde a respeito da Felismina. Seria bom preveni-lo.

Chegaram a Ponte do Lima. D. Mafalda quiz visitar o carneiro de seu tio Fernão de Athayde. Ajoelharam todos a orar por alma do fidalgo. Carlos Zuzarte com tal devoção o fez, que deu nos olhos de todos.

— Parece que é bom christão! — disse Mafalda a Felismina— Vê tu que o homem tinha lagrimas nos olhos, e veio perguntar-me se eu ajoelhara por formalidade, se por sincero sentimento de respeito ás cinzas de meu tio! Que pergunta!...

Alojaram-se n'um velho palacio das margens do Minho, onde tinham nascido os avoengos de Mafalda: era a casa onde expirara Fernão. As meninas riram muito, e andavam a reboque umas das outras nos vastos salões esburacados. No quarto onde morreu o camarista de D. João VI estava um retrato d'elle, roido de traça e pó, com as feições quasi apagadas. O brasileiro disse a Gastão de Noronha que Fernando de Athayde havia de apreciar grandemente o mimo d'aquella carunchosa lona. Prometteu Noronha mandar retocar o retrato, e presentear-lh'o.

Nem Mafalda, nem alguma das meninas quiz pernoitar no quarto, onde morrera o tio, e estivera inhabitado desde então. Dormiram n'elle o visconde e o brasileiro.

Dous dias depois proseguiram o passeio desandando para o palacete das margens do Lima. O visconde recolheu-se aó Porto, e Carlos Zuzarte ficou ainda sem designar destino.

Abrio-se o theatro lyrico no Porto. O brasileiro convidou a hospedeira familia a visitarem a galera que elle tinha fundeada no Douro, e a gosarem-se de algumas noutes de theatro. As quatro meninas iam enloudecendo de alegria com o convite, e mais ainda com a condescendencia do pai. Corinna entristeceu-se. A felicidade adoçava lhe a solidão agora mais que nunca. Os sitios onde nos affizemos a scismar e soffrer com a nossa saudade dão nos a sombra do ausente que choramos sempre que a mágoa lá se vai carpir. Se depois nos afastamos d'aquelles sitios, a saudade já é dupla: parece que os novos lugares, onde imos, nos não conhecem, nem sabem porque choramos. A nossa dôr dera-nos além um clima nosso; aqui tudo estranhamos, tudo nos parece em dobro apartado. Esta sensação amarga adevinhava Corinna da Soledade, quando pedio a sua mãi licença para ficar com o governo da casa. Gastão deu a licença sem constrangimento; mas Carlos Zuzarte não prescindio da companhia de Corinna, e de modo lh'o disse a ella, que a menina não hesitou.

Esperava-os no Porto uma casa nobre mobilada com riqueza. Pasmou Gastão das rapidas providencias do seu hospede: este disse que, tencionando residir alguns mezes no Porto, incumbira o seu amigo visconde da decoração da casa.

Pedio o brasileiro a D. Mafalda se convidava as suas relações no Porto para lhe honrarem as salas por occasião d'um baile, que elle queria dar ao visconde da Cruz. Deu-se um baile explendido, como o fidalgo portuguez os dava em Paris.

Concorreram as senhoras de primeira sociedade e formosura.

Carlos Zuzarte afigurou-se a muitas meninas um bom marido; todas, porém, excepto uma, se abstiveram de revelar o seu parecer n'um sorriso ao brasileiro, por verem que eram cinco, e todas bellas, as filhas do fidalgo commensal do ricasso; ora a exceptuada não deu peso a isso, e distinguio-se em branduras e cortezias que deram na vista.

Felismina foi quem primeiro as vio. Podera não! O seu amor era verdadeiro, porque disparatou em ciumes. Sahio das salas, recolheu-se ao seu quarto, e, nem com ordem do pai, sahio de lá. O brasileiro soube isto, e sorrio-se como a vaidade do coração sorri. Foi elle, em pessoa, pedir a Felismina que voltasse á sala: estava fechada por dentro, e disse pela fechadura da porta que não ia servir de escarneo á sua rival. Carlos sustentou o dialogo á fechadura, foi eloquente quanto se póde ser por um tal systema de embocadura de suspiros, e conseguio que Felismina promettesse voltar á sala.

O brasileiro lavou á evidencia de todos que amava a filha de Gastão, desde que o seu perdoavel orgulho se inflou com os ciumes, acintemente provocados.

No dia immediato jantaram a bordo da galera, que se chamara *Aurora*, e n'aquelle dia appareceu chrismada em *Felismina*. Este successo para Gastão de Noronha teve o valor do terceiro proclame lido á missa conventual.

A noute não sahiram de casa, nem receberam visitas, excepto o visconde da Cruz, e seu irmão Luiz Taveira, que, desde o baile, scismava muito com Leonor, filha de Gastão, a mais mimosa de todas em structura, cousa assim como sonho, sylpho, ou quer que era de imponderavel, que parecia nas walsas uma borboleta de azas iriadas.

Que esperto era aquelle Gastão de Noronha! Deu logo pela ternura dos olhares de Luiz, e de si para si disse: « Mudam os ventos, mudam os tempos! »

Estava, pois, reunida a familia, o dono do palacete, e os dous Taveiras convidados ao desembarque.

Ao retirárem os taboleiros do chá, o brasileiro convidou Felismina a jogar o xadrez, sob condição de ficar sojeita á vontade do vencedor a liberdade do vencido. Felismina annuio. Todos cercaram os jogadores com anciosa curiosidade.

— Gosto de ver a attenção que nos prestam—disse Zuzarte—porque não é brincadeira isto. Esquecia-me, porém, ouvir o senhor Gastão de Noronha, antes de acceitar a annuencia de sua filha. Vossa excellencia não vem com embargos, se a sorte fôr funesta á senhora D. Felismina?

— Quaes embargos!—exclamou Gastão rindo estrondosamente — E se ella vencer? haverá embargos por parte do cavalheiro Zuzarte?

— Ninguem se importa com o meu destino.

— Quem sabe!...— disse Felismina— Tenho medo...

— Que teme, minha senhora?—perguntou Zuzarte com meiguice.

Felismina sorrio e corou.

Jogaram. Os peões, os delfins, o castello, o rei e rainha do brasileiro, foram todos derrotados e assoprados miseravelmente. Felismina venceu.

— Estou á sua disposição, minha senhora!—disse Zuzarte.

— Está?—acudio ella com as morenas faces retinctas de escarlate.

— Estou: que determina?

— Que fique sendo o nosso amigo sempre: que não torne para o Brasil.

— Ficarei. Quer-mo então como um parente, sim? Irmão, tio, primo... veja lá: qual parentesco lhe quadra mais?

— Seja primo—disse Felismina.

— Pois, sim, seja primo — disseram todas as meninas.

— Pois então venham dar todas um abraço em seu primo—tornou o brasileiro erguendo-se— O primeiro abraço ha de ser o de minha prima Mafalda, sobrinha de meu pai Fernão de Athayde.

Houve um spasmo em todas as senhoras, que pareciam, ao encarar-se mutuamente, perguntarem umas ás outras se tinham entendido o dizer do brasileiro.

— Então, prima Mafalda!— tornou Fernando de Athayde — se não acceita o parentesco que sua filha nos dá, acceite o que nos deu a natureza. Aqui tem o mão, o perseguidor, o implacavel Fernando de Athayde! Vingue-se agora, dando-lhe um abraço de abafar-lhe o ruim coração que trasborda de felicidade!

Mafalda correu aos braços de Fernando; Corinna, Emma, Felismina, Elisa, Leonor, todas a um tempo, pareciam contentar-se com apertar-lhe os braços. O proprio Gastão abrindo os seus queria abraçar o grupo d'um amplexo.

*(Continuar-se-ha.)*

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS